

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Interação Cultural

Responsável pela Demanda: Jorge Alisson Duarte Landim

Demanda: Contratações de serviços artísticos credenciados para o evento: Semana da Dança

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Contratação de prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços artístico-culturais por artistas locais previamente credenciados por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança. A programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução a ser implementada consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de artistas previamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025, para a realização de apresentações artísticas de dança durante os dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, durante a Semana da Dança, promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú e Câmara Setorial de Dança. A iniciativa visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade durante a semana de celebração da dança. As apresentações ocorrerão no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Nome do responsável: Jorge Alisson Duarte Landim

Cargo: Diretor de Artes

Matrícula/portaria: 168

Chefe Imediato: Allan Muller Schroeder

Cargo: Diretor Presidente

Matrícula/portaria: 155

Balneário Camboriú, 01 de Abril de 2026

Processo Inexigibilidade de Licitação - 121/2026

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 01/04/2026 às 15:49:46

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DICU, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratações de serviços artísticos credenciados para o evento: Semana da Dança

Responsável pela Demanda*:

Jorge Alisson Duarte Landim

Setor Requisitante*:

Departamento de Interação Cultural

Objeto*:

Contratações de serviços artísticos credenciados para o evento: Semana da Dança

1. DEMANDA*:

Contratação de prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

2. JUSTIFICATIVA*:

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços artístico-culturais por artistas locais previamente credenciados por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança. A programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A solução a ser implementada consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de artistas previamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025, para a realização de apresentações artísticas de dança durante os dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, durante a Semana da Dança, promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú e Câmara Setorial de Dança.

A iniciativa visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade durante a semana de celebração da dança. As apresentações ocorrerão no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Nome do responsável*:

Jorge Alisson Duarte Landim

Cargo*:

Diretor de Artes

Matricula/Portaria*:

168

Chefe Imediato*:

Allan Muller Schroeder

Cargo*:

Diretor Presidente

Matricula/Portaria*:

155

À
Secretaria de Compras e Patrimônio
Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Prezado,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de contratação de artistas credenciados (Edital nº 003/2025 FCBC) para prestação de serviços artísticos culturais na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz . Conforme documentações anexas e solicitações de compras a seguir:

Solicitação nº	Data	Credenciado	Serviço	Categoria	Valor
184/2026	28/04 e 30/04	IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	2	Dança – Solo	R\$ 1.244,00
185/2026	28/04	CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSÁ	1	Dança – Grupo acima de 10 integrantes	R\$ 3.402,00
186/2026	29/04	JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ	1	Arte Popular – Grupo de 4 a 10 integrantes	R\$ 2.835,00
187/2026	29/04 e 30/04	SARAH ESKELSEN PAVAN	2	Dança – Grupo 4 a 10 integrantes	R\$ 5.670,00

A Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança. A programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.

A fundamentação das contratações sustenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece em seu art. 74º, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Portanto, a licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso IV, que estabelece:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Documentos que seguem anexos:

1. Termo de Referência;
2. Solicitações de Compras e respectivos Pareceres Orçamentários, com os devidos recursos bloqueados;

3. 1º Termo de errata do Edital de credenciamento nº 003/2025 da FCBC – Anexo XIII (Tabela de valores);
4. Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Credenciamento e seleção do Edital e respectiva ata;
5. Publicação e homologação do Resultado Final de Credenciados do edital, onde consta o nome do credenciado;
6. Documentos pessoais do credenciado e certidões de regularidade fiscal;
7. Declaração de não direcionamento e valor de mercado;
8. Declarações de superveniência de fato impeditivo, de que não emprega menor e de não parentesco.

Sem mais para o momento, na certeza de sua especial atenção, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

- 1_Termo_de_Errata_Edital_003_2025_FCBC.pdf
- Ata_Reuniao_COA_09_09_003_2025_Fase_de_Resultado_Preliminar_do_10_Resultado_Preliminar_e_demais_atualizacoes.pdf
- Ata_Reuniao_COA_11_07_003_2025_Fase_de_Resultado_Preliminar_do_6_Resultado_Preliminar_e_demais_atualizacoes.pdf
- Ata_Reuniao_COA_2703_003_2025_Fase_de_Resultado_Final_do_18_Resultado_Final.pdf
- Atualizacao_2_Portaria_COA_CRED.pdf
- Atualizacao_3_Portaria_COA_CRED.pdf
- Atualizacao_4_Portaria_COA_CRED.pdf
- Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_28_.pdf
- Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_29_.pdf
- Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_34_.pdf
- Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_35_.pdf
- DECLARACAO_DE_NAO_DIRECIONAMENTO.pdf
- Portaria_COA_CRED.pdf
- Solicitacao_184.pdf
- Solicitacao_185.pdf
- Solicitacao_186.pdf
- Solicitacao_187.pdf
- TR_Apresentacoes_Semana_da_Danca.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jorge Alisson Duarte Landi...	01/04/2026 16:15:23	1Doc	JORGE ALISSON DUARTE LANDIM CPF 109.XXX.XXX-...
Allan Muller Schroeder	02/04/2026 09:39:50	1Doc	ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C94F-C7F3-939C-AEFF**

1º TERMO DE ERRATA
CRENCIAMENTO Nº 003/2025 – FCBC

Em conformidade ao Art. 54, §§ 1º e 2º, c/c art. 79, ambos da Lei nº 14.133/2021., o Edital de credenciamento acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ sofrerá alterações no Edital, conforme segue:

- Acrescida a categoria “Pintura Facial”, uma vez que os profissionais que prestavam esse serviço encontravam-se anteriormente enquadrados na categoria “Pintura ao Vivo”, a qual possui escopo e grau de complexidade distintos. A criação da nova categoria visa promover o adequado enquadramento técnico das atividades efetivamente realizadas, conferindo maior precisão classificatória, melhor correspondência entre serviço e remuneração e maior segurança nos processos de contratação. Considerando tratar-se de atividade de menor complexidade técnica, o valor foi ajustado de R\$ 350,00 para R\$ 100,00 por hora, promovendo economia ao Município, sem prejuízo à qualidade do serviço prestado.

- Incluída a categoria “Mosaico”, com o intuito de contemplar técnica artística específica, cujas características de execução, materiais, tempo de produção e custos de insumos diferem de outras modalidades já previstas no edital. Para fins de adequada classificação e contratação, a categoria foi estruturada conforme o material predominante utilizado, com definição dos seguintes valores de referência: Mosaico em Cerâmica – R\$ 2.300,00 e Mosaico em Pastilha de Vidro – R\$ 2.500,00, assegurando proporcionalidade e compatibilidade com o mercado.

- Incluída a categoria “Escultura”, a pedido da Câmara Setorial de Artes Visuais e em atendimento a demandas de outras Secretarias Municipais interessadas em diversificar a contratação de serviços artísticos, ampliando as possibilidades de intervenção cultural em espaços públicos para além de grafite em muros. Considerando as variações significativas decorrentes do material empregado, porte da obra, complexidade técnica, durabilidade, custo de insumos e logística de produção, os valores foram estruturados por faixas de porte e grupos de materiais. Para obras em Aço Inox 316, Bronze Fundido, Mármore Nacional ou Importado e Aço Corten, os valores definidos foram: R\$ 7.000,00 (pequeno porte), R\$ 22.000,00 (médio porte) e R\$ 62.000,00 (grande porte). Para obras em Granito Nacional, Pedra-Sabão, Madeira de Lei, Aço Carbono (pintado) e Alumínio,

os valores fixados foram: R\$ 3.500,00, R\$ 12.000,00 e R\$ 35.000,00, respectivamente. Já para obras executadas em Resina, Fibra de Vidro, Gesso Especial, Cerâmica, Madeiras Comuns e Polímeros, foram definidos os valores de R\$ 1.800,00 (pequeno porte), R\$ 5.500,00 (médio porte) e R\$ 18.000,00 (grande porte), refletindo menor custo de insumos e complexidade técnica, sem prejuízo à qualidade artística.

- Acrescida a subcategoria “Busto” em Bronze Fundido, considerando o histórico recente de contratações desse serviço no Município ao longo de 2025, bem como a previsão de ao menos nove novas contratações para o exercício de 2026, o que evidencia a recorrência e relevância da demanda. A inclusão visa adequar o edital à realidade da execução, conferir maior clareza quanto ao objeto contratado e assegurar maior padronização e segurança jurídica nos procedimentos de credenciamento.

- Acrescida a categoria “Ilustração”, destinada a atender demandas recorrentes de desenvolvimento de peças artísticas digitais para campanhas institucionais, identidades visuais de festas e eventos culturais, bem como outros materiais gráficos de divulgação promovidos pelo Município. O valor foi fixado em R\$ 700,00 (setecentos reais) por lâmina, considerando o grau de criação envolvido, o tempo médio de desenvolvimento, a necessidade de originalidade da obra e a compatibilidade com valores praticados no mercado, garantindo previsibilidade e padronização nas contratações.

- Acrescida a categoria “Animador Cultural”, compreendendo profissionais que atuam como mediadores, facilitadores e mobilizadores em espaços públicos de arte, memória e educação, com foco na democratização do acesso à cultura, na valorização dos saberes tradicionais, na formação cultural contínua e na descentralização territorial das ações culturais. O valor da diária foi fixado em R\$ 567,00, considerando a natureza mediadora e educativa da atividade, o nível de complexidade envolvido e a compatibilidade com funções correlatas de apoio cultural.

- A categoria “Fotografia” foi reestruturada, passando a contemplar as subcategorias “Cobertura Fotográfica” e “Preservação de Acervos”, reconhecendo-se a fotografia como linguagem artística e manifestação cultural, nos termos do art. 216 da Constituição Federal, que compreende como patrimônio cultural brasileiro as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver. A fotografia é amplamente reconhecida como expressão artística no âmbito das políticas culturais nacionais, sendo contemplada em programas, editais e ações do Sistema Nacional

de Cultura, bem como em políticas de preservação da memória e do patrimônio cultural. Enquanto a subcategoria Cobertura Fotográfica destina-se ao registro artístico e documental de eventos, ações culturais e atividades institucionais, contribuindo para a difusão, memória e valorização das políticas públicas de cultura, a subcategoria Preservação de Acervos foi criada para atender demandas específicas relacionadas à salvaguarda da memória e do patrimônio documental do Município, em consonância com diretrizes nacionais de preservação cultural e documental.

- Foi estruturada a categoria “Literatura”, contemplando as subcategorias Contação de Histórias Literárias, Painel Literário, Mediação de Leitura e Escrita Criativa, reconhecendo-se tais atividades como serviços artístico-culturais, por integrarem o campo das linguagens artísticas e das práticas culturais voltadas à criação, fruição e difusão do conhecimento literário. A literatura e suas formas de mediação são expressamente reconhecidas como objeto de políticas culturais no Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), que estabelece como diretrizes a promoção do livro, da leitura e da formação de leitores. As subcategorias previstas destinam-se à realização de ações culturais em bibliotecas, escolas, espaços culturais e eventos promovidos ou apoiados pelo Município, incluindo sua utilização na programação do Festival Literário, contribuindo para a formação de público, o acesso à cultura e o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à literatura.

- A categoria “Produção de Eventos” foi reestruturada com a criação da subcategoria “Produtor Artístico e de Palco”, diferenciando perfis profissionais com atribuições específicas, que anteriormente estavam agrupados genericamente na categoria “Produtor de Eventos”. A distinção visa adequar o credenciamento às atividades efetivamente desempenhadas, considerando que o Produtor de Eventos atua na organização e coordenação global das ações, enquanto o Produtor Artístico e de Palco desempenha funções diretamente relacionadas à execução artística, acompanhamento de apresentações e organização operacional de palco. Em razão dessa diferenciação, e visando padronização, racionalização administrativa e economicidade, o valor da diária para ambas as subcategorias de produtor foi fixado em R\$ 1.000,00, promovendo economia ao Município em relação ao valor anteriormente praticado, sem prejuízo à adequada remuneração dos profissionais e à qualidade dos serviços prestados. O valor foi validado por pesquisa de preços realizada junto a editais de outros municípios, posicionando o Município em patamar conservador e compatível com o mercado regional.

- No âmbito da categoria “Produtor Cultural”, foi incluída a subcategoria “Captador”, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas interessadas em atuar na captação de recursos para projetos culturais da Fundação. Foram incluídas cláusulas específicas normatizando o pagamento, o qual será realizado mediante comprovação da intermediação, apresentação de recibo emitido ao doador e extrato bancário da conta de captação do projeto, sendo a remuneração fixada em 10% do valor efetivamente captado, limitada ao teto de R\$ 150.000,00 por projeto, em conformidade com a Instrução Normativa nº 23/2025 do Ministério da Cultura – MinC.

- As alterações promovidas por meio desta retificação visam aperfeiçoar o instrumento de credenciamento, adequando-o à realidade da execução, às demandas do setor cultural e às necessidades institucionais do Município. As inclusões, reestruturações e ajustes de valores observam rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios da razoabilidade, economicidade, transparência e interesse público, assegurando maior segurança jurídica, previsibilidade administrativa e efetividade na implementação das políticas públicas de cultura.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

EDITAL PÚBLICO 003/2025/PMBC

CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O Secretário de Compras da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados o **CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS** para o Município de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, torna público a convocação de interessados para fins de CRENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas de direito privado ou microempreendedores individuais (MEIs), interessados em prestar serviços artístico-culturais, de acordo com as necessidades do Município.

1.2 – Os serviços artístico-culturais abrangem as seguintes áreas: música, dança, teatro, circo, artes populares, artes visuais (exposição, pintura artística ao vivo, desenho, caricatura, graffiti, escultura, busto, ilustração), fotografia (cobertura fotográfica, preservação de acervo), performance (malabarista/equilibrista, estátua humana, mímico, palhaço/clown, ilusionista/mágico, recitação/declamação/interpretação, *stand up*, acróbata, cosplayer), audiovisual (exibição, captação, roteiro, edição, produto final e transmissão), patrimônio cultural imaterial (promotor de artes e saberes locais, artesanato tradicional e animador cultural), produção de eventos (produtor de eventos, produtor artístico e de palco, assistente de eventos, assistente de sonorização, assistente de iluminação e locutor de eventos), produtor cultural, literatura (contação de histórias literárias, painel literário, mediador de leitura e escrita criativa), cerimonialista, intérprete de libras e audiodescrição para atender as eventuais demandas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Balneário Camboriú.

1.3 Os valores e a duração das apresentações, e os valores por unidade/dimensão do produto cultural entregue serão definidos conforme especificado no Anexo XIV.

1.4 – O presente Edital Público e seus anexos devem ser cuidadosamente examinados e compreendidos pelos interessados participantes. Sendo assim, nenhum proponente se isentará do fiel cumprimento do disposto nesta documentação por desconhecimento ou por falsa interpretação de quaisquer dos seus itens. Compreende-se que a leitura do presente edital e a subsequente inscrição efetuada para participação no certame indicam a aceitação incondicional dos termos aqui apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Podem participar deste credenciamento pessoas físicas maiores de 18 anos, pessoas jurídicas de direito privado ou MEIs, que estejam em dia com suas obrigações fiscais de âmbito municipal, estadual e federal.

2.2 – Estarão aptos a participar os proponentes que comprovem, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área cultural de interesse do credenciamento, mediante apresentação dos documentos exigidos e cumprimento da Cláusula Terceira deste Edital.

2.3 – Serão admitidos a participar deste credenciamento somente os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para todos os fins do objeto pleiteado.

2.4 – O presente Edital Público e seus anexos devem ser cuidadosamente examinados e compreendidos pelos interessados participantes, sendo assim, não se isentará nenhum proponente do fiel cumprimento do dispositivo desta documentação devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer dos seus itens.

2.5 – A contratação dos serviços será estabelecida de acordo com a programação definida de cada Secretaria solicitante.

2.6 – A unidade solicitante, por meio de sua equipe, fiscalizará como melhor lhe convier e no seu exclusivo interesse, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado.

2.7 – É vedada a participação:

2.7.1 – De membros responsáveis pela elaboração deste edital, integrantes da Comissão de Credenciamento e da Comissão de Acompanhamento relacionada a este edital.

2.7.2 - De cônjuge, companheiro(a), parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento e da Comissão de Acompanhamento relacionada a este edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 – As inscrições para o credenciamento de prestadores de serviços artístico-culturais para o Município de Balneário Camboriú deverão ser realizadas no período de 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2027.

3.1.1 – As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de Protocolo na plataforma 1Doc, no site da Prefeitura de Balneário Camboriú, <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

3.1.2 – As inscrições deverão conter obrigatoriamente todos os documentos solicitados nos itens 3.1.4 ou 3.1.5 e ao item 3.1.6, assim como links que forneçam detalhes dos trabalhos realizados pelos proponentes para conhecimento e análise da Comissão de Credenciamento.

3.1.3 – Cada proponente deverá credenciar com um protocolo individual para cada subcategoria que desejar, independente da área cultural/categoria, observando o Anexo I do presente Edital (FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA). Cada inscrição estará vinculada ao CPF do proponente, independentemente de ser feita por CPF ou CNPJ.

3.1.4 É vedada a inscrição em nome de pessoa física ou jurídica que não detenha legitimidade para a execução ou representação do serviço artístico. Será admitida a inscrição por meio de pessoa jurídica terceira, desde que esta seja **legalmente constituída e formalmente responsável pela**

representação do serviço artístico, devendo ser apresentada **carta de representatividade** que comprove a **autorização expressa** para a inscrição, contratação e execução do serviço artístico objeto deste edital.

3.1.5 Para subcategoria captador somente será aceita inscrição de pessoa jurídica.

3.1.6 – PESSOA JURÍDICA (em formato PDF, legível e sem rasuras):

- a) Anexo I: Ficha de identificação do prestador de serviço - pessoa física ou jurídica assinada;
- b) Anexo II: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- c) Anexo III: Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor, declarando que o credenciado cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor), conforme prescreve o inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Anexo IV: Declaração de não parentesco;
- e) Contrato social, Certificado de microempreendedor individual (CCMEI), Requerimento de empresário ou estatuto;
- f) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com no mínimo 02 (dois) anos de data de abertura;
- g) Comprovante da ocupação – CNAE expresso no cartão CNPJ, relativa ao objeto deste edital.
- h) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda do Município (sede da empresa e de Balneário Camboriú), com data atualizada;
- i) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
- j) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com data atualizada;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;
- l) Certidão Negativa de Débito do FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF), com data atualizada;
- m) Certidão de Falência e Concordata, com data atualizada.

3.1.7 – PESSOA FÍSICA (em formato PDF, legível e sem rasuras):

- Anexo I: Ficha de identificação do prestador de serviço assinada;
- Anexo II: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- Anexo IV: Declaração de não parentesco;
- Cópia da carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- Certidão Negativa de Débitos do Município (de Balneário Camboriú e do município de residência), com data atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com data atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;
- Certidão de Falência e Concordata, com data atualizada;
- Comprovante de endereço que esteja em nome do proponente.

3.1.8 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS – em formato PDF, legíveis, sem rasuras e apresentados em tamanho e qualidade que permitam a fácil leitura pela Comissão de Credenciamento, em que serão analisadas clareza, objetividade e suficiência das informações:

3.1.8.1 – Currículo atualizado do proponente, contendo formação acadêmica (quando houver) e experiência artístico-cultural comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na área cultural escolhida, que descreva a história/trajetória do proponente e a configuração de sua apresentação.

3.1.8.2 – Portfólio do proponente atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na área cultural escolhida, que descreva a história/trajetória do proponente e a configuração de sua apresentação.

3.1.8.3 – Releases, fotografias, recortes de jornais e revistas, *clipping* de sites e outros meios que possam comprovar a atuação e o grau de inserção no cenário artístico e no estilo indicado como principal. Imagens que não contenham datas deverão ser acompanhadas de legenda explicativas.

3.1.8.4 – Para a área de Música, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço – Anexo V, podendo optar por mais de um gênero e/ou estilo musical, a depender do repertório a ser apresentado quando da prestação do serviço.

3.1.8.5 – Para a área de Dança, Teatro, Circo e Artes Populares, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo VI, podendo optar por apenas uma subcategoria de apresentação.

3.1.8.6 – Para a área de Performance, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo VII, podendo optar por mais de uma subcategoria de apresentação.

3.1.8.7 – Para a área de Patrimônio Cultural, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo VIII, podendo optar por mais de uma subcategoria de apresentação. Entende-se Animadores Culturais como mediadores, facilitadores e mobilizadores em espaços públicos de arte, memória e educação, com foco na democratização do acesso, na valorização dos saberes tradicionais, na formação cultural contínua e na descentralização territorial das ações culturais.

3.1.8.8 – Para a subcategoria de pintura artística em alturas com técnicas de graffiti o proponente deverá enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para este credenciamento:

- a) (EPI NR 35) Rapel;
- b) Mosquetões: 4 por pessoa;
- c) Cordas: 2 cordas de 50 metros por pessoa;
- d) Cintos de segurança: 1 por pessoa;

- e) 04 rádios VHF comunicadores;
- f) 01 par de talabarte de posicionamento independente por pessoa;
- g) 01 trava queda por pessoa;
- h) 01 par de luva por pessoa.

3.1.8.9 – Para a categoria produção audiovisual o proponente deverá enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para este credenciamento:

- i) 01 câmera de resolução 4k;
- j) 01 gímbal para câmera;
- k) No mínimo 02 microfones de lapela;
- l) Iluminação externa;
- m) 01 drone de resolução 4k;
- n) Captação e entrega dos conteúdos em formato vertical ou horizontal através de armazenamento em nuvem;
- o) Vídeos finais com legendas e artes de identificação na mesma proporção do vídeo.

3.1.8.10 – Para as categorias produção e/ou finalização audiovisual o proponente deverá enviar a comprovação de possuir uma ilha de edição - com os devidos equipamentos necessários - para a realização dos trabalhos.

3.1.8.11 – Para a categoria de transmissão ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares o proponente deverá enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para esse credenciamento:

a) Transmissão 1

- 02 câmeras de vídeo de resolução mínima Full HD;
- 01 webcam resolução mínima Full HD para libras;
- 01 mesa de corte de vídeo;
- 01 computador para produção final com software profissional para transmissão ao vivo;
- 02 monitores de referência;
- 01 mesa de som para áudio;
- 02 microfones de lapela;
- 01 retorno de áudio (fone de ouvido) para intérprete de libras cultural sem fio;
- 02 profissionais operadores;
- cabos, tripés e demais acessórios.

b) Transmissão 2

- 03 a 04 câmeras de vídeo de resolução mínima Full HD;
- 01 webcam resolução mínima Full HD para libras;
- 01 mesa de corte de vídeo;
- 01 computador para produção final com software profissional para transmissão ao vivo;
- 02 monitores de referência;

- 01 mesa de som para áudio;
- 02 microfones de lapela;
- 01 retorno de áudio (fone de ouvido) para intérprete de libras, sem fio;
- 02 a 04 profissionais operadores.

3.1.8.12 – Para a categoria de fotografia, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo IX, deverá ainda, enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para esse credenciamento, declarando ainda, ciência e responsabilidade do material, no que se diz respeito a Preservação e Acervos.

a) Cobertura Fotográfica

- 01 câmera fotográfica profissional digital, com resolução mínima de **20 megapixels ou equivalente técnico**, apta à execução do serviço;
- Flash externo compatível com o equipamento;
- Equipamentos de iluminação complementar, **quando necessários à demanda específica**;
- Tripés e demais acessórios compatíveis com a execução do serviço.

b) Preservação e Acervos

- Scanner de mesa ou equipamento equivalente, com resolução mínima compatível com a finalidade de digitalização de documentos e acervos históricos;
- Câmera fotográfica profissional digital, com resolução mínima de **20 megapixels ou equivalente técnico**, apta à reprodução fiel do acervo;
- Equipamentos de processamento e armazenamento digital adequados à edição, organização e guarda segura dos arquivos produzidos;
- Sistema de iluminação difusa e controlada, **quando exigido pela natureza do material a ser preservado**;
- Software para visualização, edição básica e organização de arquivos digitais, **livre ou proprietário**, compatível com os formatos entregues;
- Tripés e demais acessórios compatíveis com a execução do serviço.

3.1.8.13 – Para a categoria de Artes Visuais, para a subcategoria ilustração, o proponente ao credenciamento deverá entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico - Anexo X, assinada, declarando ciência do material e especificações do serviço e requisitos mínimos para execução do serviço de ilustração.

3.1.8.14 - Para a categoria de Artes Visuais, na categoria Mosaico, está incluso na contratação a criação artística, materiais e instalação. Nas subcategorias Escultura e Busto, o proponente ao credenciamento deverá entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo XI, assinada, declarando ciência do material, especificações do serviço a ser executado e realização da entrega da Escultura ou Busto, podendo optar por mais de uma subcategoria.

3.1.8.15 – Para a categoria de Literatura o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo XII, podendo optar por mais de uma subcategoria de apresentação.

3.1.8.16 - Para a categoria de Produtor Cultural, subcategoria Captador deverá apresentar comprovação de atuação da empresa ou de um dos dirigentes em captação de recursos financeiros em projetos aprovados junto ao Ministério da Cultura.

3.1.9 - A documentação apresentada para habilitação será analisada pela Comissão de Credenciamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da inscrição na plataforma 1Doc.

3.2 – Não será credenciado, o pleiteante que:

3.2.1 – Faltar com alguma condição legal ou documento exigido neste edital.

3.2.2 – Tenha demonstrado, anteriormente, desempenho operacional insatisfatório, devidamente comprovado em contrato celebrado com a Administração Pública.

3.2.3 – Por qualquer razão, esteja declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou.

3.2.4 – Não apresente condições jurídicas e fiscais ou técnicas, para atender ao objeto do presente regulamento.

3.3 – A inscrição recebida será considerada habilitada ou não habilitada pela Comissão de Credenciamento, conforme envio de documentação exigida nos itens 3.1.4, 3.1.5 e 3.1.6.

3.4 – Será considerado o protocolo mais recente gerado pelo mesmo proponente, para a mesma subcategoria, sendo arquivado o protocolo anterior.

3.5 – Uma nova inscrição, ou seja, a geração de um novo protocolo e nova classificação, seja de pessoa física ou pessoa jurídica, não anulará a quantificação de contratações do credenciado já feitas por protocolos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

4.1 – A Comissão de Credenciamento será designada pelo(a) Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú por meio de Portaria, e será composta da seguinte forma:

a) 02 membros efetivos (servidores municipais) do corpo técnico da Fundação Cultural de Balneário Camboriú;

b) 01 membro do corpo técnico da FCBC com conhecimento na área artística;

4.2 – Compete à Comissão de Credenciamento:

- a) Verificar o cumprimento da entrega de documentação e habilitar as inscrições;
- b) Avaliar as propostas habilitadas de acordo com critérios estabelecidos nas cláusulas quinta e sexta;
- c) Pontuar os proponentes inscritos de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula sexta;
- d) Emitir o relatório do processo de avaliação com a habilitação do credenciado;
- e) Analisar e emitir parecer ou informações que, porventura, sejam solicitadas pelos proponentes.

4.3 – A Comissão de Acompanhamento será composta por **3 (três) membros do Conselho Municipal de Política Cultural**.

4.4 – Compete à Comissão de Acompanhamento do Credenciamento:

- a) Monitorar a execução do credenciamento, garantindo que os processos sejam conduzidos com transparência e equidade;
- b) Acompanhar a aplicação dos critérios de seleção e contratação dos credenciados;
- c) Emitir recomendações e relatórios sobre o andamento do credenciamento e contratações realizadas;

CLÁUSULA QUINTA - DA SELEÇÃO

5.1 – As propostas serão analisadas pela Comissão de Credenciamento com base nos critérios abaixo:

- 5.1.1 – Currículo do proponente (apto ou não apto);
- 5.1.2 – Portfólio do proponente (atuação comprovada ou não);
- 5.1.3 – Viabilidade técnica para execução do serviço (apto ou não).

5.2 – Após a análise dos critérios do item 5.1, será realizada a pontuação conforme cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA - DA PONTUAÇÃO

6.1 – Os critérios de avaliação e pontuação serão aplicados aos proponentes de credenciamento de serviços artístico-culturais para os habilitados conforme o item 5.1 deste Edital, sendo atribuídas notas em função das comprovações demonstradas na inscrição conforme itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 abaixo.

6.2 – Tempo de atuação artística comprovada: de 2 a 5 pontos

6.2.1 – de 2 a 4 anos: 2 pontos;

6.2.2 – de 4 a 6 anos: 3 pontos;

6.2.3 – de 6 a 8 anos: 4 pontos;

6.2.4 – mais de 8 anos: 5 pontos;

6.3- Artistas residentes em Balneário Camboriú há pelo menos 2 anos, com comprovante de residência e atuação comprovada no município: + 3 pontos.

6.4 – Abrangência geográfica da atuação artística comprovada: 1 a 4 pontos

6.4.1 – Atuação artística municipal: + 1 ponto;

6.4.2 – Atuação artística regional: + 2 pontos;

6.4.3 – Atuação artística estadual: + 3 pontos;

6.4.4 – Atuação artística nacional/internacional: + 4 pontos;

6.4.5 – É vedada a cumulação da pontuação dos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4.

6.5 – Formação comprovada na área do serviço oferecido: de 0 a 6 pontos

6.5.1 – Ensino fundamental completo ou médio incompleto: 0 pontos;

6.5.2 – Nível técnico (ensino médio) completo: 2 pontos;

6.5.3 – Nível superior completo: 3 pontos;

6.5.4 – Especialização completo: 4 pontos;

6.5.5 – Mestrado completo: 5 pontos;

6.5.6 – Doutorado completo: 6 pontos;

6.6 – É vedada a cumulação da pontuação dos itens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4 e 6.5.5.

6.7 – Será considerada como comprovação de formação os diplomas e certificados, devidamente timbrados e reconhecidos pela instituição ou declaração de conclusão equivalente e também devidamente timbrada e assinada, que deverão ser anexados na inscrição.

6.8 – Participação em cursos livres comprovados: soma-se 0,5 ponto a cada 5 horas de curso, com limite de 50 horas cursadas e pontuadas, comprovadamente, totalizando o máximo de 5 pontos.

6.8.1 – Será considerada como comprovação de participação em cursos livres os diplomas e certificados, devidamente timbrados e reconhecidos pela instituição ou declaração de conclusão equivalente e também devidamente timbrada e assinada, que deverão ser anexados na inscrição.

6.9 – No caso de empate entre proponentes do mesmo serviço oferecido definido na inscrição, será utilizado a ordem de inscrição, numeração e data de protocolo mais antigo como critério de desempate.

6.10 – O proponente será credenciado desde que atinja nota igual ou superior à nota de corte de 6 (seis) pontos.

6.11 – Será realizada a listagem com os credenciados para cada subcategoria por ordem de pontuação decrescente, para que seja realizada a convocação conforme a necessidade da administração pública municipal e da maneira estabelecida na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

7.1 – Os recursos sobre o resultado da avaliação da Comissão de Credenciamento deverão ser enviados, por meio de formulário próprio disponibilizado pela FCBC como anexo deste edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação da classificação do credenciado, via Protocolo de Inscrição, pela Plataforma 1Doc da Prefeitura de Balneário Camboriú. O mesmo Protocolo de inscrição será utilizado durante todo o certame.

7.2 – A Comissão de Credenciamento fará a análise dos recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis e encaminhará o parecer no Protocolo de Inscrição, pela Plataforma 1Doc.

7.3 – Após o período recursal, já respondidos os recursos impetrados, não serão mais aceitas posteriores contestações, sendo soberana e definitiva a decisão da Comissão de Credenciamento, que será publicada no site da FCBC, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no Portal Nacional de Contratações Públicas .

7.4 – Qualquer cidadão poderá impugnar o edital até 3 (três) dias úteis antes da data final para recebimento das inscrições.

7.5 – Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados a qualquer tempo e serão respondidos em até 5 (cinco) dias úteis pela Comissão de Credenciamento. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados via Protocolo de inscrição na plataforma 1Doc.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO

8.1 – O credenciado poderá ser convocado e contratado pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de acordo com as necessidades do município de Balneário Camboriú. O credenciado será contatado pelo Protocolo de Inscrição, para apuração do interesse e da disponibilidade de agenda, de acordo com a demanda desses órgãos públicos.

8.1.1 - A distribuição da demanda ocorrerá conforme a natureza do evento, perfil e disponibilidade do credenciado, respeitada a ordem de classificação na subcategoria correspondente.

8.1.2 - A distribuição buscará assegurar a rotatividade entre os credenciados, observada a compatibilidade com as demandas e a viabilidade técnica.

8.1.3 - A ordem de contratação dos credenciados seguirá a pontuação decrescente obtida na fase de classificação, conforme Cláusula Sexta. Salvo justificativa de contratação de outro colocado que não seja o melhor classificado conforme os itens 8.1.1 e 8.1.2.

8.1.4 - O credenciado contratado passa a ocupar a última posição da lista, respeitando-se o rodízio e a isonomia entre os participantes, salvo manifestação da Administração Pública devidamente justificada.

8.2 – O credenciado poderá declinar da convocação por meio de comunicação escrita, pelo Protocolo de Inscrição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da convocação. Na falta da manifestação do credenciado, impossibilidade de contratação ou desistência, haverá convocação de novo credenciado.

8.3 – Uma vez credenciado, o proponente estará apto a prestar o serviço em qualquer ocasião, dentro da vigência deste edital, desde que se faça necessário o serviço oferecido, de acordo com o tipo de demanda de cada setor da Administração Pública, respeitado o perfil de cada evento no que tange à manifestação cultural pretendida pelo contratante.

8.4 – Será possível mais de uma contratação do mesmo credenciado, desde que finalizada a listagem dos credenciados do mesmo serviço, ou mediante justificativa prevista nos itens 8.1.1 e 8.1.2.

8.5 - Após a contratação do credenciado em determinado serviço, este irá para o final da listagem, oportunizando a contratação dos demais classificados, conforme pontuação obtida.

8.6 – O credenciado por meio deste edital concorda com o uso das suas imagens na divulgação de programação e mídia institucional.

8.7 - Para fins do presente edital entende-se como diária o período de até 8 (oito) horas de prestação de serviços, contínuas ou fracionadas dentro do mesmo dia, compreendendo, quando aplicável, o tempo necessário para preparação, montagem, execução e desmontagem do serviço contratado.

CLAUSULA NONA - DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

9.1 – Será descredenciado o participante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Descumprir qualquer das obrigações assumidas com a Administração;
- c) Deixar de atender, sem justificativa, a duas convocações consecutivas;
- d) For condenado judicialmente em processo relacionado à atuação contratada;
- e) Cometer qualquer ato que comprometa a imagem institucional da Administração Pública.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o credenciado, garantida a ampla defesa, às seguintes sanções:

- a) – Advertência;
- b) – Multa proporcional ao dano causado ou ao valor contratado;

c) – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Balneário Camboriú, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 – As sanções serão aplicadas por autoridade competente, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

11.1 – Cabe à Fundação Cultural de Balneário Camboriú por meio da presidência:

A – Gerir todo o processo de credenciamento;

11.1.2 – Publicar a lista dos credenciados mensalmente no site da FCBC - www.culturabc.com.br;

11.1.3 – Reiterar ou rejeitar os pareceres de recurso analisados pela Comissão de Credenciamento;

11.1.4 – Resolver os casos omissos.

11.2 – Cabe à Secretaria de Compras de Balneário Camboriú:

11.2.1 – Publicar a lista de credenciados em jornal de circulação oficial no Município também no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (www.bc.sc.gov.br) para conhecimento de todos os interessados;

11.2.2 – Publicar o processo de inexigibilidade dos credenciados;

11.2.3 – Gerir o processo de contratação do credenciado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONTRATAÇÕES

12.1 – Por ocasião da contratação deverá ser apresentada toda a documentação conforme artigo 3.1.4 ou 3.1.5;

12.2 – A prestação dos serviços terá remuneração conforme os valores descritos no Anexo XIII deste Edital, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer valor adicional.

12.3 - O valor dos serviços será reajustado anualmente, com base na variação de índices de preço referência, acumulada nos 12 meses anteriores, contados a partir da data de publicação deste edital.

12.4 - O contrato será celebrado conforme minuta constante no ANEXO XIV deste edital, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO AO CREDENCIADO

13.1 – Após a comprovação do serviço realizado, o credenciado deverá emitir a nota fiscal respectiva, devidamente acompanhada do comprovante de recolhimento do ISS.

13.2 – A nota fiscal deverá ser emitida conforme informações estabelecidas na Autorização de Fornecimento e encaminhada para a unidade requisitante do serviço prestado.

13.3 – O Município de Balneário Camboriú reterá o Imposto de Renda na Fonte (IRRF) nos pagamentos realizados aos credenciados, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral nº 1.130 e as regras estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 2239, de 09 de dezembro de 2024. Essa retenção se aplica a casos previstos em lei e será recolhida diretamente à Receita Federal, com base nos valores pagos aos serviços contratados.

13.4 - Os prestadores de serviços deverão realizar, obrigatoriamente, a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) exclusivamente por meio do Emissor Público Nacional, conforme as diretrizes vigentes. Nesse contexto, recomenda-se que os contribuintes avulsos optem pela inscrição municipal como Pessoa Jurídica ou como Profissional Autônomo.

13.5 - Para a categoria de Produtor Cultural, subcategoria Captador o pagamento será efetuado mediante comprovação da intermediação, cópia do recibo emitido ao doador, e cópia do extrato bancário referente à conta captação do projeto no Banco do Brasil, que comprove as referidas doações.

13.5.1 - O valor a ser pago ao captador corresponderá a 10% (dez por cento) do valor total da captação de recursos que o mesmo realizar, ficando limitado ao teto de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto aprovado, conforme estabelecido na IN 23/2025 do Ministério da Cultura – MinC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da dotação consignada no orçamento de cada unidade administrativa municipal requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS IMPEDIMENTOS

15.1 – Os membros da Comissão de Credenciamento e da Comissão de Acompanhamento não poderão participar, direta ou indiretamente, de qualquer apresentação prevista neste edital.

15.2 – Não poderão participar deste edital pessoas inadimplentes com suas obrigações fiscais de âmbito municipal, estadual e federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 – O presente Edital terá vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail credenciamento@culturabc.com.br ou pelo telefone (47) 3267-7011.

17.2 – Cabe ao proponente de credenciamento o acompanhamento do processo de inscrição, homologação e publicação de resultado nos sites oficiais e no protocolo de inscrição;

17.3 – É dever do credenciado a atualização de informações necessárias à contratação e contato junto à Administração Pública, por meio da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ANEXOS

18.1. O presente edital é composto pelos seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Ficha de Identificação do Prestador de Serviço – Pessoa Física ou Jurídica;
- b) ANEXO II – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor;
- d) ANEXO IV – Declaração de Não Parentesco;
- e) ANEXO V – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Música;
- f) ANEXO VI – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Dança, Teatro, Circo e Artes Populares;
- g) ANEXO VII – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Performance;
- h) ANEXO VIII – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Patrimônio Cultural;
- i) ANEXO IX – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Fotografia;
- j) ANEXO X – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Artes visuais: Ilustração;
- k) ANEXO XI – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Artes visuais: Escultura e Busto;
- l) ANEXO XII – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Literatura;
- m) ANEXO XIII – Tabela de Valores dos Serviços Prestados;
- n) ANEXO XIV – Minuta do Termo de Contrato.

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

TODOS OS CAMPOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS

() PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME		RG (opcional)	
NOME ARTÍSTICO			
CPF/CNPJ		ENDEREÇO	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
FONE	CELULAR	E-mail	
FILIAÇÃO		PIS/PASEP /NIT	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME		CARGO	
RG (opcional)	CPF	FONE	E-mail
PROPOSTA:			
Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: (Atenção para adequação a área e subcategoria pretendida)			
Links complementares/Redes Sociais: (Observe o item 3.1.2)			
ASSINATURA:			
Local/Data: _____ de _____ de 2026			

Assinatura			

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

(Nome Pessoal ou da Empresa:) _____ CPF/CNPJ _____
nº. _____ residente na /
sediada em _____, declaro sob as penas
da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL
PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO
DO MENOR
PESSOA JURÍDICA

(NOME DA EMPRESA)

.....
com sede na
.....(ender
eço) inscrita no CNPJ sob o nº, vem através de seu
representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, declarar
expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da
República Federativa do Brasil de 1988, de que não será utilizada mão de obra de menores de
dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será
utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na
condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

() PESSOA FÍSICA

Eu

.....
....., inscrito no CPF sob o nº,
declaro que:

Não sou cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura)

() PESSOA JURÍDICA

(NOME DA EMPRESA),
inscrita no CNPJ sob o nº, por
intermédio de seu representante legal Senhor(a)
sob o CPF nº....., declara que:

Não possuo cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura)

ANEXO V

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO – MÚSICA

NOME	CPF/CNPJ
MPB (Música Popular Brasileira)	<input type="checkbox"/> MPB <input type="checkbox"/> New MPB <input type="checkbox"/> Bossa nova <input type="checkbox"/> Choro <input type="checkbox"/> Seresta <input type="checkbox"/> _____
POP	<input type="checkbox"/> Pop nacional <input type="checkbox"/> Pop internacional <input type="checkbox"/> Pop funk <input type="checkbox"/> Pop rock <input type="checkbox"/> _____
SAMBA	<input type="checkbox"/> Samba <input type="checkbox"/> Pagode <input type="checkbox"/> Samba de Partido Alto <input type="checkbox"/> Samba-enredo <input type="checkbox"/> Samba-canção <input type="checkbox"/> Samba de Gafieira <input type="checkbox"/> Samba romântico <input type="checkbox"/> Samba de Roda <input type="checkbox"/> _____
SERTANEJO	<input type="checkbox"/> Sertanejo raiz (ou música caipira) <input type="checkbox"/> Sertanejo romântico <input type="checkbox"/> Sertanejo dançante <input type="checkbox"/> Sertanejo universitário <input type="checkbox"/> _____
FORRÓ	<input type="checkbox"/> Forró <input type="checkbox"/> Forronejo <input type="checkbox"/> Forró Romântico <input type="checkbox"/> Forró das antigas <input type="checkbox"/> Pisadinha <input type="checkbox"/> Pé de serra <input type="checkbox"/> Forró arrasta pé <input type="checkbox"/> _____
AXÉ	<input type="checkbox"/> Pagode Baiano <input type="checkbox"/> Bloco Afro <input type="checkbox"/> Banda de trio elétrico <input type="checkbox"/> Arrocha <input type="checkbox"/> Samba-reggae <input type="checkbox"/> _____
ROCK	<input type="checkbox"/> Pop rock <input type="checkbox"/> Rock clássico <input type="checkbox"/> Hard rock <input type="checkbox"/> Indie rock <input type="checkbox"/> Surf Music <input type="checkbox"/> Heavy metal <input type="checkbox"/> Punk Rock <input type="checkbox"/> Rock Progressivo <input type="checkbox"/> Country Rock <input type="checkbox"/> _____
BLUES	<input type="checkbox"/> Chicago blues <input type="checkbox"/> Delta Blues <input type="checkbox"/> Country Blues <input type="checkbox"/> Blues-rock <input type="checkbox"/> Texas blues <input type="checkbox"/> West Coast Blues <input type="checkbox"/> Louisiana blues <input type="checkbox"/> Funky Blues <input type="checkbox"/> _____
REGGAE	<input type="checkbox"/> Reggae Pop <input type="checkbox"/> Dance hall <input type="checkbox"/> Dub <input type="checkbox"/> Ragga <input type="checkbox"/> Ska <input type="checkbox"/> _____
FUNK	<input type="checkbox"/> Funk <input type="checkbox"/> Trap funk <input type="checkbox"/> Piseiro <input type="checkbox"/> Trap funk <input type="checkbox"/> _____
JAZZ	<input type="checkbox"/> Swing e Big bands <input type="checkbox"/> bebop e hard bop <input type="checkbox"/> Cool jazz e Soul jazz <input type="checkbox"/> Free jazz <input type="checkbox"/> Fusion jazz Jazz latino <input type="checkbox"/> Gipsy jazz <input type="checkbox"/> _____
HIP HOP	<input type="checkbox"/> Rap <input type="checkbox"/> Pop <input type="checkbox"/> Miami bass <input type="checkbox"/> Trap <input type="checkbox"/> Drum and bass <input type="checkbox"/> _____
MÚSICA ELETRÔNICA	<input type="checkbox"/> House <input type="checkbox"/> Techno <input type="checkbox"/> Acid house <input type="checkbox"/> Tech house <input type="checkbox"/> Dubstep <input type="checkbox"/> Trance <input type="checkbox"/> _____
MÚSICA LATINA	<input type="checkbox"/> Reggaeton <input type="checkbox"/> Cumbia <input type="checkbox"/> Salsa <input type="checkbox"/> _____
MÚSICA TRADICIONAL	<input type="checkbox"/> Cultura Açoriana <input type="checkbox"/> Cultura Gaúcha <input type="checkbox"/> Cultura Portuguesa <input type="checkbox"/> Cultura Germânica <input type="checkbox"/> Cultura Italiana <input type="checkbox"/> Boi de mamão <input type="checkbox"/> Terno de Reis <input type="checkbox"/> Catumbi <input type="checkbox"/> Cultura indígena <input type="checkbox"/> Maracatu

	<input type="checkbox"/> Cultura afro-brasileira <input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> MÚSICA GOSPEL	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> MÚSICA ERUDITA/ CLÁSSICA	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> MÚSICA INSTRUMENTAL	<input type="checkbox"/> _____

Fonte: Câmara Setorial de Música – Conselho Municipal de Política Cultural de Balneário Camboriú

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME	CPF/CNPJ
<p><input type="checkbox"/> Dança</p> <p><input type="checkbox"/> Teatro</p> <p><input type="checkbox"/> Circo</p> <p><input type="checkbox"/> Artes populares</p> <p><input type="checkbox"/> Contação de histórias</p>	

ANEXO VII

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

PERFORMANCE

NOME	CPF/CNPJ
<p>() Malabarista/Equilibrista</p> <p>() Estátua humana</p> <p>() Break dance</p> <p>() Mímico</p> <p>() Palhaço/Clown</p> <p>() Ilusionista/Mágico</p> <p>() Recitação/Declamação/Interpretação</p> <p>() Stand Up</p> <p>() Acróbata</p> <p>() Cosplayer</p> <p>() _____</p> <p>() _____</p>	

ANEXO VIII

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO
PATRIMÔNIO CULTURAL

NOME	CPF/CNPJ
<p><input type="checkbox"/> Promotor de artes e saberes locais</p> <p><input type="checkbox"/> Artesanato tradicional</p> <p><input type="checkbox"/> Animador Cultural</p>	

ANEXO IX

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

FOTOGRAFIA

NOME	CPF/CNPJ
<input type="checkbox"/> Produção Fotográfica <input type="checkbox"/> Preservação e Acervos	

ANEXO X

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SERVIÇO ARTÍSTICO ARTES VISUAIS (ILUSTRAÇÃO)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, na qualidade de proponente do credenciamento para prestação de serviço artístico na categoria Artes Visuais, subcategoria Ilustração, DECLARO, para os devidos fins, que:

Declaro ter plena ciência e concordância com as disposições do edital de credenciamento, assumindo integral responsabilidade pela criação, execução, entrega e ajustes quando necessários, das ilustrações autorais, conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas previamente;

Comprometo-me a realizar o serviço com qualidade técnica e artística, utilizando materiais, técnicas e processos adequados à natureza da ilustração, seja em meio digital e/ou físico, em formatos digitais digitais (JPEG, PNG, PDF, TIFF, etc.) ou obra física, em alta resolução, para web, impressão e demais necessidades;

Assumo inteira responsabilidade por eventuais falhas técnicas, artísticas, inadequações de formato, descumprimento de especificações ou atrasos na entrega, isentando a Fundação Cultural de Balneário Camboriú (FCBC) de qualquer ônus ou responsabilidade decorrente da execução do serviço;

Declaro estar ciente de que as ilustrações produzidas no âmbito deste credenciamento caracterizam-se como aquisição pública, motivo pelo qual cedo de forma total, irrevogável, irretroatável e gratuita à Fundação Cultural de Balneário Camboriú todos os direitos autorais patrimoniais sobre as obras, nos termos da Lei nº 9.610/1998;

A cessão compreende o direito de uso, reprodução, divulgação, exposição, adaptação, preservação, registro, documentação e utilização das ilustrações para fins institucionais, culturais, educativos e de comunicação, em qualquer meio ou suporte, físico ou digital, sem limitação de tempo ou território;

Ficam preservados os direitos morais do autor, especialmente quanto ao reconhecimento da autoria das obras, nos termos da legislação vigente.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura obrigatória)

ANEXO XI - PÁGINA 1/2

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

ARTES VISUAIS (ESCULTURA E BUSTO)

(PREENCHA E ASSINALE SOMENTE UMA OPÇÃO):

NOME	CPF/CNPJ
<p>Escultura - Aço Inox 316, Bronze Fundido, Mármore Nacional/Importado e Aço Corten <input type="checkbox"/> Porte pequeno <input type="checkbox"/> Porte médio <input type="checkbox"/> Porte grande</p> <p>Escultura - Granito Nacional, Pedra-Sabão, Madeira de Lei, Aço Carbono e Alumínio. <input type="checkbox"/> Porte pequeno <input type="checkbox"/> Porte médio <input type="checkbox"/> Porte grande</p> <p>Escultura - Resina, Fibra de Vidro, Gesso Especial, Cerâmica, Madeiras Comuns e Polímeros. <input type="checkbox"/> Porte pequeno <input type="checkbox"/> Porte médio <input type="checkbox"/> Porte grande</p> <p><input type="checkbox"/> Busto - Bronze fundido - Em tamanho real, fidelidade anatômica, acabamento de pátina com aproximadamente 45 cm de altura, abrangendo cabeça, pescoço e peito, seguido de fundição com bronze com aplicação de pátina. Pedestal compatível com o tamanho do busto. Placa metálica explicativa, com gravação por micro erosão em português e em braile.</p>	

ANEXO XI - PÁGINA 2/2
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE
DIREITOS AUTORAIS SERVIÇO ARTÍSTICO ARTES VISUAIS
(ESCULTURA E BUSTO)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, na qualidade de proponente do credenciamento para prestação de serviço artístico na categoria Artes Visuais, subcategoria Escultura e/ou Busto, DECLARO, para os devidos fins, que:

Tenho plena ciência do disposto no edital de credenciamento, especialmente quanto à obrigatoriedade e conhecimento integral do material, das especificações técnicas e das condições do serviço a ser executado;

Declaro estar ciente e de acordo com todas as características técnicas, artísticas e operacionais do serviço, assumindo integral responsabilidade pela produção, execução e entrega da Escultura ou Busto, conforme os parâmetros definidos no edital e seus anexos;

Assumo inteira e exclusiva responsabilidade por eventuais falhas técnicas, artísticas, inadequações de material, descumprimento de especificações ou atrasos na entrega, isentando a Fundação Cultural de Balneário Camboriú (FCBC) de qualquer responsabilidade, ônus ou prejuízo decorrente da execução do serviço;

Declaro, ainda, que a obra produzida no âmbito deste credenciamento caracteriza-se como aquisição pública, motivo pelo qual cedo de forma total, irrevogável, irretratável e gratuita à Fundação Cultural de Balneário Camboriú todos os direitos autorais patrimoniais sobre a Escultura ou Busto, nos termos da Lei nº 9.610/1998;

A cessão de direitos autorais compreende o direito de uso, fruição, reprodução, divulgação, exposição pública, preservação, restauração, adaptação, registro, documentação e utilização da obra para fins institucionais, culturais, educativos, históricos e de comunicação, em qualquer meio ou suporte, físico ou digital, sem limitação de tempo ou território;

Fica assegurado o respeito aos direitos morais do autor, especialmente quanto à autoria da obra, nos termos da legislação vigente;

Comprometo-me a cumprir integralmente todas as normas, orientações e exigências previstas no edital e em seus anexos, isentando a FCBC de quaisquer responsabilidades legais, técnicas ou autorais decorrentes da execução do serviço artístico.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura obrigatória)

ANEXO XII

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

LITERATURA

(PREENCHA E ASSINALE SOMENTE UMA OPCÃO):

NOME	CPF/CNPJ
<p><input type="checkbox"/> Contação de histórias literárias</p> <p><input type="checkbox"/> Painel literário</p> <p><input type="checkbox"/> Mediador de rodas literárias</p> <p><input type="checkbox"/> Mediador de escrita criativa</p>	

ANEXO XIII
Tabela de valores dos serviços prestados

CATEGORIA: MÚSICA			
SUBCATEGORIA	Apresentação de até 60 minutos	Apresentação de até 2 horas	Shows 2 ou 3 horas
Solo	R\$ 567,00		
DJ's (DeeJay) estilos variáveis, com equipamentos - CDJ com mixer ou controladora com <i>notebook</i> próprio.	R\$ 567,00	R\$ 682,00	
Duo	R\$ 1.134,00	R\$ 1.363,00	
Trio	R\$ 1.701,00	R\$ 2.039,00	
Quarteto	R\$ 2.268,00	R\$ 2.726,00	
Grupo com 5 integrantes	R\$ 2.835,00	R\$ 3.402,00	
Grupo com 6 ou mais integrantes	R\$ 3.402,00	R\$ 3.925,00	
Coral (com 10 a 15 integrantes)	R\$ 3.402,00	R\$ 4.536,00	
Coral (com 20 a 30 integrantes)		R\$ 6.804,00	
Banda de até 5 integrantes	R\$ 3.173,00	R\$ 3.576,00	
Banda de baile (com atuação comprovada)			R\$ 7.938,00 (show de 3 horas)
Banda estadual (com atuação comprovada)			R\$ 11.340,00 (show de 2 horas)
Grupo de câmara com 15 integrantes (com maestro)		R\$ 11.340,00	
Grupo de câmara com 30 integrantes (com maestro)		R\$ 20.390,00	
Grupo de Cultura Tradicional (de até 6 integrantes)	R\$ 2.268,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 7 a 10 integrantes)	R\$ 3.969,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 11 a 40 integrantes)	R\$ 6.237,00		

CATEGORIA: DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

SUBCATEGORIA	Modalidades e Valores	
	Apresentação de rua, escola, live - Espetáculos	Contação de história
	De 45 a 60 minutos	45 minutos
Solo	R\$ 622,00	R\$ 622,00
Duo	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
Trio	R\$ 1.701,00	Não tem opção
Grupo (de 04 a 10 integrantes)	R\$ 2.835,00	Não tem opção
Grupo acima de 10 integrantes	R\$ 3.402,00	Não tem opção
Espectáculo online (Teatro)	R\$ 1.701,00	

CATEGORIA: PERFORMANCE

SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Malabarista /Equilibrista	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Estátua humana	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Mímico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Palhaço /Clown	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Ilusionista /Mágico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo
Recitação /Declamação /Interpretação	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Stand Up	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Acróbata	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo
Cosplayer	30 minutos	R\$ 284,00	Individual

CATEGORIA: PINTURA ARTÍSTICA/DESENHO ARTÍSTICA

SUBCATEGORIA	VALOR AO VIVO (60 minutos)	VALOR POR UNIDADE ATÉ 297 mm x 420 mm:	VALOR POR M ²
Caricatura/Desenho	R\$240,00	R\$ 60,00	R\$ 500,00
Pintura ao vivo	R\$350,00	R\$ 150,00	R\$ 1500,00
Pintura facial	R\$ 100,00		

CATEGORIA: GRAFFITI

SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALOR ATÉ 25 M ²	VALOR ACIMA 25M ² A 100M ²	VALOR ACIMA DE 100 M ²
Graffiti em altura - acima de 2,20m	m ²	R\$ 251,00 (por metro quadrado)	R\$ 251,00	R\$ 207,00
Graffiti até 2,20m	m ²	R\$ 251,00	R\$ 207,00	R\$ 182,00
Manutenção de murais/muralismo	m ²	R\$ 131,00	R\$ 109,00	R\$ 87,00

CATEGORIA: EXPOSIÇÃO

SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exposição	Até 15 dias	R\$ 3.750,00	até 10 obras
Exposição	Até 15 dias	R\$ 6.000,00	11 obras a 29 obras
Exposição	De 15 a 30 dias	R\$ 9.000,00	30 obras ou mais

CATEGORIA: MOSAICO

SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALOR POR M ²	MODALIDADE
Mosaico	m ²	R\$ 2.300,00	Mosaico em Cerâmica
Mosaico	m ²	R\$ 2.500,00	Mosaico em Pastilha de vidro

CATEGORIA: ESCULTURA			
SUBCATEGORIA	MATERIAL	VALOR	ESPECIFICAÇÕES
Escultura	<i>Aço Inox 316, Bronze Fundido, Mármore Nacional/Importado e Aço Corten</i>	R\$7.000,00	Pequeno porte (até 40 cm)
Escultura		R\$22.000,00	Médio porte (40 cm a 1 m)
Escultura		R\$62.000,00	Grande porte (1 m a 2 m)
Escultura	<i>Granito Nacional, Pedra-Sabão, Madeira de Lei, Aço Carbono (Pintado) e Alumínio.</i>	R\$3.500,00	Pequeno porte (até 40 cm)
Escultura		R\$12.000,00	Médio porte (40 cm a 1 m)
Escultura		R\$35.000,00	Grande porte (1 m a 2 m)
Escultura	<i>Resina, Fibra de Vidro, Gesso Especial, Cerâmica, Madeiras Comuns e Polímeros.</i>	R\$1.800,00	Pequeno porte (até 40 cm)
Escultura		R\$ 5.500,00	Médio porte (40 cm a 1 m)
Escultura		R\$18.000,00	Grande porte (1 m a 2 m)
Busto	Bronze fundido	R\$35.000,00	Em tamanho real, fidelidade anatômica, acabamento de pátina com aproximadamente 45 cm de altura, abrangendo cabeça, pescoço e peito, seguido de fundição com bronze com aplicação de pátina. Pedestal compatível com o tamanho do busto. Placa metálica explicativa, com gravação por micro erosão em português e em braile.

CATEGORIA: ILUSTRAÇÃO	
SUBCATEGORIA	VALOR POR LÂMINA ATÉ 210 mm x 297 mm:
Ilustração	R\$ 700,00

CATEGORIA: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	
SUBCATEGORIA	VALOR HORA:
Promotor de artes e saberes locais	R\$567,00

Artesanato tradicional	R\$567,00
Animador Cultural	R\$567,00

CATEGORIA: AUDIOVISUAL			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exibição	30 a 45 minutos	R\$ 905,00	Individual (duas obras ou mais)
Exibição	60 a 120 minutos	R\$ 1.134,00	Individual (duas obras ou mais)
Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Diária	R\$ 1.701,00	Individual
Finalização audiovisual (edição e produto final)	Diária	R\$ 2.268,00	Individual (necessário ilha de edição)
Produção e finalização audiovisual (captação, roteiro, edição e produto final)	Diária	R\$ 3.271,00	Individual
TRANSMISSÃO 1 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$1.025,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos exigidos)
TRANSMISSÃO 2 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$ 1.822,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos exigidos)

CATEGORIA: FOTOGRAFIA					
SUBCATEGORIA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MEDIDA	UNIDADE	VALOR (R\$)
Cobertura Fotográfica	Não tem opção	Item 3.1.6.12 a)	Diária	Não tem opção	R\$ 700,00

	Digitalização de Películas Fotográficas – 35mm	Resolução padrão (150 dpi)	Unidade	Fotograma	R\$ 4,00
	Digitalização de Películas Fotográficas – 35mm	Alta resolução (300 dpi)	Unidade	Fotograma	R\$ 7,00
	Digitalização de Películas Fotográficas – demais formatos	Formatos 120mm, 110mm, 126mm e APS – resolução padrão (150 dpi)	Unidade	Fotograma	R\$ 7,00
	Digitalização de Películas Fotográficas – demais formatos	Formatos 120mm, 110mm, 126mm e APS – alta resolução (300 dpi)	Unidade	Fotograma	R\$ 10,00
	Limpeza básica de películas	Limpeza com ar comprimido e tratamento antiestático	Unidade	Rolo / conjunto	R\$ 15,00
	Digitalização de Película Cinematográfica – Super 8	SD (2K, sem correção de cor), até 3 minutos	Unidade	Cartucho	R\$ 180,00
	Digitalização de Película Cinematográfica – Super 8	HD (2K, com correção básica de cor), até 3 minutos	Unidade	Cartucho	R\$ 260,00
	Digitalização de Película Cinematográfica – Super 8	Full HD (4K scan, com correção avançada), até 3 minutos	Unidade	Cartucho	R\$ 420,00
	Minuto adicional de película cinematográfica	Tempo excedente à franquia inicial	Unidade	Minuto	R\$ 60,00
Preservação e Acervos	Limpeza e preparação de película cinematográfica	Preparação técnica pré-digitalização	Unidade	Cartucho	R\$ 40,00

Digitalização de papéis até A4	Resolução 300 dpi	Unidade	Página	R\$ 4,00
Digitalização de papéis até A4	Resolução 600 dpi	Unidade	Página	R\$ 6,00
Digitalização de papéis A3	Resolução 300 dpi	Unidade	Página	R\$ 9,00
Retoque básico de imagem	Remoção de poeira e manchas leves	Unidade	Imagem	R\$ 11,00
Digitalização de fitas VHS / VHS-C	Conversão SD para arquivo MP4, até 2 horas	Unidade	Fita	R\$ 90,00
Hora adicional de VHS	Tempo excedente	Unidade	Hora	R\$ 30,00
Leitura e cópia de dados – Disquete 3½"	Cópia simples de dados	Unidade	Disquete	R\$ 30,00
Tentativa de recuperação de dados – Disquete 3½"	Quando legível	Unidade	Disquete	R\$ 50,00
Extração de dados – CD ou DVD	Cópia de dados	Unidade	Disco	R\$ 25,00
Extração de dados – Blu-ray	Cópia de dados	Unidade	Disco	R\$ 40,00
Conversão de vídeo	DVD ou Blu-ray para MP4	Unidade	Disco	R\$ 50,00
Tentativa de leitura de mídia óptica degradada	Avaliação e tentativa técnica	Unidade	Disco	R\$ 60,00
Cópia e organização de arquivos	Pendrive, cartão SD ou SSD	Unidade	Mídia	R\$ 20,00
Verificação de integridade de arquivos	Checagem por checksums	Unidade	Mídia	R\$ 25,00
Tentativa de recuperação lógica	Sem desmontagem física	Unidade	Mídia	R\$ 80,00

CATEGORIA: LITERATURA		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Contação de histórias literárias	60 minutos	R\$ 567,00
Painel literário	60 minutos	R\$ 567,00
Mediador de leitura	60 minutos	R\$ 567,00
Escrita criativa	60 minutos	R\$ 567,00

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE EVENTOS		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Produtor de eventos	Diária	R\$1.000,00
Produtor Artístico e de palco	Diária	R\$1.000,00
Assistente de eventos	Diária	R\$ 500,00
Assistente de sonorização	Diária	R\$ 500,00
Assistente de iluminação	Diária	R\$ 500,00
Locutor de eventos	Diária	R\$ 1.000,00
Locutor de eventos	Meia diária	R\$ 500,00

CATEGORIA: PRODUÇÃO CULTURAL		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Produtor Cultural	Diária	R\$ 1.000,00
Captador	-	10% do valor captado*

*Remuneração está limitada ao percentual autorizado pelo Ministério da Cultura.

CATEGORIA: CERIMONIALISTA		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Cerimonialista	30 minutos	R\$ 398,00
Cerimonialista	60 minutos	R\$ 796,00

CATEGORIA: INTÉRPRETE DE LIBRAS			
SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Contextos artísticos e Culturais	Espetáculos, shows, cinemas e similares	60 minutos	R\$ 218,00
Contextos artísticos e Culturais	Ao vivo, live	60 minutos	R\$ 251,00
Contextos de conferência	Palestras, oficinas, seminários, congressos, fóruns, conferências, audiências públicas, assembleias de classes, encontros e similares.	Diária	R\$ 981,00
		Hora avulsa	R\$ 164,00
Contextos artísticos e Culturais	Acessibilidade em Audiodescrição	Diária	R\$ 981,00
		Hora avulsa	R\$ 164,00

Balneário Camboriú, 13 de Fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
EDITAL 003/2025/FCBC - 09/09/2025

Aos nove dias de setembro de 2025, reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, às 14h00min, os servidores membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do Credenciamento de prestadores de Serviços Artísticos-Culturais, edital nº 003/2025, conforme Portaria nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025, atualizada em 18 de junho, para deliberarem sobre o resultado da análise da fase documental dos proponentes inscritos pela plataforma 1Doc para credenciamento de serviços artísticos, lote 010, inscritos de 30/08/2025 a 09/09/2025 e atualizações dos lotes anteriores. Foram analisados 16 protocolos, que resultaram em 08 inscrições habilitadas, 01 inscrição duplicada, 02 inscrições em complementação documental e 05 inscrições não habilitadas. A fase de avaliação permite recurso, e para tanto, oferece-se prazo de três (3) dias úteis (até 12/09/2025), em que, caso haja interesse, os recursos deverão ser enviados pela plataforma 1Doc, no mesmo protocolo de inscrição, em formulário próprio, assim como será permitido envio de documentos comprobatórios dos critérios de avaliação itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5. Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. Os critérios de desempate serão aplicados após a fase recursal. Em atualização do 9º Resultado Final (Inscrições 15/08/2025 a 29/08/2025), após o período recursal findado em 03/09/2025, não houve impetração de recursos. Os protocolos 75.690/2025, 77.469/2025, 77.674/2025, 77.675/2025, 78.288/2025, 78.319/2025, 78.358/2025, 78.377/2025, 78.385/2025, 78.908/2025, 78.909/2025, 78.963/2025 e 79.411/2025 apresentam-se como credenciados. O protocolo 77.695/2025 permanece em complementação documental, e o protocolo 78.519/2025 apresenta-se como inscrição habilitada. Abre-se período recursal (até 12/09/2025), em que os recursos deverão ser enviados pela plataforma 1Doc, no mesmo protocolo de inscrição, em formulário próprio, assim como será permitido envio de documentos comprobatórios dos critérios de avaliação itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5. Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. Os critérios de desempate serão aplicados após a fase recursal. Em atualização do 8º Resultado Final (Inscrições de 25/07/2025 a 14/08/2025), O protocolo 70.949/2025 apresenta-se com inscrição habilitada e abre-se período recursal (até 12/09/2025), em que os recursos deverão ser enviados pela plataforma 1Doc, no mesmo protocolo de inscrição, em formulário próprio, assim como será permitido envio de documentos comprobatórios dos critérios de avaliação itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5. Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. Os critérios de desempate serão aplicados após a fase recursal. Em atualização do 3º Resultado Final (Inscrições de 17/05/2025 a 30/05/2025), conforme o item 3.4 do edital, o protocolo 49.229/2025 apresenta-se duplicado. Em atualização do 1º Resultado Final (Inscrições de 01/04/2025 até 25/04/025), conforme o item 3.4 do edital, o protocolo 35.097/2025 apresenta-se duplicado. As inscrições avaliadas e identificadas em Complementação Documental ainda não apresentaram toda documentação exigida em edital para habilitação da inscrição, e apenas serão pontuadas após a referida habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h30min e eu, Angélica Benedetti, lavrei esta Ata para devidas

Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Rua 300, nº 50, Centro, Balneário Camboriú – Santa Catarina
www.culturabc.com.br



01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

assinaturas e para que surta os efeitos legais.

Angélica Benedetti
Angélica Maria Benedetti

Mayckel Marcke Liz de Oliveira
Mayckel Marcke Liz de Oliveira

Edvaldo Alves da Rocha Junior
Edvaldo Alves da Rocha Junior

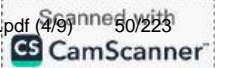
nr	Propositada	Protocolo	Lei de Incentivo	Categoria	Subcategoria	Item	Avaliação de bens	Tempo de duração	Abrangência geográfica	Formação Componente	Cursos livres	Residência em BC	TOTAL
1	Ana Carolina Sales	33.556/2015	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
2	Ana Carolina Sales	33.564/2015	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
3	Ana Carolina Sales	33.568/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
4	Ana Carolina Sales	33.571/2015	001	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
5	Júlia Brande Martins Medeira	33.144/2015	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
6	Júlia Brande Martins Medeira	33.136/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
7	Júlia Brande Martins Medeira	33.134/2015	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
8	Júlia Brande Martins Medeira	33.138/2015	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
9	Júlia Brande Martins Medeira	33.170/2015	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
10	Suelen Brito dos Santos	34.187/2015	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2015	5	3	0	0	0	8
11	Suelen Brito dos Santos	34.195/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	3	0	0	0	8
12	Cláudia Rago Benício	34.205/2015	001	Artes Plásticas	Grupo com 10 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	3	0	0	0	8
13	Suelen Brito dos Santos	34.120/2015	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	3	0	0	0	8
14	Suelen Brito dos Santos	34.124/2015	001	Música	Coral com 10 - 15 integrantes	Credenciado	13/05/2015	4	3	0	0	0	7
15	Cláudia Rago Benício	34.139/2015	001	Música	Grupo de cultura tradicional de 11 a 40 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	3	0	0	0	8
16	Nelson Lacerda Junior	35.035/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
17	Nelson Lacerda Junior	35.036/2015	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
18	Rubem Fernando Neves Dias	35.037/2015	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
19	Luciana Araujo	35.097/2015	001	Música	Banda Escolar	Inscrição duplicada	09/09/2015	1	4	0	0	0	5
20	Nelson Lacerda Junior	35.180/2015	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
21	Nelson Lacerda Junior	35.203/2015	001	Música	Grupo com 10 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
22	Marcos Vinícius	35.837/2015	001	Grêmios	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	5	3	17
23	Marcos Vinícius	35.835/2015	001	Grêmios	Grêmios até 20%	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	5	3	17
24	Marcos Vinícius	35.840/2015	001	Grêmios	Municipalidade de Inaurim	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	5	3	17
25	Associação de Roca Silva	36.809/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	1	2	3	5	3	15
26	Associação de Roca Silva	36.170/2015	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2015	1	2	3	5	3	15
27	André Luis da Silva	36.160/2015	001	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	13/05/2015	3	2	0	0	0	5
28	Felipe Maylow Toledo dos Santos	36.145/2015	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
29	Felipe Maylow Toledo dos Santos	36.152/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
30	Felipe Maylow Toledo dos Santos	36.155/2015	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
31	Banda S/A Produções Musicais TPA	36.156/2015	001	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
32	Eliete Maylow Toledo dos Santos	36.160/2015	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2015	5	3	0	0	0	8
33	Luciano da Silva Cardemil	36.159/2015	001	Produção de Eventos	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
34	Luciano da Silva Cardemil	36.157/2015	001	Produção Cultural	Solo	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
35	Eliete Maylow Toledo dos Santos	37.139/2015	001	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
36	Elaine de Silva Teixeira	37.075/2015	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
37	Eliete Maylow Toledo dos Santos	37.144/2015	001	Música	Exposição - 10 obras ou mais	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
38	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	37.006/2015	001	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
39	Eduardo Zanoni Pereira	37.452/2015	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2015	5	3	0	0	0	8
40	Leonardo Rozon	37.098/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
41	Associação Harmoniza de Palácio das Artes	38.062/2015	001	Música	Coral com 20 a 30 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
42	Associação Harmoniza de Palácio das Artes	38.081/2015	001	Música	Grupo de cântica com 30 integrantes	Inscrição duplicada	18/05/2015	0	0	0	0	0	0
43	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.177/2015	001	Música	Exposição - até 10 obras	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
44	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.184/2015	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
45	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.185/2015	001	Música	Grupo de cântica com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
46	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.186/2015	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
47	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.187/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
48	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.188/2015	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
49	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.189/2015	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
50	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.190/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
51	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.191/2015	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
52	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.192/2015	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
53	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.193/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
54	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.194/2015	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
55	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.195/2015	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
56	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.196/2015	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
57	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.197/2015	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
58	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.198/2015	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
59	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.199/2015	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
60	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.200/2015	001	Música	Banda Escolar	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
61	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.201/2015	001	Música	Assistente de Sonorização	Credenciado	13/05/2015	5	2	0	0	0	7
62	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.202/2015	001	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
63	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.203/2015	001	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
64	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.204/2015	001	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
65	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.205/2015	001	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
66	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.206/2015	001	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
67	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.207/2015	001	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9
68	Márcia Rodrigo Jardim Freitas	38.208/2015	001	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2015	5	4	0	0	0	9

Handwritten signature and initials AB.

NR	Propositante	Processo	Letra de Inteiro	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do anexo	Tempo de atuação (2 e 3)	Abertura pedagógica (1 e 4)	Ferramenta Computacional (0 e 5)	Comunicação em RC (0 e 3)	TOTAL
68	Aquino da Costa Neto	40 208/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
69	Aquino da Costa Neto	40 207/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
70	Aquino da Costa Neto	40 198/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
71	Aquino da Costa Neto	40 210/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
72	Aquino da Costa Neto	40 212/2025	001	Música	Banda Estrela	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
73	Tango Gianni Espigolini	40 430/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
74	Tango Gianni Espigolini	40 431/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
75	Dyana Achar Pincotti	40 459/2025	001	Teatro	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
76	EUJ Mailheu Carabine Mair	40 482/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
77	EUJ Mailheu Carabine Mair	40 483/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
78	Drama Achcar Pincotti	40 134/2025	001	Produção de Eventos	Produção de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
79	Drama Achcar Pincotti	40 146/2025	001	Produção de Eventos	Produção de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
80	Thiago Marcellino da Fonseca Lebrão	40 986/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	20
81	Marcelo Waldemar Ferraz de Lencastre	41 382/2025	002	Música	Quarteto	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
82	Nicholas Viana Szepanski de Silva	41 354/2025	002	Música	Quarteto	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
83	Ermano da Silva Ferraz de Lencastre	41 336/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
84	Luciano Dalcin Quares	41 884/2025	002	Música	Trio	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
85	Luciano Dalcin Quares	41 885/2025	002	Música	Quarteto	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
86	EUJ JORÉ Pini	41 872/2025	002	Música	Quarteto	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
87	Alf Rodrigues de Oliveira	41 752/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
88	Alf Rodrigues de Oliveira	41 756/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
89	Alf Rodrigues de Oliveira	41 357/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
90	Samuel Amorim de Melo	42 1316/2025	002	Música	Banda de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
91	Fernando de Lima Azeite	42 188/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
92	Marcelo Rosencroft Uchiro	42 784/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
93	Matheus Rosencroft Uchiro	42 787/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
94	Mateus Rosencroft Uchiro	41 051/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
95	Mateus Rosencroft Uchiro	41 052/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
96	Becca Moreira Pereira	43 057/2025	002	Música	Grupo com 4 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
97	MAR Produções Artísticas	43 077/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
98	Maíra Martins Farias	43 111/2025	002	Música	Grupo com 4 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
99	André Luis da Silva	43 107/2025	002	Música	Trio	Iniciado duplicada	05/06/2025	5	3	4	5	20
100	André Luis da Silva	43 108/2025	002	Música	Trio	Iniciado duplicada	13/07/2025	5	3	4	5	20
101	André Luis da Silva	43 109/2025	002	Música	Quarteto	Iniciado duplicada	13/07/2025	5	3	4	5	20
102	Saira Stamm Bernoldi	44 180/2025	003	Música	Duo	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
103	Adriana Thaisa Sparillo	44 221/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
104	Alexandra Thaiza Sparillo	44 221/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
105	Alexandra Thaiza Sparillo	44 254/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
106	Alexandra Thaiza Sparillo	44 254/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
107	Alexandra Thaiza Sparillo	44 256/2025	003	Música	Grupo com 3 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
108	Alexandra Thaiza Sparillo	44 256/2025	003	Música	Grupo com 4 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
109	Alexandra Thaiza Sparillo	44 271/2025	003	Música	Grupo com 4 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
110	Alessandra Thaiza Sparillo	44 278/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
111	ART IN LOCO	44 313/2025	002	Gráfico	Gráfico acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
112	ART IN LOCO	44 402/2025	002	Gráfico	Gráfico até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
113	Felipe Thomaz	44 406/2025	002	Gráfico	Gráfico acima de 7,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
114	Felipe Thomaz	44 416/2025	002	Gráfico	Gráfico até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
115	Leandro Thomaz	44 416/2025	002	Produção Cultural	Produção Cultural	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
116	ART IN LOCO	44 482/2025	002	Gráfico	Mantuição	Credenciado	13/06/2025	5	3	4	5	20
117	ART IN LOCO	44 482/2025	002	Gráfico	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/06/2025	5	3	4	5	20
118	Alexandra Thaiza Sparillo	44 216/2025	002	Música	Solo	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
119	Diego Felipe Rosa	44 446/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 11 a 40 integrantes)	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
120	Alexandra Thaiza Sparillo	44 666/2025	003	Música	Grupo de cultura tradicional (de 7 a 10 integrantes)	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
121	Diego Felipe Rosa	44 727/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
122	Diego Felipe Rosa	44 739/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
123	Diego Felipe Rosa	44 765/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
124	Elison Luis Levenko Arnato	44 767/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
125	Diego Felipe Rosa	44 777/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
126	Diego Felipe Rosa	44 777/2025	002	Música	Grupo com 4 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
127	Diego Felipe Rosa	44 777/2025	002	Música	Grupo com 3 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
128	Clison Ferreira Beninelli	44 196/2025	002	Música	Grupo com 4 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
129	Clison Ferreira Beninelli	44 310/2025	002	Música	Grupo com 3 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
130	Clison Ferreira Beninelli	44 310/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
131	Clison Ferreira Beninelli	44 855/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
132	Clison Ferreira Beninelli	44 855/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 6 integrantes)	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20
133	Alexandra Thaiza Sparillo	45 008/2025	002	Gráfico	Gráfico acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
134	DAMI ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45 015/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
135	DAMI ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45 016/2025	002	Gráfico	Gráfico até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
136	DAMI ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45 016/2025	002	Gráfico	Mantuição	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
137	DAMI ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45 125/2025	002	Arte Plástica	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
138	Genés Marques Pinto	45 126/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
139	Bruno Vinícius de Oliveira	45 557/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	4	5	20
140	Feliciano Henrique Pereira Lima	46 217/2025	002	Música	Grupo com 3 integrantes	Declinado	05/06/2025	5	3	4	5	20

Handwritten signature and initials.

NR RC	TOTAL
1	5
2	17
3	2
4	17
5	17

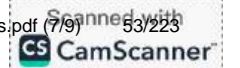


Item	Proprietário	Processo	Local de Inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Avaliação de Anotação	Tempo de Atuação [2 a 5]	Abrangência geográfica [1 a 5]	Formação Compreendida [0 a 5]	Corpos livres [0 a 5]	Balquejantes em BC	TOTAL
57	Bruno Cesar Daniel	46.294/2025	002	Música	Quarteto	Inscrito Duplicata	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
58	Meias Viciosa	46.470/2025	002	Música	Duo	Credenciado	06/06/2025	5	4	0	0	0	9
59	Diana Sampaio	46.594/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
60	Silvia Sampaio	47.104/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	2	4	0	0	0	6
61	Artista Músico	47.239/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	2	4	0	0	0	6
62	Artista Músico	47.493/2025	002	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	4	0	0	0	6
63	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.644/2025	002	Dança	Grupo (sem de 10 integrantes)	Complementação Documental	06/06/2025	2	4	0	0	0	6
64	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.651/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
65	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.652/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
66	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.653/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
67	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.654/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
68	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.655/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
69	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.656/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
70	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.657/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
71	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.658/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
72	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.659/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
73	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.660/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
74	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.661/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
75	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.662/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
76	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.663/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
77	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.664/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
78	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.665/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
79	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.666/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
80	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.667/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
81	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.668/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
82	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.669/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
83	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.670/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
84	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.671/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
85	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.672/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
86	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.673/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
87	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.674/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
88	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.675/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
89	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.676/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
90	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.677/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
91	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.678/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
92	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.679/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
93	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.680/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
94	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.681/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
95	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.682/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
96	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.683/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
97	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.684/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
98	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.685/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
99	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.686/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6
100	Espólio Etno de Artes e Ofícios	47.687/2025	002	Música	Quarteto	Desativado	06/06/2025	4	2	0	0	0	6

Handwritten signature and initials 'AB'.



№	Proprietário	Participação	Lote de Inscrição	Comprova	Subcategoria	Final	Data de entrega	Tempo de entrega	Atropelamento geográfico	Posterior à formação	Cursos livres	Acidentes em BC	TOTAL
14	Charles Szwarc	48.481/2025	005	Música	Grupo com 3 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	17
15	Abel Rodrigues de Oliveira	59.524/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
16	Luziana Anacleto	59.556/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	0
17	José Guarnas Sepúlveda	59.567/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	0
18	José Valério Mariano	59.574/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
19	Aldayrton Produções Culturais Ltda	59.659/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	0
20	Edson Zaccaro Pereira	59.702/2025	005	Música	Banda de 3 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	0
21	Josias Macedo de Azeiteiro	59.729/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
22	Miguel Macedo de Azeiteiro	59.716/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
23	Low Carolina Rodrigues Cardoso	59.716/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
24	Low Carolina Rodrigues Cardoso	59.716/2025	005	Música	Inscrição duplicada	Complementação Documental	11/07/2025	3	4	0	0	0	0
25	Amara Thomam	59.837/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
26	Nathan da Luz Oliveira	60.027/2025	005	Música	Solo	Credenciado	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
27	Anderson da Rosa Silva	60.046/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
28	Luiz Manoel Evangelista	60.064/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	25/07/2025	3	4	0	0	0	0
29	Jeffery Santos de Silva	60.098/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
30	Jeffery Santos de Silva	60.098/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
31	Jeffery Santos de Silva	60.098/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
32	José Paulo Bueno Duarte	60.144/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	0
33	Carlos Danilo Monteiro da Silva	60.159/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	0
34	Elisa Maria Lindero	60.211/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
35	Evandro Hesse	60.211/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	0
36	Alcides da Costa Neto	60.311/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	0
37	Felipe da Costa Neto	60.342/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
38	Índigo da Costa Barros	60.358/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
39	Guilherme Cavallini	60.386/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
40	Guilherme Cavallini	60.386/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
41	Guilherme Cavallini	60.386/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
42	Guilherme Cavallini	60.386/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
43	Marcelo do Buro Lucci	60.438/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
44	Victória Luciano Guimarães	60.454/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
45	Victória Luciano Guimarães	60.454/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
46	Victória Luciano Guimarães	60.454/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
47	Victória Luciano Guimarães	60.454/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
48	Maíra Vieg	60.481/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
49	Daniel Yaremko Perico	60.482/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	0
50	Cláudio Soares da Conceição	60.537/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
51	Elisa Maria Lindero	60.537/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
52	Flávia Alves Barros	60.567/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
53	Flávia Alves Barros	60.567/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
54	Flávia Alves Barros	60.567/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
55	Felipe da Costa Barros	60.547/2025	005	Música	Trio	Credenciado	25/07/2025	5	4	0	0	0	0
56	Felipe da Costa Barros	60.547/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	25/07/2025	5	4	0	0	0	0
57	Cláudio Soares da Conceição	60.559/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
58	Walter Gonçalves Correia	60.557/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
59	Walter Gonçalves Correia	60.557/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
60	Walter Gonçalves Correia	60.557/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
61	Walter Gonçalves Correia	60.557/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
62	Walter Gonçalves Correia	60.557/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
63	Schiera de Paula Guimarães Cantano	60.561/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
64	Walter Gonçalves Correia	60.561/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
65	Walter Gonçalves Correia	60.561/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
66	Walter Gonçalves Correia	60.561/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
67	Walter Gonçalves Correia	60.561/2025	005	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0
68	Walter Gonçalves Correia	60.561/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Desqualificado	11/07/2025	4	4	0	0	0	0
69	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Complementação Documental	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
70	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	0
71	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
72	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
73	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
74	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Complementação Documental	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
75	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Complementação Documental	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
76	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Complementação Documental	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
77	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Complementação Documental	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
78	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Complementação Documental	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
79	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Complementação Documental	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0
80	Reil Bandeira Produções LDA	60.570/2025	005	Música	Complementação Documental	Complementação Documental	27/06/2025	3	4	0	0	0	0



União Geral - Edital de Credenciamento nº 00/2025/FEIC													
Nº	Propositores	Previdência	Local de Inscrição	Categoria	Habilidades	Meios	Atribuição de notas	Tempo de Inscrição	Abertura de proposta	Formação	Comunicação de Preços	Meios de Comunicação	TOTAL
81	Margara de Oliveira Transcôncio	60.143/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	11
82	Marcelo Duarte Lelito	60.144/2025	005	Música	Banda de 3 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	11
83	Carlin Daniel Monteiro da Silva	60.145/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
84	Vareco Duarte Junior	60.151/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
85	Aluáudio Raul Marade Romarom	60.152/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
86	Pablo Roberto de Souza	60.262/2025	005	Música	DJ	Completamento Documental	21/06/2025	5	4	0	0	0	9
87	Carmel Caroline Martins	60.979/2025	005	Música	Trio	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
88	Rafael de Carvalho Leite Prado	60.984/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
89	Nicolau Alaud Grezard	61.283/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
90	Nicola Alaud Grezard	61.283/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
91	Pablo Roberto de Souza	61.336/2025	005	Música	Duo	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
92	Nicolas Gracchi	61.342/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
93	Nicolas Gracchi	61.344/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
94	Nicolas Gracchi	61.345/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
95	Nicolas Gracchi	61.346/2025	005	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
96	Nicolas Gracchi	61.347/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
97	Nicolas Gracchi	61.348/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
1	Ilhao Wagner Zimmerman Brito	61.467/2025	006	Música	Quarteto	Completamento Documental	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
2	Feipe Rabelenti	61.487/2025	006	Produção de Eventos	Adequado de Remuneração	Credenciado	21/07/2025	4	4	0	0	0	8
3	Angélica Schneider	61.759/2025	006	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 28 obras	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
4	Pravira Rogério Lima	62.419/2025	006	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
5	Luiz Carolina Marques Cardoso	62.501/2025	006	Música	Duo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
6	Luiz Carolina Marques Cardoso	62.511/2025	006	Música	Duo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
7	Edimar Lima	62.579/2025	006	Gráfico	Gráfico até 2,20m	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
8	Edimar Lima	62.580/2025	006	Gráfico	Gráfico acima de 2,20m	Completamento Documental	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
9	Edimar Lima	62.581/2025	006	Gráfico	Manifestação de Mural	Completamento Documental	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
10	Edimar Lima	62.582/2025	006	Gráfico	Primeira do ano	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
11	Edimar Lima	62.584/2025	006	Dança	Carteira de Dança	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
12	Rafael Junior de Almeida Amaral	63.007/2025	006	Música	Solo	Completamento Documental	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
13	Luiz Copo Moreira	63.361/2025	006	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
14	Fabrizio da Silva	63.408/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
15	Evandro Malin Ventura	63.649/2025	006	Auditorial	Produção e Habitação Auditiva	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
16	Thainá Soares Siqueira UDA-ME	64.242/2025	006	Música	Banda Estável	Credenciado	11/06/2025	5	4	0	0	0	9
17	Alana Luiza Pereira	64.442/2025	007	Gráfico	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	11/06/2025	5	4	0	0	0	9
1	Edilaine Braga Guimarães Vello	65.156/2025	007	Gráfico	Quarteto	Credenciado	25/07/2025	5	4	0	0	0	9
2	Bruno Cesar Diabari	65.162/2025	007	Música	Trio	Credenciado	25/07/2025	5	4	0	0	0	9
3	Bruno Cesar Diabari	65.163/2025	007	Música	Duo	Credenciado	25/07/2025	5	4	0	0	0	9
4	Bruno Cesar Diabari	65.164/2025	007	Música	Solo	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
5	Merissa Siva Pretta	65.165/2025	007	Música	Solo	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
6	Merissa Siva Pretta	67.077/2025	007	Música	Solo	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
7	Merissa Siva Pretta	67.078/2025	007	Música	Solo	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
8	Merissa Siva Pretta	67.457/2025	007	Música	Solo	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
9	Bruna Agneda Azeite	67.506/2025	007	Música	Solo	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
10	Luana Simeone de Oliveira	67.802/2025	007	Auditorial	Perfomance	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
11	Guilherme Noffs Medeiros Dias	69.216/2025	007	Auditorial	Artes Popular	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
12	Guilherme Noffs Medeiros Dias	69.217/2025	007	Auditorial	Artes Popular	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
1	Daniela Cristina Sousa	69.227/2025	008	Produção de Eventos	Produção de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
2	Daniela Cristina Sousa	70.451/2025	008	Produção de Eventos	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
3	Daniela Cristina Sousa	70.452/2025	008	Produção de Eventos	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
4	Daniela Cristina Sousa	70.461/2025	008	Produção de Eventos	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
5	Daniela Cristina Sousa	70.462/2025	008	Produção de Eventos	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
6	Daniela Cristina Sousa	70.463/2025	008	Produção de Eventos	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
7	Brunand Espinola Moinech	70.466/2025	008	Produção de Eventos	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
8	Journal Dias Monteiro Filho	71.861/2025	008	Produção de Eventos	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
9	Galio Jose dos Santos Pezatto	71.821/2025	008	Produção de Eventos	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/06/2025	5	4	0	0	0	9
10	Vera Matias Oliveira	75.344/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
1	Associação Amor Gra Doren	75.699/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
2	Arciel Richard Lufgren	77.469/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
3	Priscila Regina Faria Macedo Borba	77.674/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
4	Priscila Regina Faria Macedo Borba	77.675/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
5	Luiz Wagner Madruga Simões	78.692/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
6	Alina Wagner	78.286/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
7	Alina Wagner	78.335/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
8	Alina Wagner	78.356/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
9	Alina Wagner	78.377/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
10	Alina Wagner	78.385/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	3	0	0	0	8
11	Rafael Mar de Matrimônio Islain	78.513/2025	009	Música	Solo	Inscrição habilitada	09/09/2025	5	3	0	0	0	8

Handwritten signature and initials (possibly "M.B.") in blue ink.

TOTAL	
13	
12	
7	



01	02	03	04	05	06	07	08	09	10

Ordem	Proprietário	Participação	Data de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atuação em sessão	Tempo de atuação (2, 3, 5)	Atuação por sessão (1, 2, 3)	Frequência Compensada (0, 5, 6)	Cotas livres (0, 5, 6)	Residência em RE (+)	107%
12	Imobiliária do Sertão Maranhense	78.006/2025	009	Terras, Locus e Áreas Esportivas	Matadouro (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100)	Credenciado	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
13	Associação dos Sertões Maranhenses	78.006/2025	009	Performance	Grupo de 04 a 12 integrantes. Subgrupo (Classe, Nacionalidade, Categoria, Modalidade, Submodalidade, Modalidade, Localidade, Período, Permissão de Uso e Outros)	Credenciado	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
14	Alvin Borja	78.063/2025	009	Comissão de Avaliação	Solo	Credenciado	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
15	Daniel Sant'Anna Trindade Mendes LIMA	78.811/2025	009	Performance	Apresentação/Atuação	Credenciado	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
1	Nilda Wagner	79.523/2025	010	Música	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
2	LA PRODUÇÕES LTDA	79.555/2025	010	Música	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
3	Deborah Matheus Pacheco	80.189/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
4	Deborah Matheus Pacheco	80.208/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
5	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
6	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
7	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
8	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
9	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
10	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
11	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
12	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
13	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
14	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
15	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13
16	Deborah Matheus Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Banda de Sopro	Inscrição Substituta	09/08/2025	5	4	0	0	3	13

[Handwritten signature]
AB

ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
EDITAL 003/2025/FCBC - 11/07/2025

Aos onze dias de julho de 2025, reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, às 14h10min, os servidores membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do Credenciamento de prestadores de Serviços Artísticos-Culturais, edital nº 003/2025, conforme Portaria nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025, atualizada em 18 de junho, para deliberarem sobre o resultado da análise da fase documental dos proponentes inscritos pela plataforma 1Doc para credenciamento de serviços artísticos, lote 006, inscritos de 27/06/2025 a 10/07/2025 e atualizações dos lotes anteriores. Foram analisados 17 protocolos, que resultaram em 09 protocolos habilitados, 07 protocolos em complementação documental e 01 protocolo (64.440/2025) desclassificado conforme o item 5.1.2 do edital. A fase de avaliação permite recurso, e, para tanto, oferece-se prazo de três (3) dias úteis (até 16/07/2025), em que, caso haja interesse, os recursos deverão ser enviados pela plataforma 1Doc, no mesmo protocolo de inscrição, em formulário próprio, assim como será permitido envio de documentos comprobatórios dos critérios de avaliação itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5. Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. Os critérios de desempate serão aplicados após a fase recursal. Em atualização do 5º Resultado Final (Inscrições de 12/06/2025 a 26/06/2025), após o período recursal findado em 09/07/2025, no qual não foram impetrados recursos, os protocolos 59.300/2025, 59.303/2025, 59.305/2025, 59.558/2025, 59.567/2025, 59.658/2025, 60.333/2025, 60.483/2025, 60.792/2025, 60.955/2025, 61.342/2025, 61.344/2025, 61.345/2025, 61.346/2025, 61.347/2025 e 61.349/2025 apresentam-se como credenciados. Os protocolos 60.150/2025, 60.560/2025, 60.566/2025, 60.567/2025, 60.568/2025, 60.952/2025 e 60.970/2025 tiveram suas inscrições habilitadas e oferece-se prazo de três (3) dias úteis (até 16/07/2025), em que, caso haja interesse, os recursos deverão ser enviados pela plataforma 1Doc, no mesmo protocolo de inscrição, em formulário próprio, assim como será permitido envio de documentos comprobatórios dos critérios de avaliação itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5. Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. Os critérios de desempate serão aplicados após a fase recursal. O protocolo 60.570/2025 restou desclassificado, conforme item 5.1.2 do edital. Os protocolos 59.715/2025 e 59.716/2025 foram considerados duplicados, conforme item 3.4 do edital. Por revisão, a nota do protocolo 60.211/2025 foi majorada pela comprovação documental encaminhada desde o ato da inscrição. O 5º Resultado final passa a ter 49 protocolos credenciados, 07 protocolos com inscrições habilitadas, 37 em complementação documental, 02 duplicados e 02 desclassificados. Em atualização do 4º Resultado Final (Inscrições de 31/05/2025 a 12/06/2025), o protocolo 57.048/2025 restou credenciado, sem impetração de recursos. Em atualização do 2º Resultado Final (Inscrições de 26/04/2025 até 16/05/2025), o protocolo 46.994/2025 restou credenciado, sem impetração de recursos. Os protocolos 43.708/2025 e 43.709/2025 encontram-se desclassificados por apresentarem-se como inscrição duplicada. Em atualização do 1º Resultado Final (Inscrições de 01/04/2025 até 25/04/2025), por revisão, o protocolo da linha nº 26 (36.271/2025) corrigido para 39.271/2025. As inscrições avaliadas e identificadas em Complementação Documental ainda

Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Rua 300, nº 50, Centro, Balneário Camboriú – Santa Catarina
www.culturabc.com.br



não apresentaram toda documentação exigida em edital para habilitação da inscrição, e apenas serão pontuadas após a referida habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h40min e eu, Angélica Benedetti, lavrei esta Ata para devidas assinaturas e para que surta os efeitos legais.


Angélica Maria Benedetti


Mayckel Marcke Liz de Oliveira


Edvaldo Alves da Rocha Junior

№	Programa	Previsão	Letra do Inscrição	Categoria	Subcategoria	Símbolo	Atividade de Apoio	Tempo de duração (h:m:s)	Atividade pedagógica (h:m:s)	Participação (0 a 3)	Carga horária (0 a 3)	Reservado em R\$	TOTAL
47	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
46	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
45	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
44	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
43	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
42	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
41	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
40	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
39	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
38	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
37	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
36	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
35	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
34	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
33	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
32	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
31	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
30	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
29	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
28	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
27	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
26	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
25	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
24	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
23	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
22	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
21	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
20	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
19	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
18	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
17	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
16	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
15	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
14	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
13	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
12	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
11	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
10	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
9	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
8	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
7	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
6	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
5	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
4	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
3	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
2	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17
1	Maquiagem	44.910/2015	002	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado		5	4	0	5	1	17



Lançamen Geral - Edital de Credenciamento nº 001/2023/TCM													
Nº	Proprietário	Protocolo	Limite de Serviços	Categoria	Subcategoria	Bens	Atividade de Janela	Tempo de Análise (h e m)	Atividade pontual (h e m)	Fornecimento (h e m)	Capacidade (h e m)	Residência em BC	TOTAL
45	Rebecca Santos Cerqueira	52.141/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	07/06/2025	4	4	0	0	3	11
46	Viviane Castro Geronimo	52.141/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	07/06/2025	5	5	2	0	3	12
47	Renata Santos Cerqueira	52.150/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Expositivo 11 a 29 obras	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11
48	Renata Santos Cerqueira	52.154/2025	003	Gráficos	Gráfico até 2,20m	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11
49	Marília Pereira	52.211/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16
50	Márcio Jacinto Freitas	52.259/2025	003	Música	Banda Esportiva	Diversificado	05/06/2025	4	4	4	4	4	24
51	Isaura Rossi Germiniani	52.409/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	4,5	14,5
52	Guarano Felipe Simão da Silva	52.810/2025	003	Música	Banda Esportiva	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	5	0	14
1	Marcelo Waldemar Zanzoni Fome	53.453/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
2	Paulo Sérgio dos Santos	53.454/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
3	Rebecca dos Santos Cerqueira	53.517/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
4	Márcio Waldemar Ferescheri Leite	53.517/2025	004	Produtor de eventos	Produtor de eventos	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
5	Isaura Rossi Germiniani	53.520/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
6	STUDIO 985 ARTS DESIGN TDA	53.585/2025	004	Gráficos	Duo	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
7	Clelio José dos Santos Pinheiro	53.585/2025	004	Música	Grupo com 2,20m	Credenciado	18/06/2025	5	5	3	0	3	15
8	Jonathan Marinho	54.117/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	4	2	0	0	0	6
9	Fernando Luis da Silva Martins	54.117/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	2	0	0	0	6
10	Leila Bongi de Souza Neves	54.654/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9
11	Leila Bongi de Souza Neves	54.654/2025	004	Performance	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
12	Leila Bongi de Souza Neves	54.654/2025	004	Artes Populares	Artes Populares	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
13	Leila Bongi de Souza Neves	54.654/2025	004	Artes Populares	Terno - Trio	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
14	Leila Bongi de Souza Neves	54.654/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
15	Leila Bongi de Souza Neves	54.654/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
16	Leila Bongi de Souza Neves	54.817/2025	004	Artes Populares	Artes Populares	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
17	Leila Bongi de Souza Neves	54.817/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
18	Marcos Bastos	55.188/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
19	Marcos Bastos	55.188/2025	004	Artes Populares	Expositivo até 10 obras	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
20	Marcos Bastos	55.188/2025	004	Artes Populares	Cadernos/Desenho	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
21	Marcos Bastos	55.201/2025	004	Artes Populares	Cadernos/Desenho	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
22	Marcos Bastos	55.211/2025	004	Artes Populares	Artes Populares	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
23	Marcos Bastos	55.229/2025	004	Artes Populares	Artes Populares	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
24	Marcos Bastos	55.231/2025	004	Artes Populares	Artes Populares	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
25	Carlaone Correa Ribeiro	55.247/2025	004	Gráficos	Manuseio de Múscas	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
26	Thibiana Maria Ferraz	55.248/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
27	Thibiana Maria Ferraz	55.248/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
28	Thibiana Maria Ferraz	55.248/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrito não habilitada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
29	Jefferson Pereira Steim	55.534/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
30	Jefferson Pereira Steim	55.534/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
31	Jefferson Pereira Steim	55.534/2025	004	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
32	Jefferson Pereira Steim	55.534/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
33	Jefferson Pereira Steim	55.534/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
34	Leila Bongi de Souza Neves	54.853/2025	004	Performance	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
35	Carlaone Correa Ribeiro	54.817/2025	004	Performance	Inscrito/Declaração/Interpretação	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9
36	Carlaone Correa Ribeiro	54.817/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
37	Fabiane Almer	54.418/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
38	Fabiane Almer	54.418/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
39	Fabiane Almer	54.418/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
40	Ana Julia Nóbis Silva	54.400/2025	004	Dança	Dança - Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
41	Keila Bruno	54.400/2025	004	Audiotextual	Produção audiovisual (cartões, vídeos, etc)	Inscrito não habilitada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
42	Jefferson Pereira Steim	54.617/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
43	Samuel Lopes de Melo	54.620/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
44	Joana Rossi Germiniani	54.789/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
45	Eduardo Jansen Pereira	57.019/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	2,5	0	11
46	Márcio Rios Gomes de Melo	57.034/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
47	Márcio Rios Gomes de Melo	57.044/2025	004	Dança	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10
48	Márcio Rios Gomes de Melo	57.346/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
49	Márcio Rios Gomes de Melo	57.346/2025	004	Música	Grupo de dança com 11 integrantes	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
50	Carlaone Correa Ribeiro	57.425/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
51	Franciele Frederici Equerato Maltos	57.425/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
52	Franciele Frederici Equerato Maltos	57.425/2025	004	Artes Populares	Grupo com até 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
53	Franciele Frederici Equerato Maltos	57.425/2025	004	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
54	Franciele Frederici Equerato Maltos	57.425/2025	004	Artes Populares	Duo	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
55	Franciele Frederici Equerato Maltos	57.425/2025	004	Artes Populares	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	0	8
56	Georgina Santos Trizani	57.610/2025	004	Artes Populares	Artes Populares	Inscrito duplicada	18/06/2025	4	4	0	0	0	8

União Ceará - Total de Credenciamento em 03/2025/TCCE

Nº	Proprietário	Protocolo	Data de Expediente	Categoria	Sobretipos	Situaç.	Análise de Validade	Tempo de análise (2-5)	Assinatura jurídica (1-6)	Formação Complementar (2-6)	Condição de Inscrição (2-5)	Assinatura em MC	TOTAL
57	Franciele Frederico Eduardo Milgretes	57.616/2025	004	Performance	Categoria: Música	Credenciado	18/09/2025	5	1	0	5	3	16
58	Balbar Duval Lerys Menezes	57.622/2025	004	Apre. Regulares	Solo	Credenciado	18/09/2025	5	1	0	5	3	15
59	Franciele Frederico Eduardo Milgretes	57.636/2025	004	Performance Cultural	Promotor de Arte e Simões Lotkin	Credenciado	18/09/2025	5	1	0	5	3	16
61	Genivaldo Santos Freixas	57.683/2025	004	Prática/Reserva Artístico	Particular em vivo	Credenciado	18/09/2025	5	1	0	5	3	16
60	Felipe José Freixas	57.694/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/09/2025	5	1	0	5	3	16
62	Thabata Mariza Ferraz	57.762/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/09/2025	5	1	0	5	3	16
1	Luiz Cláudio Tenório	57.857/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
2	AMM PRODUÇÕES LTDA	58.200/2025	005	Música	Bandas até 5 integrantes	Complementação Documental	21/09/2025	4	1	0	0	4	9
3	Marcos Botelho Franco	58.200/2025	005	Música	Grupos com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
4	Marcos Botelho Franco	58.200/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7
5	Franciele Frederico	58.200/2025	005	Música	Grupos com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
6	Franciele Frederico	58.200/2025	005	Música	Bandas de Bateria	Complementação Documental	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
7	Thiago Francisco Belem Ferraz	58.200/2025	005	Música	Solo	Credenciado	17/09/2025	5	1	0	0	0	6
8	Thiago Francisco Belem Ferraz	58.200/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
9	Matias Witten	58.300/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
10	Matias Witten	58.300/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
11	Matias Witten	58.300/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	11/07/2025	5	1	0	0	0	6
12	Vitorias Siqueira	58.300/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	11/07/2025	5	1	0	0	0	6
13	Vitorias Siqueira	58.300/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	11/07/2025	5	1	0	0	0	6
14	Adriano Rodrigues de Oliveira	58.521/2025	005	Música	Bandas até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
15	Luciana Almeida	58.521/2025	005	Música	Grupos com 5 integrantes	Complementação Documental	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
16	João Gustavo Sepúlveda	59.598/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
17	João Gustavo Sepúlveda	59.598/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	1	0	0	0	6
18	Abayomi Produções Culturais Ltda	59.636/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	1	0	0	0	6
19	Abayomi Produções Culturais Ltda	59.636/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
20	Eduardo Zuan Veniz	59.636/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	1	0	0	0	6
21	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Bandas até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
22	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
23	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
24	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
25	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	1	0	0	0	6
26	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	1	0	0	0	6
27	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
28	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	1	0	0	0	6
29	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
30	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
31	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
32	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
33	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
34	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
35	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
36	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
37	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
38	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
39	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
40	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
41	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
42	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
43	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
44	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
45	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
46	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
47	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
48	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
49	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
50	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
51	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
52	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
53	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
54	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
55	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
56	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
57	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5
58	Isana Marcondes de Moraes Figueiredo	59.702/2025	005	Música	Protocolo Autodivul	Credenciado	21/09/2025	4	1	0	0	0	5

Unitem Grav - Edital de Credenciamento nº 001/2025/PC/CC

Nº	Proprietário	Período	Valor do Inscrito	Categoria	Subcategoria	Matéria	Análise de Requisitos	Tempo de Atuação (a e b)	Assistência Jurídica (a e b)	Formação Complementar (a e b)	Cursos Livres (a e b)	Resíduos em R\$	TOTAL
59	Waver Gonçalves Cardoso	60/548/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	7
60	Waroldo Venuti	60/560/2025	005	Música	Solo	Inscrição habilitada	11/07/2025	4	3	0	0	0	7
61	Waroldo Venuti	60/561/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	5	4	0	0	0	9
62	Waroldo Venuti	60/562/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	5	4	0	0	0	9
63	Socidem de Paula Guimarães Cardoso	60/563/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	4	4	0	5	3	17
64	Waroldo Venuti	60/564/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição habilitada	11/07/2025	5	4	0	0	0	7
65	Waroldo Venuti	60/565/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição habilitada	11/07/2025	4	4	0	0	0	7
66	Waroldo Venuti	60/566/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição habilitada	11/07/2025	4	3	0	0	0	7
67	Waroldo Venuti	60/570/2025	005	Música	Banda de 5 integrantes	Declaração	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
68	Bel Bandeira Produções LTDA	60/571/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
69	Bel Bandeira Produções LTDA	60/572/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
70	Bel Bandeira Produções LTDA	60/580/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
71	Bel Bandeira Produções LTDA	60/581/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
72	Bel Bandeira Produções LTDA	60/582/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
73	Bel Bandeira Produções LTDA	60/583/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
74	Fiu Melhores Cerdos Muser	60/590/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
75	Jefferson Rosa de Brito	60/594/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
76	Christiano Correa Albuquerque	60/727/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
77	Alexsandro Costa	60/762/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	5	3	17
78	Arnot de Oliveira Figueiredo	60/776/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	4	4	0	5	5	14
79	Arnot de Oliveira Figueiredo	60/776/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
80	Arnot de Oliveira Figueiredo	60/776/2025	005	Música	Solo	Credenciado	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
81	Morgana de Oliveira Timponini	60/841/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
82	Mariano Duarte Lima	60/842/2025	005	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	4	4	0	0	0	8
83	Carlo Diener Monteiro da Silva	60/848/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
84	Victor Duarte Junior	60/924/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição habilitada	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
85	Alcydon Raul Vinazote Sornarone	60/935/2025	005	Música	Solo	Inscrição habilitada	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
86	Paulo Roberto de Souza	60/960/2025	005	Música	Trio	Credenciado	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
87	Camila Carolina Martins	60/970/2025	005	Música	Trio	Inscrição habilitada	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
88	Priscila de Carvalho Sobre Prado	60/984/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7
89	Nicolas Albas Orendat	61/288/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
90	Nicolas Albas Orendat	61/288/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
91	Paulo Roberto de Souza	61/319/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
92	Michael Gracili	61/344/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	4	4	0	0	0	8
93	Michael Gracili	61/344/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
94	Michael Gracili	61/345/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
95	Michael Gracili	61/346/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
96	Michael Gracili	61/347/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
97	Michael Gracili	61/348/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
1	Erika Wagner Jurcevicson Basso	61/637/2025	006	Música	Quarteto	Inscrição habilitada	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
2	Luiz Augusto de Souza	61/637/2025	006	Música	Quarteto	Inscrição habilitada	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
3	Agustina Schreiber	61/709/2025	006	Música	Assistente de Iluminação	Complementação Documental	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
4	Renner Ribeiro Lima	61/819/2025	006	Música	Expositivo, 11 x 29 obras	Inscrição habilitada	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
5	Luiz Carolina Marques Cardoso	62/303/2025	006	Música	Solo	Inscrição habilitada	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
6	Edemar Lúcia	62/329/2025	006	Grafia	Grafia em 2,20m	Complementação Documental	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
7	Edemar Lúcia	62/329/2025	006	Grafia	Grafia em 2,20m	Complementação Documental	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
8	Edemar Lúcia	62/329/2025	006	Grafia	Grafia em 2,20m	Complementação Documental	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
9	Edemar Lúcia	62/342/2025	006	Grafia	Manuseio de Murais	Complementação Documental	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
10	Edemar Lúcia	62/342/2025	006	Grafia	Manuseio de Murais	Complementação Documental	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
11	Edemar Lúcia	62/344/2025	006	Grafia	Manuseio de Murais	Complementação Documental	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
12	Michael Junior de Almeida Amaral	63/007/2025	006	Música	Cinco instrumentos	Inscrição habilitada	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
13	Lucas Costa Moreira	63/151/2025	006	Música	Solo	Complementação Documental	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
14	Fabrizio da Silva	63/161/2025	006	Música	Quarteto	Inscrição habilitada	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
15	Isaac Maria Moreira	63/169/2025	006	Audiodual	Projeto e finalização audiodual	Inscrição habilitada	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
16	Thomaz Soares Saldanha LTDA ME	64/200/2025	006	Música	Banda Juvenil	Complementação Documental	11/07/2025	4	4	0	0	0	8
17	Maria Lúcia Pereira	64/240/2025	006	Fotografia Cultural	Promotor de Atos e Exposições Locais	Declaração	11/07/2025	4	4	0	0	0	8

ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
EDITAL 003/2025/FCBC - 27/03/2026

Ao vigésimo sétimo dia de março de 2026, reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, às 13h10min, os servidores membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do Credenciamento de prestadores de Serviços Artísticos-Culturais, edital nº 003/2025, conforme Portaria nº 001/2026/FCBC de 16 de janeiro de 2026, para deliberarem sobre o resultado final dos proponentes inscritos pela plataforma 1Doc para credenciamento de serviços artísticos, lote 018, inscritos de 20/02/2026 a 22/03/2026. Após o período recursal findado em 26/03/2026, não houve impetração de recursos. Os protocolos 17.593/2026, 17.596/2026, 17.598/2026, 17.610/2026, 17.613/2026, 19.216/2026, 22.431/2026, 22.580/2026, 23.851/2026, 24.225/2026, 24.226/2026, 24.227/2026, 24.228/2026, 24.229/2026, 24.507/2026, 24.617/2026, 24.621/2026, 24.928/2026, 25.309/2026, 25.885/2026, 25.966/2026 e 26.796/2026 apresentam-se como credenciados. O 18º Resultado Final passa a ter 22 protocolos credenciados, 02 protocolos em complementação documental e 01 protocolo (19.382/2026) com inscrição habilitada. A fase de avaliação permite recurso, e para tanto, oferece-se prazo de três (3) dias úteis (até 01/04/2026). Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. As inscrições avaliadas e identificadas em Complementação Documental ainda não apresentaram toda documentação exigida em edital para habilitação da inscrição, e apenas serão pontuadas após a referida habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13h20min e eu, Jorge Alisson Duarte Landim, lavrei esta Ata para devidas assinaturas na Plataforma 1Doc, para que surta os efeitos legais.

Angélica Maria Benedetti

Jorge Alisson Duarte Landim

Karoen Cardoso Mello

	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Pontuação				TOTAL
										Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3		
1	Ana Carolina Salles	33.556/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
2	Ana Carolina Salles	33.564/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
3	Ana Carolina Salles	33.568/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
4	Ana Carolina Salles	33.573/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
5	Júlia Brenda Mattos Medina	33.744/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
6	Júlia Brenda Mattos Medina	33.756/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
7	Júlia Brenda Mattos Medina	33.764/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
8	Júlia Brenda Mattos Medina	33.768/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
9	Júlia Brenda Mattos Medina	33.770/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
10	Susiley Brito dos Santos	34.187/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
11	Susiley Brito dos Santos	34.198/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
12	Clarice Rego Beltrão	34.205/2025	001	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
13	Susiley Brito dos Santos	34.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
14	Susiley Brito dos Santos	34.224/2025	001	Música	Coral com 10 - 15 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	3	10	
15	Clarice Rego Beltrão	34.939/2025	001	Música	Grupo de cultura tradicional de 11 a 40 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
16	Nelson Fabri Junior	35.035/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10	
17	Nelson Fabri Junior	35.036/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10	
18	Robson Fernando Neves Dias	35.037/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
19	Luciana Arouca	35.097/2025	001	Música	Banda Estadual	Inscrição duplicada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x	
20	Nelson Fabri Junior	35.180/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10	
21	Nelson Fabri Junior	35.203/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10	
22	Marcelo Urizar	35.637/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17	
23	Marcelo Urizar	35.935/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17	
24	Marcelo Urizar	35.963/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17	
25	Anderson da Rosa Silva	36.269/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17	
26	Anderson da Rosa Silva	39.271/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17	
27	André Luis da Silva	36.316/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	13/05/2025	3	1	3	5	3	15	
28	Eison Maykow Toledo dos Santos	36.840/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15	
29	Eison Maykow Toledo dos Santos	36.846/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15	
30	Eison Maykow Toledo dos Santos	36.852/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7	
31	Banda S/A Produções Musicais LTDA	36.856/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
32	Eison Maykow Toledo dos Santos	36.860/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7	
33	Luciano da Silva Candemil	36.950/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
34	Luciano da Silva Candemil	36.957/2025	001	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
35	Eison Maykow Toledo dos Santos	37.039/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	0	7	
36	Eliciane da Silva Teixeira	37.075/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
37	Eison Maykow Toledo dos Santos	37.144/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7	
38	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	37.406/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10	
39	Eduardo Zanon Pereira	37.425/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
40	Leonardo Rizzon	37.599/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17	
41	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.062/2025	001	Música	Coral com 20 a 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
42	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.081/2025	001	Música	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
43	Raffaello de Melo Carletto	38.127/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	18/06/2025	0	0	0	0	3	3	
44	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	38.234/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10	
45	Ediomar Luzia	38.245/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	3	19	
46	Maria Eluina Schopchaki da Silva	38.745/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	5	3	15	
47	Luciano da Silva Candemil	39.091/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
48	Luciano da Silva Candemil	39.094/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
49	Luciano da Silva Candemil	39.110/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18	
50	Raffaello de Melo Carletto	39.173/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10	
51	Willian Itamar Alves dos Santos	39.189/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13	
52	Luis Felipe Berejuk	39.243/2025	001	Graffiti	Graffiti acima 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
53	Luis Felipe Berejuk	39.244/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
54	Luis Felipe Berejuk	39.245/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
55	Luis Felipe Berejuk	39.246/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
56	Luis Felipe Berejuk	39.247/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
57	Luis Felipe Berejuk	39.248/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
58	Anderson da Rosa Silva	39.268/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17	
59	Anderson da Rosa Silva	39.270/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17	
60	Josemar Ferreira Tomaz	39.280/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
61	Willian Itamar Alves dos Santos	39.538/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Sonorização	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13	
62	Dirian Luis da Silva	39.701/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11	
63	Dirian Luis da Silva	39.709/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11	
64	Kaline Bueno	39.770/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11	
65	Cristiano Ricardo Teixeira de Lima	39.773/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12	
66	Antônio Lázaro de Moraes Rodrigues	40.162/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9	
67	Angelina Schneider	40.191/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10	
68	Aquiles da Costa Neto	40.204/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20	



	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Pontuação				TOTAL
										Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3		
69	Aquiles da Costa Neto	40.206/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20	
70	Aquiles da Costa Neto	40.207/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20	
71	Aquiles da Costa Neto	40.208/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20	
72	Aquiles da Costa Neto	40.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20	
73	Tiago Crauss Forgiarini	40.410/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8	
74	Tiago Crauss Forgiarini	40.413/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8	
75	Oyama Achar Pancotti	40.650/2025	001	Teatro	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14	
76	Eliú Matheus Cardoso Maier	40.682/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	3	5	0	16	
77	Dirlan Luís da Silva	40.734/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11	
78	Oyama Achar Pancotti	40.746/2025	001	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14	
79	Márcio Costa	40.762/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	0	16	
80	Thiago Marcelino da Fonseca Lotero	40.966/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7	
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	41.182/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	
2	Nicholas Vieira Seara da Silva	41.193/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
3	Breno da Silva Fernandes Neto	41.336/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
4	Luciano Dichetti Guarise	41.484/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10	
5	Luciano Dichetti Guarise	41.662/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10	
6	Édio José Poli	41.672/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
7	Alef Rodrigues de Oliveira	41.755/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17	
8	Alef Rodrigues de Oliveira	41.756/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17	
9	Alef Rodrigues de Oliveira	41.757/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17	
10	Samuel Motin de Mello	42.616/2025	002	Música	Bande de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11	
11	Fernando de Lima Assoni	42.680/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
12	Matheus Rosenbrock Libório	42.784/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11	
13	Matheus Rosenbrock Libório	42.787/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11	
14	Monique Cibelle das Neves	43.051/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11	
15	Bruna Moreira Pierami	43.052/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11	
16	MR Produções Artísticas	43.077/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9	
17	Marcos Martins Farias	43.111/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
18	André Luís da Silva	43.707/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	26/06/2025	x	x	x	x	x	x	
19	André Luís da Silva	43.708/2025	002	Música	Trio	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
20	André Luís da Silva	43.709/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
21	Sahra Stamm Berthold	44.180/2025	002	Música	Duo	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8	
22	Alessandra Teixeira Sipriano	44.221/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
23	Alessandra Teixeira Sipriano	44.241/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
24	Alessandra Teixeira Sipriano	44.254/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
25	Alessandra Teixeira Sipriano	44.259/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
26	Alessandra Teixeira Sipriano	44.266/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
27	Alessandra Teixeira Sipriano	44.273/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
28	Alessandra Teixeira Sipriano	44.278/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
29	ART IN LOCO	44.313/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	3	0	3	14	
30	Felippe Thome Tonietto	44.402/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9	
31	Felippe Thome Tonietto	44.406/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9	
32	Felippe Thome Tonietto	44.408/2025	002	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	3	3	
33	ART IN LOCO	44.446/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14	
34	ART IN LOCO	44.448/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14	
35	Alessandra Teixeira Sipriano	44.624/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	3	2	0	0	0	5	
36	Diogo Felipe Rosa	44.646/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12	
37	Alessandra Teixeira Sipriano	44.650/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 11 a 40 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4	
38	Alessandra Teixeira Sipriano	44.668/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 7 a 10 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4	
39	Diogo Felipe Rosa	44.722/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12	
40	Diogo Felipe Rosa	44.739/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12	
41	Diogo Felipe Rosa	44.751/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12	
42	Elison Luis Centeno Amaro	44.766/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9	
43	Diogo Felipe Rosa	44.767/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12	
44	Diogo Felipe Rosa	44.777/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12	
45	Cleiton Pereira Reinherdt	44.796/2025	002	Música	DJ	Inscrição duplicada	12/12/2025	x	x	x	x	x	x	
46	Keli Borges Bertan	44.910/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	2,5	0	10,5	
47	Ivan Matias Oliveira	44.965/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17	
48	Alessandra Teixeira Sipriano	44.969/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (até 6 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	0	0	
49	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.008/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17	
50	João Paulo Rabelo Lima	45.015/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	3	2	0	0	3	8	
51	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.034/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17	
52	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.036/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17	
53	Glenio Marques Pinto	45.135/2025	002	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12	
54	Paula Cristina Pedroso Moi	45.738/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11	
55	Bruno Virtuoso de Oliveira	45.957/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	x	0	7	
56	Feliciano Henrique Pereira Lima	46.217/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	



Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Pontuação				
										Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL	
57	Bruno Cesar Daniel	46.254/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	21/07/2025	x	x	x	x	x	x	
58	Moses Vicente	46.470/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9	
59	Osmar Fernandes	46.994/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12	
60	Sahra Stamm Berthold	47.104/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8	
61	Jocelino Machado	47.239/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	12	
62	Guilherme Serrão	47.493/2025	002	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	1	0	0	3	6	
63	Espaço2 Ensino de Arte Dança e Produção de Espetáculos Ltda	47.648/2025	002	Dança	Grupo (acima de 10 integrantes)	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	0	
64	Bruno Machado	47.763/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	3	0	9	
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	47.878/2025	003	Música	Duo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	
2	Cristhyan Cristofolini Corrêa	48.313/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	7	
3	João Henrique Florencio Feltosa	48.761/2025	003	Música	Coral com 20 - 30 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
4	Jackson Silva da Costa	48.810/2025	003	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
5	AMUSPE - Assoc. Músicos Prof. de Pomerode	48.849/2025	003	Música	Banda Estadual	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
6	Cristhyan Cristofolini Corrêa	49.105/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	7	
7	Suellen Wagner	49.183/2025	003	Música	Trio	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8	
8	Suellen Wagner	49.198/2025	003	Música	Solo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8	
9	Suellen Wagner	49.202/2025	003	Música	Duo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8	
10	Suellen Wagner	49.220/2025	003	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8	
11	Suellen Wagner	49.225/2025	003	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8	
12	Suellen Wagner	49.229/2025	003	Música	Banda de Baile	Inscrição Duplicada	09/09/2025	5	2	3	4,8	0	14,8	
13	Hildo Antonio de Souza	49.243/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
14	Hildo Antonio de Souza	49.261/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
15	Hildo Antonio de Souza	49.262/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
16	Hildo Antonio de Souza	49.263/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8	
17	Hildo Antonio de Souza	49.264/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	05/06/2025	2	4	0	0	0	6	
18	Hildo Antonio de Souza	49.265/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	0	6	
19	Hildo Antonio de Souza	49.266/2025	003	Música	Banda de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	0	7	
20	Douglas Kwiatkowski	49.448/2025	003	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	3	19	
21	Douglas Kwiatkowski	49.453/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	5	2	3	5	3	18	
22	Katia Simone de Oliveira	49.815/2025	003	Teatro/Circo/Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10	
23	Adriana Ferreira dos Santos	50.380/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10	
24	Adriana Ferreira dos Santos	50.381/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	3	12	
25	Adriana Ferreira dos Santos	50.382/2025	003	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10	
26	Adriana Ferreira dos Santos	50.383/2025	003	Patrimônio Cultural	Promotor de artes e saberes locais/ Artesanato tradicional	Credenciado	26/06/2025	5	1	0	0	3	9	
27	Mari Celia Junkes	50.409/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15	
28	Mari Celia Junkes	50.410/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15	
29	Gabriel Silva Ferreira	50.938/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10	
30	Natália Pereira	51.145/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16	
31	Mariane Basseggio	51.322/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	
32	Mariane Basseggio	51.323/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	
33	Mariane Basseggio	51.326/2025	003	Graffiti	Manutenção de Murais	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	
34	Mariane Basseggio	51.328/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	
35	Mariane Basseggio	51.330/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	
36	Maison Jacinto Freitas	51.621/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15	
37	Adilson Pereira da Silva	51.888/2025	003	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	4	2	0	0	0	6	
38	Suellen Wagner	52.017/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	15/09/2025	x	x	x	x	x	x	
39	Maison Jacinto Freitas	52.111/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15	
40	Maison Jacinto Freitas	52.112/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15	
41	Maison Jacinto Freitas	52.114/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15	
42	Maison Jacinto Freitas	52.119/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15	
43	Renata Sartor Camargo	52.124/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11	
44	Maison Jacinto Freitas	52.135/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	
45	Renata Sartor Camargo	52.141/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11	
46	Vinicius Cardoso Germano	52.144/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	2	0	3	12	
47	Renata Sartor Camargo	52.150/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11	
48	Renata Sartor Camargo	52.155/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11	
49	Natália Pereira	52.211/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16	
50	Maison Jacinto Freitas	52.359/2025	003	Música	Banda Estadual	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	
51	Joana Rossi Germiniani	52.409/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	4,5	3	16,5	
52	Gustavo Felipe Simao da Silva	52.810/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	5	0	14	
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.453/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8	
2	Paulo Sérgio dos Santos	53.464/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
3	Rozane de Oliveira Campos	53.471/2025	004	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
4	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.492/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8	
5	Joana Rossi Germiniani	53.503/2025	004	Música	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
6	STUDIO 981 ARTE DESIGN LTDA	53.885/2025	004	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15	

Assinado por 3 pessoas: JORGE ALISSON DUARTE LANDIM, ANGELICA MARIA BENEDETTI e KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A28-0435-FEFC-2E78> e informe o código 7A28-0435-FEFC-2E78



	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Pontuação				TOTAL
										Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3		
7	Celso Jose dos Santos Peixoto	54.056/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	2	0	5	3	15	
8	Jonathan Marhofer	54.137/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9	
9	Fernando Luis da Silva Mafra	54.664/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9	
10	Lieza Boing de Souza Neves	54.851/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
12	Lieza Boing de Souza Neves	54.855/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
13	Lieza Boing de Souza Neves	54.858/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
14	Lieza Boing de Souza Neves	54.865/2025	004	Artes Populares	Teatro - Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
15	Lieza Boing de Souza Neves	54.866/2025	004	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
16	Lieza Boing de Souza Neves	54.868/2025	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
17	Lieza Boing de Souza Neves	54.871/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
18	Mariane Basseggio	55.188/2025	004	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
19	Mariane Basseggio	55.196/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
20	Mariane Basseggio	55.198/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
21	Mariane Basseggio	55.201/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
22	Mariane Basseggio	55.221/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
23	Mariane Basseggio	55.229/2025	004	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
24	Mariane Basseggio	55.231/2025	004	Graffiti	Manutenção de Murais	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
25	Cassiano Correia Ribeiro	55.247/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9	
26	Tháбата Mattar Ferraz	55.281/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
27	Tháбата Mattar Ferraz	55.282/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
28	Tháбата Mattar Ferraz	55.283/2025	004	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
29	Jefferson Pyerre Stein	55.524/2025	004	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
30	Jefferson Pyerre Stein	55.535/2025	004	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9	
31	Jefferson Pyerre Stein	55.536/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
32	Jefferson Pyerre Stein	55.539/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9	
33	Jefferson Pyerre Stein	55.540/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9	
11	Lieza Boing de Souza Neves	54.853/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
34	Cassiano Correia Ribeiro	56.317/2025	004	Música	Duo	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9	
35	Cassiano Correia Ribeiro	56.321/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9	
36	Cassiano Correia Ribeiro	56.324/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
37	Fabiane Moser	56.418/2025	004	Dança	Duo	Credenciado	22/08/2025	5	3	2	5	3	18	
38	Fabiane Moser	56.419/2025	004	Dança	Solo	Credenciado	22/08/2025	5	3	2	5	3	18	
39	Fabiane Moser	56.420/2025	004	Dança	Dança - Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	22/08/2025	5	3	2	5	3	18	
40	Ana Julia Adão Silva	56.465/2025	004	Audiovisual	Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
41	Kaline Bueno	56.473/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11	
42	Jefferson Pyerre Stein	56.620/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9	
43	Samuel Motin de Mello	56.789/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11	
44	Joana Rossi Germiniani	57.019/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	2,5	3	14,5	
45	Eduardo Zanon Pereira	57.034/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11	
46	Mario Reis Gomes de Mello	57.048/2025	004	Dança	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10	
47	Marcos Pablo Dalmacio	57.344/2025	004	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
48	Marcos Pablo Dalmacio	57.346/2025	004	Música	Grupo de câmara com 15 integrantes	Credenciado	13/11/2025	5	4	0	0	3	12	
49	Marcos Pablo Dalmacio	57.351/2025	004	Música	Duo	Credenciado	13/11/2025	5	4	0	0	3	12	
50	Karoline de Sousa	57.425/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
51	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.587/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
52	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.600/2025	004	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
53	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.602/2025	004	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
54	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.603/2025	004	Artes Populares	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
55	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.605/2025	004	Artes Populares	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
56	Geovana Santos Fracaro	57.610/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
57	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.616/2025	004	Performance	Capoeira/Maculelê	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
58	Barbara Delai Farias Nunes	57.622/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15	
59	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.636/2025	004	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
61	Geovana Santos Fracaro	57.683/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	18/06/2025	3	2	0	0	0	8	
60	Édio José Poli	57.691/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8	
62	Tháбата Mattar Ferraz	57.742/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	3	0	0	0	7	
1	Lais Colangelo Tétour	57.857/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
2	AJM PRODUTÕES LTDA	58.760/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
3	Márcio Rodrigo Franco	58.774/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7	
4	Márcio Rodrigo Franco	58.780/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7	
5	Fernando Kruscinski	59.138/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
6	Fabricio da Silva	59.156/2025	005	Música	Banda de Baile	Desclassificado	27/06/2025	x	x	x	x	x	x	
7	Thiago Francisco Belem Fernandes	59.268/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11	
8	Thiago Francisco Belem Fernandes	59.273/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12	
9	Rafael Wilhelm	59.300/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14	
10	Rafael Wilhelm	59.303/2025	005	Audiovisual	Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14	
11	Rafael Wilhelm	59.305/2025	005	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14	
12	Victor Pias Salgueiro	59.366/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	4	4	0	0	0	8	



	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Pontuação				TOTAL
										Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3		
13	Charles Schwanke	59.483/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
14	Alef Rodrigues de Oliveira	59.521/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17	
15	Luciana Arouca	59.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9	
16	José Guanaes Sepúlveda	59.567/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8	
17	Jessé Valmor Mariano	59.576/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
18	Abayomi Produções Culturais Ltda	59.658/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14	
19	Eduardo Zanon Pereira	59.670/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11	
20	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.705/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20	
21	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.712/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20	
22	Livia Carolina Marques Cardoso	59.715/2025	005	Música	Solo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
23	Livia Carolina Marques Cardoso	59.716/2025	005	Música	Duo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
24	Amanda Thomsen	59.983/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	2,5	0	11,5	
25	Nicolas Akauá Gevaerd	60.027/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13	
26	Anderson da Rosa Silva	60.046/2025	005	Música	Solo	Credenciado	13/11/2025	4	2	3	5	3	17	
27	Luan Maciel Evangelista	60.052/2025	005	Música	DJ	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
28	Luan Maciel Evangelista	60.064/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	25/07/2025	3	1	0	0	3	7	
29	Leticia Santos da Silva	60.088/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
30	Leticia Santos da Silva	60.090/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
31	Leticia Santos da Silva	60.093/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
32	João Paulo Bueno Quitério	60.144/2025	005	Música	Duo	Credenciado	13/11/2025	5	1	0	0	3	9	
33	Carlos Daniel Montero da Silva	60.150/2025	005	Música	Solo	Credenciado	23/07/2025	5	4	0	0	0	9	
34	Elisa Maria Cordeiro	60.173/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
35	Evandro Hasse	60.211/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	3	5	0	15	
36	Aquiles da Costa Neto	60.333/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	0	3	15	
37	Felipe da Costa Basso	60.342/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
38	Felipe da Costa Basso	60.358/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
39	Guilherme Canellas	60.386/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
40	Guilherme Canellas	60.388/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
41	Guilherme Canellas	60.390/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
42	Guilherme Canellas	60.392/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
43	Mariane de Brito Lucci	60.438/2025	005	Música	DJ	Credenciado	04/07/2025	2	4	0	0	3	9	
44	Vinicius Cardoso Germano	60.453/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
45	Vinicius Cardoso Germano	60.455/2025	005	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
46	Vinicius Cardoso Germano	60.456/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
47	Mikael Vogt	60.483/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	3	3	10	
48	Doriel Tolentino Pacheco	60.490/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
49	Cleiton Souza da Conceição	60.525/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12	
50	Elisa Maria Cordeiro	60.535/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
51	Elizandra Alves Bueno	60.536/2025	005	Música	Duo	Inscrição duplicada	13/02/2026	x	x	x	x	x	x	
52	Elizandra Alves Bueno	60.540/2025	005	Música	Trio	Inscrição duplicada	13/02/2026	x	x	x	x	x	x	
53	Elizandra Alves Bueno	60.545/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	13/02/2026	x	x	x	x	x	x	
54	Felipe da Costa Basso	60.546/2025	005	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
55	Felipe da Costa Basso	60.547/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
56	Cleiton Souza da Conceição	60.550/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12	
57	Walter Gonçalves Caetano	60.553/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
58	Victor Mumbach Fontana	60.557/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	3	10	
59	Walter Gonçalves Caetano	60.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
60	Wanollo Venturi	60.560/2025	005	Música	Solo	Credenciado	23/07/2025	4	3	0	0	0	7	
61	Wanollo Venturi	60.561/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
62	Wanollo Venturi	60.562/2025	005	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
63	Schelen de Paula Guimarães Caetano	60.563/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17	
64	Wanollo Venturi	60.566/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7	
65	Wanollo Venturi	60.567/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7	
66	Wanollo Venturi	60.568/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7	
67	Wanollo Venturi	60.570/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
68	Bell Bandeira Produções LTDA	60.576/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
69	Bell Bandeira Produções LTDA	60.578/2025	005	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
70	Bell Bandeira Produções LTDA	60.580/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
71	Bell Bandeira Produções LTDA	60.582/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
72	Bell Bandeira Produções LTDA	60.583/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
73	Bell Bandeira Produções LTDA	60.588/2025	005	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
74	Eliu Matheus Cardoso Maier	60.605/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
75	Jeferson Rosa de Brito	60.684/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
76	Cristiano Correa Rodrigues	60.723/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
77	Alexandro Corrêa	60.762/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17	
78	Mateus Cristovão	60.792/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	4	2	0	5	3	14	
79	André de Oliveira Figueiredo	60.878/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
80	Rodrigo Rafael Valentini	60.907/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	

Assinado por 3 pessoas: JORGE ALISSON DUARTE LANDIM, ANGELICA MARIA BENEDETTI e KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A28-0435-FEFC-2E78> e informe o código 7A28-0435-FEFC-2E78



Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Pontuação				
										Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL	
81	Morgana de Oliveira Tramontini	60.941/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12	
82	Marzio Duarte Lenzi	60.942/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11	
83	Carlos Daniel Montero da Silva	60.948/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
84	Valecio Duarte Junior	60.952/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8	
85	Alejandro Raúl Maraude Romairone	60.955/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12	
86	Paulo Roberto de Souza	60.960/2025	005	Música	DJ	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
87	Camila Carolina Martins	60.970/2025	005	Música	Trio	Credenciado	21/07/2025	5	2	0	0	0	7	
88	Rafaela de Carvalho Sodre Prado	60.984/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
89	Nicolas Akauá Gevaerd	61.283/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13	
90	Nicolas Akauá Gevaerd	61.289/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13	
91	Paulo Roberto de Souza	61.339/2025	005	Música	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	0	7	
92	Micael Graciki	61.342/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
93	Micael Graciki	61.344/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
94	Micael Graciki	61.345/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
95	Micael Graciki	61.346/2025	005	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
96	Micael Graciki	61.347/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
97	Micael Graciki	61.349/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17	
1	Erfon Wagner Zimmermann Bonato	61.667/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9	
2	Felipe Ratajenski	61.687/2025	006	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
3	Angelina Schneider	61.709/2025	006	Produção de Eventos	Assistente de Iluminação	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	3	10	
4	Brienne Rigotto Lima	62.419/2025	006	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12	
5	Livia Carolina Marques Cardoso	62.503/2025	006	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9	
6	Livia Carolina Marques Cardoso	62.513/2025	006	Música	Duo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9	
7	Ediomar Luzia	62.579/2025	006	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
8	Ediomar Luzia	62.580/2025	006	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
9	Ediomar Luzia	62.581/2025	006	Graffiti	Manutenção de Murais	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
10	Ediomar Luzia	62.582/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12	
11	Ediomar Luzia	62.584/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12	
12	Rafael Júnior de Almeida Amaral	63.007/2025	006	Dança	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
13	Lucas Groh Moreira	63.361/2025	006	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
14	Fabricao da Silva	63.408/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8	
15	Evandro Mafra Teixeira	63.649/2025	006	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	21/07/2025	5	1	0	0	3	9	
16	Thunel Sound System LTDA ME	64.240/2025	006	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/08/2025	5	4	2	0	0	11	
17	Maria Luiza Pereira	64.440/2025	006	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
1	Eduardo Braga Guimarães Neto	65.735/2025	007	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
2	Bruno Cesar Daniel	65.863/2025	007	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
3	Bruno Cesar Daniel	65.865/2025	007	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
4	Bruno Cesar Daniel	65.866/2025	007	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
5	Messias Silva Pereira	67.072/2025	007	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9	
6	Messias Silva Pereira	67.077/2025	007	Arte Popular	Solo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9	
7	Messias Silva Pereira	67.078/2025	007	Arte Popular	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9	
8	Messias Silva Pereira	67.088/2025	007	Performance	Performance	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
9	Brienne Rigotto Lima	67.462/2025	007	Artes Visuais/Fotografia	Exposição até 10 obras	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	5	3	17	
9	Juarez Rezende Araújo	67.506/2025	007	Teatro	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9	
11	Kátia Simone de Oliveira	67.802/2025	007	Teatro	Trio	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	3	10	
12	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.226/2025	007	Audiovisual	Transmissão 2 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9	
13	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.227/2025	007	Audiovisual	Transmissão 1 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9	
1	Daniela Cristina Sousa	70.453/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12	
2	Daniela Cristina Sousa	70.454/2025	008	Produtor de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12	
3	Daniela Cristina Sousa	70.458/2025	008	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11	
4	Daniela Cristina Sousa	70.461/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11	
5	Daniela Cristina Sousa	70.463/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11	
6	Daniela Cristina Sousa	70.464/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11	
7	Roselandi Espindola Moennich	70.949/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	3	11	
8	Lourival Dias Monteiro Filho	71.863/2025	008	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	0	3	12	
9	Celso Jose dos Santos Peixoto	72.823/2025	008	Música	Duo	Credenciado	22/08/2025	5	2	0	5	3	15	
10	Ivan Matias Oliveira	75.344/2025	008	Música	Banda Estadual	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	5	3	17	
1	Associação Amor pra Down	75.690/2025	009	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9	
2	André Richard Kuhnen	77.469/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9	
3	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.674/2025	009	Circo	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22	
4	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.675/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22	
5	Luiz Wagner Madruga Simões	77.695/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
6	Nilza Wagner	78.288/2025	009	Música	Duo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
7	Nilza Wagner	78.319/2025	009	Música	Quarteto	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
8	Nilza Wagner	78.358/2025	009	Música	Trio	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
9	Nilza Wagner	78.377/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
10	Nilza Wagner	78.385/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17	
11	Robson Nei do Nascimento Izolan	78.519/2025	009	Música	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8	

Assinado por 3 pessoas: JORGE ALISSON DUARTE LANDIM, ANGELICA MARIA BENEDETTI e KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A28-0435-FEFC-2E78> e informe o código 7A28-0435-FEFC-2E78



	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Pontuação				TOTAL
										Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3		
12	Jacqueline dos Santos Martinez	78.908/2025	009	Teatro, Circo e Artes Populares	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12	
13	Jacqueline dos Santos Martinez	78.909/2025	009	Performance	Malabarista/Equilibrista, Estátua humana, Palhaço/CLOWN, Recitação/Declamação/Interpretação, Acrobata, Cosplayer, Pirofagia, Perna de pau e Aéreos	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12	
14	Aline Borba	78.963/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12	
15	Dalmir Sant'Anna Treinamentos Ltda	79.411/2025	009	Performance	Ilusionista/Mágico	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	0	9	
1	Nilza Wagner	79.523/2025	010	Música	Banda de Baile	Credenciado	15/09/2025	5	4	3	5	0	17	
2	Nilza Wagner	79.555/2025	010	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	23/09/2025	5	4	3	5	0	17	
3	L.A. PRODUÇÕES LTDA	79.932/2025	010	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/09/2025	5	4	0	0	0	9	
4	Débora Matiuzi Pacheco	80.190/2025	010	Teatro	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23	
5	Débora Matiuzi Pacheco	80.209/2025	010	Teatro	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23	
6	Débora Matiuzi Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Trio	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23	
7	Danilo de Lima Morosetti	80.761/2025	010	Intéprete de Libras	Contextos de conferência	Credenciado	15/09/2025	5	2	0	0	0	7	
8	Elizete Alves dos Santos	80.766/2025	010	Música	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	1	0	0	0	9	
9	Arnoni Ulisses Caldart	80.771/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x	
10	Tiago Brizolara da Rosa	80.861/2025	010	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/11/2025	5	4	0	0	3	12	
11	André Marcos Vieira Soltau	81.017/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x	
12	Rafael Marcial Vieira Neto	81.611/2025	010	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
13	Ketleyn Quadros Esporte LTDA	81.630/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x	
14	Roselandi Espindola Moennich	81.695/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x	
15	Luiz Carlos Borba Garcia	81.790/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x	
16	Luiz Carlos Borba Garcia	82.456/2025	010	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8	
1	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.140/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8	
2	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.141/2025	011	Música	Trio	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8	
3	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.143/2025	011	Música	Quarteto	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8	
4	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.144/2025	011	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8	
5	Carlos Heraclito Mello Neves	83.214/2025	011	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	29/09/2025	5	4	0	0	0	9	
6	Martin Klavyer Faustino Braga	83.643/2025	011	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
7	Cauã Dalmas Melim Gomes	84.393/2025	011	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
8	Cristiano Voitina	86.034/2025	011	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	3	11	
9	Willian Itamar Alves dos Santos	87.103/2025	011	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	29/09/2025	5	2	4	5	3	19	
10	Wlmar Bardoquo de Jezus	87.127/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
11	Lilian Maia	87.263/2025	011	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	08/10/2025	2	3	0	0	0	5	
1	Wesley José Ferreira Pereira	87.613/2025	012	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
2	BLOCO CARNAVALESCO INIMIGOS DA SEGUNDA	88.309/2025	012	Música	Banda de baile	Credenciado	14/10/2025	5	2	0	0	3	10	
3	Israel Machado Lucero	89.055/2025	012	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
4	Sahra Stamm Bertholdo	91.372/2025	012	Música	Quarteto	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8	
5	Guilherme Giacomoli Gistler	91.803/2025	012	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	3	2	3,5	0	13,5	
6	Oyama Achar Pancotti	92.178/2025	012	Performance	Estátua humana	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	5	0	14	
7	Rafaela de Carvalho Sodre Prado	92.684/2025	012	Música	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	0	0	9	
1	Rafaela de Carvalho Sodre Prado	94.738/2025	013	Música	Duo	Credenciado	19/11/2025	5	4	0	0	0	9	
2	Leandro Ribeiro Pereira Mafra	94.878/2025	013	Música	Quarteto	Credenciado	19/11/2025	3	3	0	0	0	6	
3	Daniella Medeiros	94.891/2025	013	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	19/11/2025	5	2	0	0	3	10	
4	Karen Tereza Barboza Rosa	95.595/2025	013	Música	Banda Estadual	Credenciado	19/11/2025	5	4	0	3	0	12	
5	Carlos Roberto da Silva	96.766/2025	013	Música	Duo	Credenciado	19/11/2025	5	4	0	0	0	9	
6	Renata de Souza Batista	97.142/2025	013	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Inscrição não habilitada	13/11/2025	x	x	x	x	x	x	
7	Renata de Souza Batista	97.144/2025	013	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	19/11/2025	5	4	0	5	3	17	
8	Bruno Eduardo Ribeiro	97.681/2025	013	Música	Solo	Inscrição não habilitada	13/11/2025	x	x	x	x	x	x	
9	Lucas Tadeu Sampaio Silva	99.317/2025	013	Música	Banda Estadual	Credenciado	19/11/2025	2	4	0	0	0	6	
10	Shirley Machado	99.897/2025	013	Música	Grupo de cultura tradicional (de 7 a 10 integrantes)	Inscrição não habilitada	13/11/2025	x	x	x	x	x	x	
11	LISBOA & ROCHA CONSULTORIA LTDA	101.868/2025	013	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	19/11/2025	5	2	3	5	0	15	
12	BELL BANDEIRA PRODUÇÕES LTDA	104.907/2025	013	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	19/11/2025	5	3	0	0	0	8	
13	BELL BANDEIRA PRODUÇÕES LTDA	104.908/2025	013	Música	Trio	Credenciado	19/11/2025	5	3	0	0	0	8	
14	Mariane Basseggio	105.338/2025	013	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	19/11/2025	4	2	2	3	3	14	
15	Mariane Basseggio	105.341/2025	013	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	19/11/2025	4	2	2	3	3	14	
16	Mariane Basseggio	105.347/2025	013	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	19/11/2025	4	2	2	3	3	14	
17	Elisa Maria Cordeiro	105.963/2025	013	Música	Banda Estadual	Credenciado	19/11/2025	5	3	0	0	0	8	
1	Alberto Damian Montiel	108.432/2025	014	Música	Coral com 20 a 30 integrantes	Credenciado	18/12/2025	5	4	3	0	0	12	
2	Roberto de Bittencourt Rangel	108.610/2025	014	Música	Trio	Credenciado	18/12/2025	5	2	0	0	3	10	
3	Marcos Pablo Dalmacio	109.543/2025	014	Música	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	18/12/2025	5	4	5	5	3	22	
4	Marcos Pablo Dalmacio	109.061/2025	014	Música	Solo	Credenciado	18/12/2025	5	4	5	5	3	22	
5	Luane Faria de Mattia	109.472/2025	014	Música	Banda Estadual	Credenciado	18/12/2025	5	4	0	0	0	9	
6	Willon do Carmo Medina	110.860/2025	014	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Inscrição não habilitada	12/12/2025	x	x	x	x	x	x	
7	Cleiton Pereira Reinherdt	111.683/2025	014	Música	DJ	Credenciado	18/12/2025	5	4	0	0	3	12	
8	Raphael Borges Colenghi	113.144/2025	014	Música	Quarteto	Credenciado	18/12/2025	5	3	0	0	0	6	
9	Felipe Griza Rosa	113.272/2025	014	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	18/12/2025	3	4	0	0	0	9	
10	Aline Gabrielle Ewald	114.455/2025	014	Teatro	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	18/12/2025	5	4	0	0	0	9	
1	Mariana de Souza Feitosa	115.460/2025	015	Teatro	Duo	Credenciado	16/01/2026	5	3	0	4,5	0	12,5	

Assinado por 3 pessoas: JORGE ALISSON DUARTE LANDIM, ANGELICA MARIA BENEDETTI e KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A28-0435-FEFC-2E78> e informe o código 7A28-0435-FEFC-2E78



Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Pontuação				TOTAL
										Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3		
2	Rodrigo de Farias Rosa	115.663/2025	015	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	16/01/2026	x	x	x	x	x	x	
3	Roseli Salete dos Santos Cruz	116.327/2025	015	Patrimônio Cultural	Artesanato tradicional	Credenciado	16/01/2026	5	2	0	5	3	15	
4	Roseli Salete dos Santos Cruz	116.343/2025	015	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	16/01/2026	5	2	0	5	3	15	
5	Sueli Marlete Leodoro	117.044/2025	015	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	16/01/2026	5	2	0	0	3	10	
6	Sueli Marlete Leodoro	117.045/2025	015	Patrimônio Cultural	Artesanato tradicional	Credenciado	16/01/2026	5	2	0	0	3	10	
7	Giuliana Eberhardt Tavares	118.402/2025	015	Performance	Cosplay	Credenciado	16/01/2026	5	1	0	0	3	9	
8	Monique Cibelle das Neves	119.505/2025	015	Contação de Histórias	Duo	Credenciado	16/01/2026	5	3	0	0	3	11	
9	BELL BANDEIRA PRODUÇÕES LTDA	119.569/2025	015	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	16/01/2026	5	4	0	0	0	9	
10	José Mario de Mello Mendes	087/2026	015	Música	Solo	Inscrição não habilitada	16/01/2026	x	x	x	x	x	x	
11	Tatiane Cristine Axt Hernandez	1.583/2026	015	Produção de Eventos	Assistente de Iluminação	Credenciado	16/01/2026	5	4	0	2	0	11	
12	Jackson Quirino Pereira	1.834/2026	015	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	16/01/2026	4	2	0	0	0	6	
1	Nilza Wagner	4.016/2026	016	Música	Banda Estadual	Credenciado	23/02/2026	5	4	3	5	0	17	
2	Evaldo Freygang Junior	4.488/2026	016	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	23/02/2026	5	4	0	0	3	12	
3	Evaldo Freygang Junior	4.493/2026	016	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	23/02/2026	5	4	0	0	3	12	
4	Evaldo Freygang Junior	4.495/2026	016	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	23/02/2026	5	4	0	0	3	12	
5	ESCOLA DE MUSICA E O SOM LTDA	5.913/2026	016	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	23/02/2026	5	2	0	0	0	7	
6	Alcides Teixeira Bueno Neto	5.915/2026	016	Música	Solo	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	3	11	
7	Mario David de Liz Freibergger	5.940/2026	016	Música	DJ	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	0	8	
8	Alcides Teixeira Bueno Neto	5.943/2026	016	Música	Duo	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	3	11	
9	Alcides Teixeira Bueno Neto	5.947/2026	016	Música	Trio	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	3	11	
10	João Luis Calça de Avila	6.121/2026	016	Teatro	Solo	Credenciado	23/02/2026	5	4	0	0	3	12	
11	Rodrigo de Farias Rosa	6.201/2026	016	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	13/02/2026	x	x	x	x	x	x	
12	Shirley Machado	6.792/2026	016	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	23/02/2026	5	1	0	0	3	9	
13	Marcelo Antunes Bueno	8.295/2026	016	Música	Quarteto	Credenciado	23/02/2026	5	4	0	0	0	9	
14	Rafael Barreto Bossle	8.751/2026	016	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	0	8	
15	Rafael Barreto Bossle	9.545/2026	016	Música	Banda de baile	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	0	8	
16	KLAWA LTDA	9.561/2026	016	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	23/02/2026	5	2	0	2	0	9	
17	Rafael Barreto Bossle	9.567/2026	016	Música	Banda Estadual	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	0	8	
18	Axel Nicolas Barrionuevo	9.618/2026	016	Audiovisual	Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Credenciado	23/02/2026	5	2	0	0	0	7	
19	Axel Nicolas Barrionuevo	9.619/2026	016	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	23/02/2026	5	2	0	0	0	7	
20	Gabriela Cordeiro dos Santos Freitas	10.106/2026	016	Música	Trio	Credenciado	23/02/2026	5	4	0	0	3	12	
21	Maycon Ricardo Schramm	11.249/2026	016	Música	DJ	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	0	8	
22	Simón da Silva Freitas	11.896/2026	016	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	23/02/2026	5	4	0	0	3	12	
23	Nicolas Famiglietti	12.364/2026	016	Música	Quarteto	Credenciado	23/02/2026	5	4	0	0	0	9	
24	Associação Artística Pequeninus	13.135/2026	016	Teatro	Duo	Inscrição não habilitada	13/02/2026	x	x	x	x	x	x	
25	Associação Artística Pequeninus	13.139/2026	016	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	13/02/2026	x	x	x	x	x	x	
26	Guilherme Arnaldo Matias	13.858/2026	016	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	23/02/2026	2	4	0	0	3	9	
27	Arismar Maciel de Souza	14.175/2026	016	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	23/02/2026	5	4	0	0	3	12	
28	QUACKETE ESTUDIO CRIATIVO	14.690/2026	016	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	23/02/2026	2	3	3	5	0	13	
29	QUACKETE ESTUDIO CRIATIVO	14.691/2026	016	Audiovisual	Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Credenciado	23/02/2026	2	3	3	5	0	13	
30	QUACKETE ESTUDIO CRIATIVO	14.692/2026	016	Audiovisual	Finalização Audiovisual	Credenciado	23/02/2026	2	3	3	5	0	13	
31	Eulalia Maria Alexandre	14.702/2026	016	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	23/02/2026	5	1	0	0	3	9	
32	Bruno Conceição	14.754/2026	016	Música	Solo	Credenciado	23/02/2026	5	1	0	0	3	9	
33	V. H. DO NASCIMENTO LTDA	14.892/2026	016	Música	Banda Estadual	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	0	8	
34	Sergio da Silva Junior	14.956/2026	016	Música	Quarteto	Credenciado	23/02/2026	5	2	0	0	3	10	
35	RNO MUSIC LTDA	15.150/2026	016	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	23/02/2026	2	3	0	0	3	8	
36	Elizandra Alves Bueno	15.219/2026	016	Música	Trio	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	3	11	
37	Elizandra Alves Bueno	15.221/2026	016	Música	Duo	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	3	11	
38	Elizandra Alves Bueno	15.226/2026	016	Música	Quarteto	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	3	11	
39	Elizandra Alves Bueno	15.228/2026	016	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	23/02/2026	5	3	0	0	3	11	
1	Gabriela Cordeiro dos Santos Freitas	15.405/2026	017	Música	Duo	Credenciado	26/02/2026	5	4	0	0	3	12	
2	Gabriela Cordeiro dos Santos Freitas	15.407/2026	017	Música	Quarteto	Credenciado	26/02/2026	5	4	0	0	3	12	
3	Gabriela Cordeiro dos Santos Freitas	15.408/2026	017	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	26/02/2026	5	4	0	0	3	12	
4	Gabriela Cordeiro dos Santos Freitas	15.409/2026	017	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	26/02/2026	5	4	0	0	3	12	
5	Mateus Reichert Ricardo da Silva	15.452/2026	017	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	26/02/2026	3	2	0	0	3	8	
6	Moises de Souza Vaz	15.649/2026	017	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	20/02/2026	x	x	x	x	x	x	
7	Marcos César Jumes	15.686/2026	017	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	26/02/2026	5	3	0	0	0	8	
8	Marcos César Jumes	15.687/2026	017	Música	Duo	Credenciado	26/02/2026	5	3	0	0	0	8	
9	Marcos César Jumes	16.847/2026	017	Música	Trio	Credenciado	26/02/2026	5	3	0	0	0	8	
1	Marcos Martins Farias	17.593/2026	018	Música	Duo	Credenciado	27/03/2026	3	2	0	0	3	8	
2	Marcos Martins Farias	17.596/2026	018	Música	Trio	Credenciado	27/03/2026	3	2	0	0	3	8	
3	Marcos Martins Farias	17.598/2026	018	Música	Quarteto	Credenciado	27/03/2026	3	2	0	0	3	8	
4	Marcos Martins Farias	17.610/2026	018	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	27/03/2026	3	2	0	0	3	8	
5	Marcos Martins Farias	17.613/2026	018	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	27/03/2026	3	2	0	0	3	8	
6	Juarez Pincheper de Oliveira Junior	19.216/2026	018	Música	Trio	Credenciado	27/03/2026	4	2	0	0	0	7	
7	Amarildo dos Santos	19.382/2026	018	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição habilitada	27/03/2026	5	3	0	0	0	8	
8	Juliano da Silva Marafijo	20.515/2026	018	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	23/03/2026	x	x	x	x	x	x	
9	Ronnie de Amorim Gregorio	22.431/2026	018	Música	Quarteto	Credenciado	27/03/2026	5	3	0	0	0	8	

Assinado por 3 pessoas: JORGE ALISSON DUARTE LANDIM, ANGELICA MARIA BENEDETTI e KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A28-0435-FEFC-2E78> e informe o código 7A28-0435-FEFC-2E78



	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Pontuação			TOTAL
										Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	
10	Brienne Rigotto Lima	22.580/2026	018	Fotografia	Preservação e Acervos	Credenciado	27/03/2026	3	1	0	0	3	7
11	Oliver Desidério	23.851/2026	018	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	27/03/2026	5	2	0	0	0	7
12	Aloisio Arantes Toledo Junior	24.225/2026	018	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	27/03/2026	5	4	0	0	0	9
13	Aloisio Arantes Toledo Junior	24.226/2026	018	Música	Solo	Credenciado	27/03/2026	5	4	0	0	0	9
14	Aloisio Arantes Toledo Junior	24.227/2026	018	Música	Duo	Credenciado	27/03/2026	5	4	0	0	0	9
15	Aloisio Arantes Toledo Junior	24.228/2026	018	Música	Trio	Credenciado	27/03/2026	5	4	0	0	0	9
16	Aloisio Arantes Toledo Junior	24.229/2026	018	Música	Quarteto	Credenciado	27/03/2026	5	4	0	0	0	9
17	Grupo Folclórico Tropiceros do Litoral	24.507/2026	018	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	27/03/2026	5	4	0	0	0	9
18	Iara Carolina Pereira de Carvalho	24.617/2026	018	Dança	Solo	Credenciado	27/03/2026	2	1	0	0	3	6
19	Iara Carolina Pereira de Carvalho	24.621/2026	018	Patrimônio Cultural	Animador Cultural	Credenciado	27/03/2026	2	1	0	0	3	6
20	Helio Carmo Rosa	24.928/2026	018	Música	Grupo de cultura tradicional (até 6 integrantes)	Credenciado	27/03/2026	3	3	0	0	0	6
21	José Pedro Rosa	25.309/2026	018	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	27/03/2026	5	1	0	0	3	9
22	Adriana Regina Alcantara	25.885/2026	018	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	27/03/2026	5	2	0	0	3	10
23	Ana Paula Góss	25.963/2026	018	Música	Banda até 5 integrantes	Complementação Documental	23/03/2026	x	x	x	x	x	x
24	Fernando Alcantara Dalla Nora	25.966/2026	018	Música	DJ	Credenciado	27/03/2026	5	1	0	0	3	9
25	Centro de Tradições Barra Mansa	26.796/2026	018	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	27/03/2026	5	2	0	0	3	10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A28-0435-FEFC-2E78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE ALISSON DUARTE LANDIM (CPF 109.XXX.XXX-48) em 27/03/2026 14:00:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELICA MARIA BENEDETTI (CPF 069.XXX.XXX-78) em 27/03/2026 14:07:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KAROEN CARDOSO MELLO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 27/03/2026 14:57:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A28-0435-FEFC-2E78>



A FCBC  (<https://culturabc.com.br/setores/>)

AGENDA (<https://culturabc.com.br/agenda-cultural/>)


NOTÍCIAS (<https://culturabc.com.br/noticias/>)



EDITAIS (<https://culturabc.com.br/editais-fundacao-cultural/>)

LINKS (<https://culturabc.com.br/#links>)


CONTATO (<https://culturabc.com.br/contato/>)

FAQ (<https://culturabc.com.br/faq/>)

 (<https://instagram.com/culturabc>)

 (<https://www.youtube.com/@culturabcamboriu>) 

 (<mailto:fcabc@bc.sc.gov.br>)

 (https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-

PTBR1071BR1071
&gs_lcrp=EgZja
HJvbWUyBggA
EEUYOTISCAEQ
LhgNGK8BGMc
BGIAEGI4FMggl
AhAAGBYHjIIC
AMQABgWGB4
yCggEEAAYgAQ
YogQyCggFEAA
YgAQYogQyCgg
GEAAYgAQYog
QyCggHEAAYg
AQYogTSAQgzM
zgzajBqN6gCAL
ACAA&um=1&ie

=UTF-
8&fb=1&gl=br&sa
=X&geocode=Ka
vmnb8AttiUMYi
5uAu6iDws&da
ddr=Rua+300,+5
0+-
+Centro,+Balneário
%C3%A1rio+Cam
bori%C3%BA+-
+SC,+88330-
645)

PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

📅 09/04/2025(<https://culturabc.com.br/2025/04/09/>)

Atualização PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indicar novo membro representante para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela avaliação e pontuação das inscrições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o município de Balneário Camboriú.

A Comissão de Credenciamento é órgão transitório, de deliberação colegiada, constituído especificamente para o EDITAL Nº 003/2025/FCBC, e será composta por:

Angélica Maria Benedetti, matrícula 132, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;
Edvaldo Alves Rocha Junior, matrícula 155, Diretor de Artes da Fundação Cultural;
Mayckel Marcke Liz de Oliveira, matrícula 138, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;

Allan Müller Schroeder

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

◀ (<https://culturabc.com.br/2025/04/04/aviso-de-intencao-de-dos://culturabc.com.br/2025/04/09/convocacao-suplente-lic-2025/>)



(47) 3267-7011

fcbc@bc.sc.gov.br

Rua 300, nº 50, Centro – Balneário Camboriú, SC

Horário de atendimento da sede: Segunda a sexta-feira, das 13h às 18h





A FCBC  (<https://culturabc.com.br/setores/>)

AGENDA (<https://culturabc.com.br/agenda-cultural/>)


NOTÍCIAS (<https://culturabc.com.br/noticias/>)


EDITAIS (<https://culturabc.com.br/editais-fundacao-cultural/>)

LINKS (<https://culturabc.com.br/#links>)


CONTATO (<https://culturabc.com.br/contato/>)

FAQ (<https://culturabc.com.br/faq/>)

 (<https://instagram.com/culturabc>)

 (<https://www.youtube.com/@culturabcamboriu>)

 (<mailto:fcbc@bc.sc.gov.br>)

 (https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-

https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-PTBR1071BR1071&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTISCAEQLhgNGK8BGMcBGIAEGI4FMggIAhAAGBYHjIICAMQABgWGB4yCggEEAAYgAQYogQyCggFEAAyGAAQYogQyCggGEAAYgAQYogQyCggHEAAYgAQYogTSAQgzMzgZajBqN6gCALACAA&um=1&ie

=UTF-
8&fb=1&gl=br&sa
=X&geocode=Ka
vmnb8AttiUMYi
5uAu6iDws&da
ddr=Rua+300,+5
0+-
+Centro,+Balne
%C3%A1rio+Cam
bori%C3%BA+-
+SC,+88330-
645)

PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC – atualizada em 20/10/2025

📅 09/04/2025(<https://culturabc.com.br/2025/04/09/>)

Atualização PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indicar novo membro representante para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela avaliação e pontuação das inscrições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o município de Balneário Camboriú.

A Comissão de Credenciamento é órgão transitório, de deliberação colegiada, constituído especificamente para o EDITAL Nº 003/2025/FCBC, e será composta por:

Angélica Maria Benedetti, matrícula 132, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;
Jorge Alisson Duarte Landim, matrícula 168, Coordenador Administrativo da Fundação Cultural;
Mayckel Marcke Liz de Oliveira, matrícula 138, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

◀ (<https://culturabc.com.br/2025/04/04/aviso-de-intencao-de-dos://culturabc.com.br/2025/04/09/convocacao-suplente-lic-2025/>)



(47) 3267-7011

fcbc@bc.sc.gov.br

Rua 300, nº 50, Centro – Balneário Camboriú, SC

Horário de atendimento da sede: Segunda a sexta-feira, das 13h às 18h



FUNDAÇÃO
CULTURAL
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

(<https://culturabc.com.br/>)



PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ



- 📷 (<https://instagram.com/culturabc>)
- 📺 (<https://www.youtube.com/@culturabalcamboriu>)
- ✉️ (<mailto:fcbc@bc.sc.gov.br>)
(https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-PTBR1071BR1071&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTISCAEQLhgNGK8BGMcBGI AEGI4FMggIAhAAGBYHjIICAMQABgWGB4yCggEEAAYgAQYogQyCggFEAAYgAQYogQyCggGEAAYgAQYogQyCggHEAAYgAQYogTSAQgzMzgzajBqN6gCALACAA&um=1&ie=UTF-8&fb=1&gl=br&sa=X&geocode=Kavmnb8AttiUMYi5uAu6iDws&daddr=Rua+300,+50+-+Centro,+Balne%C3%A1rio+Cambori%C3%BA+--+SC,+88330-645)

Portaria nº 001/2026/FCBC de 16 de janeiro de 2026 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

📅 16/01/2026(<https://culturabc.com.br/2026/01/16/>)

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indicar novo membro representante para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela avaliação e pontuação das inscrições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o município de Balneário Camboriú.

A Comissão de Credenciamento é órgão transitório, de deliberação colegiada, constituído especificamente para o EDITAL Nº 003/2025/FCBC, e será composta por:

Angélica Maria Benedetti, matrícula 132, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;

Jorge Alisson Duarte Landim, matrícula 168, Coordenador Administrativo da Fundação Cultural;

Karoen Cardoso Mello, matrícula 154, Diretora de Interação Cultural da Fundação Cultural;

Allan Müller Schroeder

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

◀ (<https://culturabc.com.br/2026/01/16/15o-bc.com.br/2026/01/19/lic-2026-retificacao-2/>)



FUNDAÇÃO
CULTURAL
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ



(47) 3267-7011

fcbc@bc.sc.gov.br

Rua 300, nº 50, Centro – Balneário Camboriú, SC

Horário de atendimento da sede: Segunda a sexta-feira, das 13h às 18h

**Fundação Cultural de Balneário Camboriú**RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: Janaína Fontoura Braun

Chave de autenticação: 9396-2113-39

Página

1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 31/03/2026

Sequência: **233268**

Sequência estornada:

Número: 7152

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.110 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ANIMADORES CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA

Despesa: 674 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: **3.402,00**

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: três mil e quatrocentos e dois reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 185/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC, visando à contratação de artistas credenciados para prestação de serviços artístico-culturais na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.**Movimentos Contábeis**

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	3.402,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	3.402,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa**Complemento:** BLOQUEIO SEMANA DE DANÇA - CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA
CNPJ: 76.705.227/0001-02

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

 Não Sim**CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO**

CONTADORA

CRC/SC 38.833/O-0

**Fundação Cultural de Balneário Camboriú**RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: Janaína Fontoura Braun

Chave de autenticação: 1373-9487-243

Página

1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 31/03/2026

Sequência: **233273**

Sequência estornada:

Número: 7157

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.110 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ANIMADORES CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA

Despesa: 674 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: **2.835,00**

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 186/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC, visando à contratação de artistas credenciados para prestação de serviços artístico-culturais na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	2.835,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	2.835,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa**Complemento:** Bloqueio Semana da Dança JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
CNPJ: 39.770.736/0001-84

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

 Não Sim**CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO**

CONTADORA

CRC/SC 38.833/O-0

**Fundação Cultural de Balneário Camboriú**RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: Janaína Fontoura Braun

Chave de autenticação: 1526-9831-175

Página

1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 01/04/2026

Sequência: **233266**

Sequência estornada:

Número: 7150

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.110 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ANIMADORES CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA

Despesa: 674 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: **1.244,00**

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: um mil e duzentos e quarenta e quatro reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 184/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC, visando à contratação de artistas credenciados para prestação de serviços artístico-culturais na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	1.244,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	1.244,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa**Complemento:** Desbloqueio Semana da Dança - IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 018.568.572-20

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

 Não Sim**CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO**

CONTADORA

CRC/SC 38.833/O-0

**Fundação Cultural de Balneário Camboriú**RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: Janaína Fontoura Braun

Chave de autenticação: 1344-1455-594

Página

1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 01/04/2026

Sequência: **233274**

Sequência estornada:

Número: 7158

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.110 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ANIMADORES CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA

Despesa: 674 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: **5.670,00**

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: cinco mil e seiscentos e setenta reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 187/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC, visando à contratação de artistas credenciados para prestação de serviços artístico-culturais na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	5.670,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	5.670,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa**Complemento:** Bloqueio Semana e Dança 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN
CNPJ: 52.528.711/0001-37

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

 Não Sim**CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO**

CONTADORA

CRC/SC 38.833/O-0

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da licitação: Contratação de prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Sector solicitante: Departamento de Interação Cultural

Secretaria/Entidade: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Solicitações nº: 184/2026 a 187/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 12 de março de 2026.

Allan Muller Schroeder
Diretor-Presidente da FCBC



FUNDAÇÃO
CULTURAL
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

(<https://culturabc.com.br/>)



- 📷 (<https://instagram.com/culturabc>)
- 📺 (<https://www.youtube.com/@culturabalcamboriu>)
- ✉️ (<mailto:fcbc@bc.sc.gov.br>)
- 📍 (https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-PTBR1071BR1071&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBg gAEEUYOTISCAEQ LhgNGK8BGMcBGIAEGI4 FMggIAhAAGBYHjIICAMQABgWGB4yCgg EEAAyG AQYogQyCggFEAAyG AQYogQyCggG EAAYg AQYogQyCggHEAAyG AQYogTSAQgz MzgzajBqN6gCALACAA&um=1&ie=UTF-8&fb=1&gl=br&sa=X&geocode=Kavmnb8Atti UMYi5uAu6iDws&daddr=Rua+300,+50+-+Centro,+Balne%C3%A1rio+Cambori%C3%BA +-+SC,+88330-645)



PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

📅 09/04/2025(<https://culturabc.com.br/2025/04/09/>)

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indicar os membros representantes para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela avaliação e pontuação das inscrições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o município de Balneário Camboriú.

A Comissão de Credenciamento é órgão transitório, de deliberação colegiada, constituído especificamente para o EDITAL Nº 003/2025/FCBC, e será composta por:

Angélica Maria Benedetti, matrícula 132, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;
Douglas Henrique Correia de Almeida, matrícula 31969, Graduado em Cinema e Vídeo;
Mayckel Marcke Liz de Oliveira, matrícula 138, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

◀ (<https://culturabc.com.br/2025/04/04/aviso-dm.br/2025/04/09/convocacao-suplente-lic-2025/>)

**Fundação Cultural de Balneário Camboriú**RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325**Usuário:** Janaína Fontoura Braun
Chave de autenticação: 2568-0533-514**Página**
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 184/2026**
Emissão: 31/03/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú**Un. Orçam.:** 33002 - Setor Cultural - FCBC**Centro de custo:** 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC**Descrição:** Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC, visando à contratação de artistas credenciados para prestação de serviços artístico-culturais na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.**Observação:** De acordo com Lei nº 14.133/2021, art.74, IV
Contratado: IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 018.568.572-20**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
674 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.110 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	1.244,00	1.244,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	SERVICO	177802 - Dança - solo	622,00000	1.244,00
Complemento do item: Duração: de 45 a 60 minutos - Dias 28/04/2026 e 30/04/2026.					
				Total geral (R\$)	1.244,00

ALLAN MULLER SCHROEDERDIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025**ROSANA REIS RAISER**DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025

**Fundação Cultural de Balneário Camboriú**RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325

Usuário: Janaína Fontoura Braun

Chave de autenticação: 1366-7309-303

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 185/2026**
Emissão: 31/03/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú**Un. Orçam.:** 33002 - Setor Cultural - FCBC**Centro de custo:** 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC**Descrição:** Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC, visando à contratação de artistas credenciados para prestação de serviços artístico-culturais na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.**Observação:** De acordo com Lei nº 14.133/2021, art.74, IV
Contratado: CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA
CNPJ: 76.705.227/0001-02**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
674 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.110 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	3.402,00	3.402,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	177803 - Apresentação de dança - grupo acima de 10 integrantes Duração de de 45 a 60 minutos	3.402,00000	3.402,00
Complemento do item: Duração: de 45 a 60 minutos					
				Total geral (R\$)	3.402,00

ALLAN MULLER SCHROEDERDIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025**ROSANA REIS RAISER**DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025

**Fundação Cultural de Balneário Camboriú**RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325Usuário: Janaína Fontoura Braun
Chave de autenticação: 1725-0416-687Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 186/2026**
Emissão: 31/03/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú**Un. Orçam.:** 33002 - Setor Cultural - FCBC**Centro de custo:** 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC**Descrição:** Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC, visando à contratação de artistas credenciados para prestação de serviços artístico-culturais na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.**Observação:** De acordo com Lei nº 14.133/2021, art.74, IV
Contratado: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
CNPJ: 39.770.736/0001-84**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
674 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.110 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	2.835,00	2.835,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	177473 - Artes populares: grupo 4 a 10 integrantes	2.835,00000	2.835,00
Complemento do item: Duração: de 45 a 60 minutos					
				Total geral (R\$)	2.835,00

ALLAN MULLER SCHROEDERDIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025**ROSANA REIS RAISER**DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025

**Fundação Cultural de Balneário Camboriú**RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325Usuário: Janaína Fontoura Braun
Chave de autenticação: 1728-1046-606Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 187/2026**
Emissão: 31/03/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú**Un. Orçam.:** 33002 - Setor Cultural - FCBC**Centro de custo:** 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC**Descrição:** Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC, visando à contratação de artistas credenciados para prestação de serviços artístico-culturais na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.**Observação:** De acordo com Lei nº 14.133/2021, art.74, IV
Contratado: 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN
CNPJ: 52.528.711/0001-37**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
674 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.110 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	5.670,00	5.670,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	SERVICO	177808 - Apresentação de dança - grupo de 4 a 10 integrantes Duração: de 45 a 60 minutos Complemento do item: Duração: de 45 a 60 minutos - Dias 29/04/2026 e 30/04/2026.	2.835,00000	5.670,00
				Total geral (R\$)	5.670,00

ALLAN MULLER SCHROEDERDIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 32.156/2025**ROSANA REIS RAISER**DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação de prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Unidade Requisitante: Fundação Cultural de Balneário Camboriú – FCBC. Endereço: Rua 300, nº 50, Bairro Centro, Balneário Camboriú, CEP: 88330-645, Fone: 3267-7011.

Área Técnica Demandante

Nome: Allan Muller Schroeder

Matrícula: Portaria nº32.156/2025

Cargo: Diretor-Presidente

E-mail institucional: allan.schroeder@bc.sc.gov.br

Telefone:47) 99912-5898

1. Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos e culturais, por meio de artistas credenciados conforme o Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC, para apresentações artísticas de dança e artes populares na Semana da Dança, a ser realizado no Teatro Municipal Bruno Nitz.

O objeto caracteriza-se como prestação de serviço artístico-cultural, de natureza não continuada, com características próprias da criação artística, a ser executado em conformidade com agenda cultural do evento. Com a seguinte programação confirmada para os dias 28, 29 e 30 de abril de 2026 no Teatro Municipal Bruno Nitz:

Data	Horário	Credenciado	Duração	Categoria
28/04	19h00	IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	1h	Dança – Solo
28/04	20h00	CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA	1h	Dança - Grupo acima de 10 integrantes
29/04	18h00	JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ	1h	Arte Popular - Grupo de 4 a 10 integrantes
29/04	21h00	SARAH ESKELSEN PAVAN	1h	Dança – Grupo 4 a 10 integrantes

30/04	19h00	IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	1h	Dança – Solo
30/04	20h00	SARAH ESKELSEN PAVAN	1h	Dança – Grupo 4 a 10 integrantes

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços artístico-culturais por artistas locais previamente credenciados por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, no caso em questão, por meio do edital de credenciamento de artistas, devidamente habilitados por processo de credenciamento público.

A Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança. A programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.

3. Descrição da solução como um todo

A solução a ser implementada consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de artistas previamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025, para a realização de apresentações artísticas de dança durante os dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, durante a Semana da Dança, promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú e Câmara Setorial de Dança.

A iniciativa visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade durante a semana de celebração da dança. As apresentações ocorrerão no Teatro Municipal Bruno Nitz.

A execução da solução envolve os seguintes componentes integrados:

- Serviços artísticos: Contratação de artistas locais nas categorias Artes Populares – Grupo de 04 a 10 integrantes, Dança – Solo, Grupo de 04 a 10 integrantes e Grupo acima de 10 integrantes, conforme previsto no edital de credenciamento.
- Curadoria e programação: A curadoria foi realizada pela equipe técnica da Fundação

Cultural, com base no banco de artistas credenciados, considerando o estilo artístico de cada artista e adequação ao perfil do evento.

Cada artista contratado será responsável por:

- Realizar a apresentação no dia, horário e local definidos na programação oficial;
- Chegar ao local com antecedência mínima de 30 minutos da apresentação;
- Providenciar seus próprios figurinos e equipamentos portáteis, quando aplicável;
- Cumprir integralmente as cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2025, incluindo questões de pontualidade, conduta, duração da apresentação e respeito ao público;

A contratante será responsável por:

- Fornecer estrutura de palco, sonorização e iluminação;
- Divulgar a programação;
- Designar equipe de acompanhamento e monitoramento das apresentações.

4. Requisitos da contratação

Os contratos celebrados serão realizados com fundamento na inexigibilidade de licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, tendo como base o credenciamento prévio realizado por meio do Edital nº 003/2025, que trata do cadastramento de artistas locais para prestação de serviços artístico-culturais no município de Balneário Camboriú.

Os artistas ou empresas também deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, conforme a natureza do credenciado (pessoa física ou jurídica), nos termos do Edital nº 003/2025.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Este item não se aplica à presente contratação, uma vez que o objeto será contratado por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, com base em procedimento de credenciamento previamente realizado por meio do Edital nº 003/2025 para prestação de serviços artístico-culturais.

Dessa forma, não se trata de processo licitatório competitivo com exclusividade ou reserva de

mercado, e tampouco incide a obrigatoriedade de aplicação das disposições do Decreto Municipal nº 8.981/2018, que trata de licitações com tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Este item não se aplica à presente contratação, não se trata de processo licitatório competitivo, uma vez que o objeto será contratado por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, com base em procedimento de credenciamento previamente realizado por meio do Edital nº 003/2025 para prestação de serviços artístico-culturais. Não se faz necessária justificativa para permissão ou vedação de consórcios.

7. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto ocorrerá por meio da prestação de serviços artístico-culturais realizados por artistas previamente credenciados junto ao Município de Balneário Camboriú, conforme o Edital de Credenciamento nº 003/2025. A contratação será formalizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do credenciamento, mediante publicação do extrato do instrumento contratual, ou da inexigibilidade, conforme orientações da legislação vigente e do setor jurídico.

I. Dinâmica da execução

As apresentações ocorrerão nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz. Cada artista ou grupo deverá comparecer ao local da apresentação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para organização e passagem de som de apresentação (quando necessário), e realizar sua performance ao vivo de acordo com as diretrizes artísticas previamente alinhadas com a curadoria.

II. Instrumentos de acompanhamento e atestação

O acompanhamento da execução será realizado por servidores ou colaboradores designados pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, que atuarão como fiscais responsáveis por verificar a presença, pontualidade, formação e qualidade da apresentação, além das demais condições previstas no Edital de Credenciamento. Após cada apresentação, será emitido termo de atesto de execução do serviço, o qual servirá como base para o pagamento do cachê previamente definido no processo de credenciamento.

III. Prazos e locais

- Período de execução: 28, 29 e 30 de abril de 2026.
- Local das apresentações: Teatro Municipal Bruno Nitz.
- Forma de entrega: Execução presencial do serviço artístico no local designado.
- Recebimento e atestação: após cada apresentação, mediante verificação in loco pela equipe da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

IV. Observações complementares

A responsabilidade por transporte, alimentação, figurino, instrumentos, equipamentos pessoais (quando aplicável) e quaisquer demais custos logísticos é exclusiva dos artistas ou grupos contratados. Não será fornecido qualquer tipo de benefício adicional por parte do Município.

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú poderá, a seu critério, solicitar ajustes pontuais na formação do grupo ou no formato da apresentação, desde que respeitados os limites estabelecidos no Edital de Credenciamento. A execução do serviço está condicionada ao cumprimento integral das obrigações assumidas no credenciamento e à observância das orientações fornecidas pelos responsáveis técnicos do evento.

8. Modelo de Gestão da Contratação

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado, exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

A gestão da execução da presente contratação por inexigibilidade será realizada pela equipe da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 003/2025 e no Termo de Referência que fundamenta a solicitação do serviço artístico-cultural.

A equipe técnica da Fundação Cultural de Balneário Camboriú será responsável por acompanhar presencialmente a execução do serviço no local do evento, avaliar diretamente a performance artística e registrar a presença do músico e recolher as informações necessárias para atestação e pagamento.

A comunicação entre a Fundação Cultural de Balneário Camboriú e os artistas credenciados será realizada preferencialmente por meio eletrônico (e-mail e/ou aplicativo de mensagens). Caso haja necessidade de notificações formais, estas poderão ser feitas por e-mail institucional com comprovante de envio. Toda comunicação relevante será registrada e arquivada junto ao processo administrativo da contratação.

A fiscalização será presencial e direta, no momento da apresentação, com base nos seguintes critérios:

- Comparecimento pontual;
- Cumprimento da duração acordada da apresentação;

- Qualidade técnica e artística compatível com o perfil apresentado no credenciamento;
- Respeito às normas de conduta e organização do evento;
- Adoção de conduta profissional por parte do artista ou grupo.

Caso a execução do serviço seja considerada satisfatória, será emitido o termo de atesto de execução, autorizando o pagamento do cachê conforme previsto.

A obrigação de manter as condições previstas no Edital de Credenciamento nº 003/2025 durante a execução será verificada por meio da análise do desempenho no momento da apresentação. O não cumprimento de requisitos mínimos (qualidade, pontualidade, repertório, conduta) poderá acarretar o registro de ocorrência no processo de credenciamento e eventual descredenciamento, conforme as regras estabelecidas no edital original.

Para os contratos, ou instrumentos legais equivalentes, a serem firmados em decorrência deste certame, ficam designados os servidores:

Fiscal Técnico: Edvaldo Rocha Junior, - Diretor Geral. Portaria nº 33.516/2025.

Gestor do Contrato: Allan Muller Schroeder – Diretor-Presidente. Portaria nº 32.156/2025.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º); O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o serviço do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os servidores envolvidos na contratação e execução do objeto irão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

9. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento dar-se-á em conformidade com os serviços prestados e os resultados efetivamente obtidos. Assim, em caso de desempenho inferior ao mínimo ajustado ou de entrega em desconformidade com os parâmetros definidos no edital de credenciamento e no presente Termo de Referência, haverá redução dos valores devidos ao contratado ou, se for o caso, não atesto da execução, inviabilizando o pagamento.

A condição de pagamento será em até 30 (trinta) dias úteis após a realização da apresentação, mediante:

- Emissão e entrega da nota fiscal compatível com os dados do credenciamento;
- Atesto de execução emitido pela fiscalização da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, confirmando o cumprimento integral da atividade, em termos de presença, pontualidade, qualidade artística e aderência às diretrizes estabelecidas.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

A forma de seleção do fornecedor será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no credenciamento vigente instituído pelo Edital nº 003/2025, promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, que

visa à formação de banco de prestadores de serviços artístico-culturais aptos à contratação direta pelo Município.

Trata-se de prestação de serviço técnico de natureza singular, relacionado à criação artística, com profissionais ou grupos detentores de notória especialização e reconhecida atuação na área, razão pela qual a competição é inviável. O processo de credenciamento permite à Administração Pública selecionar artistas previamente habilitados técnica e documentalmente, conforme critérios objetivos previamente estabelecidos no edital.

A escolha dos artistas e dos grupos a serem contratados para as apresentações que ocorrerão na Semana da Dança, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, será realizada com base nos seguintes critérios:

- Adequação do perfil artístico ao tipo e formato do evento, conforme avaliação da equipe técnica da Fundação Cultural de Balneário Camboriú e da Secretaria de Turismo;
- Disponibilidade de agenda do artista credenciado;
- Custo compatível com o valor de referência previsto no edital de credenciamento;
- Observância à isonomia entre os credenciados, respeitando o rodízio ou critérios internos de distribuição equitativa das oportunidades, conforme política da entidade.

A inexigibilidade será devidamente formalizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município, conforme exigência legal, contendo os elementos mínimos exigidos para a legalidade e transparência do procedimento.

11. Estimativas do valor da contratação

A estimativa financeira para as referidas contratações artísticas, totalizando R\$ R\$13.151,00 (treze mil cento e cinquenta e um reais), foi calculada com base no cachê dos artistas a qual a contratação é pretendida, de acordo com a tabela de valores previamente definida no Edital nº 003/2025 (Anexo XIII- Tabela de valores).

Para a Semana da Dança, compreendendo o período de 28, 29 e 30 de abril de 2026, serão contratados 04 (quatro) artistas credenciados para 06 (seis) apresentações, com os seguintes valores registrados no processo de credenciamento:

Data	Credenciado	Duração	Protocolo	Valor
------	-------------	---------	-----------	-------

28/04	IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	1h	24.617/2026	R\$ 622,00
28/04	CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA	1h	26.796/2026	R\$ 3.402,00
29/04	JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ	1h	78.908/2025	R\$ 2.835,00
29/04	SARAH ESKELSEN PAVAN	1h	57.048/2025	R\$ 2.835,00
30/04	IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	1h	24.617/2026	R\$ 622,00
30/04	SARAH ESKELSEN PAVAN	1h	57.048/2025	R\$ 2.835,00
TOTAL GERAL				R\$ 13.151,00

12. Adequação orçamentária

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.110 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ANIMADORES CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA

Despesa: 674 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Balneário Camboriú/SC, 27 de março de 2026

ALLAN MULLER SCHROEDER
Diretor-Presidente

EDVALDO ROCHA JUNIOR
Diretor Geral

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 01/04/2026 às 15:50:58

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e Declarações, relativa a contratação do prestador de serviço IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

ANEXO_II___DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATO_SUPERVENIENTE_IMPEDITIVO_DA_HABILITACAO_PESSOA_FISICA_

ANEXO_IV___DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO__E2_80_93_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA_assinado.pdf

ANEXO_I___FICHA_DE_IDENTIFICACAO_DO_PRESTADOR_DE_SERVICO__E2_80_93_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA_assinado.

ANEXO_VI___FICHA_COMPLEMENTAR_DE_IDENTIFICACAO_DO_SERVICO_ARTISTICO__E2_80_93_DANCA_2C_TEATRO_2C_C

CERTIDAO_FALeNCIA.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_ESTADUAIS.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_RELATIVOS_AOS_TRIBUTOS_FEDERAIS_E_A_DIVIDA.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf

CND_BC.pdf

comprovante_de_residencia.pdf

declaracao_de_residencia.pdf


Doc_RG_CPF_PIS.pdf

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

Iara Caroline Pereira de Carvalho, CPF nº 018.568.572 - 20 residente na rua 3100, 855, apt 204 sediada no centro em Balneário Camboriú, declaro sob as penas da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 12/ 03 / 2026

Iara Caroline Pereira de Carvalho

Documento assinado digitalmente
 IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
Data: 12/03/2026 16:46:47-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA


**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

(x) PESSOA FÍSICA

Eu Iara Caroline Pereira de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.568.572-20 , declaro que:

Não sou cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, 12 / 03 / 2026

Documento assinado digitalmente
 IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
Data: 12/03/2026 16:46:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Caroline Pereira de Carvalho


ANEXO I
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

(x) PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO		RG (opcional) 8226978	
NOME ARTÍSTICO IARA GUIMARÃES			
CPF/CNPJ 01856857220		ENDEREÇO RUA 3100, 855, APT 204	
BAIRRO CENTRO	CEP 88330-304	MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ	UF SC
FONE	CELULAR (48) 996795364	E-mail IARACAROLINE.PC@GMAIL.COM	
FILIAÇÃO BRASILEIRA		PIS/PASEP /NIT 2037213094-6	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO 0260 - NU Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento		Nº AGÊNCIA 0001	CONTA CORRENTE 993551603-9
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME		CARGO	
RG (opcional)	CPF	FONE	E-mail
PROPOSTA:			
Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: Bailarina, professora de ballet clássico e Mestre em Educação, desenvolve apresentações artísticas, oficinas, palestras e atividades de mediação cultural voltadas à difusão da dança como linguagem artística e educativa, especialmente direcionadas ao público infantil. As atividades incluem demonstrações coreográficas, introdução aos fundamentos do ballet, vivências de dança, jogos corporais, musicalidade, consciência corporal e expressão artística, além de momentos de interação e animação do público. A proposta busca estimular o contato com a arte, o movimento e a cultura de forma lúdica, sensível e participativa, promovendo formação cultural, criatividade e participação ativa de crianças e da comunidade em eventos culturais, projetos educativos e ações comunitárias.			
Links complementares/Redes Sociais: https://www.instagram.com/profiaraguimaraes/			

ASSINATURA:

Balneário Camboriú, 11 de março de 2026

 Documento assinado digitalmente
IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
Data: 11/03/2026 21:19:11-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Iara Caroline Pereira de Carvalho

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME	CPF
Iara Caroline Pereira de Carvalho	018.568.572-20
<input checked="" type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Artes populares <input type="checkbox"/> Contação de histórias	



Documento assinado digitalmente

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO

Data: 12/03/2025 16:52:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6326010
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 018.568.572-20
RG: 8226978
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: IZIS BEATRIZ GUIMARAES PEREIRA
Nome do pai: Hailson Pereira de Carvalho
Data de nascimento: 11/04/1995
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : BALNEARIO CAMBORIU
Endereço residencial : rua 3100, 855, apt 204. Centro, BC

Certidão emitida às 17:47 de 12/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO**
CNPJ/CPF: **018.568.572-20**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140099958058**
Data de emissão: **12/03/2026 17:18:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 018.568.572-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:06:36 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **A0A9.FD34.B524.38FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO

CPF: 018.568.572-20

Certidão nº: 15919706/2026

Expedição: 12/03/2026, às 17:21:26

Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.568.572-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024558322/2026
Data de emissão: 12/03/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO

Cód. contribuinte: 1818170

CPF/CNPJ: 018.568.572-20

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua Rio Amazonas

Número: 502

Compl: APTO 402

CEP: 88.343-103

Bairro: Rio Pequeno

Cidade: Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 10/06/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

724ffe92-dba4-48a8-bd54-512d22b88d18

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/008

Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.



Baixe nosso aplicativo no Google Play e na App Store



Claro-clube

Saldo de pontos em 20/02/26 4.381
Pontos resgatados em 02/26 0

descrição

total

Internet	115,28
Celular	70,28

Valor total
185,56

Internet

Mensalidade Internet	
01/02/26 A 28/02/26 OFERTA CONJUNTA CLARO BANDA LARGA 600 MEGA + APLICATIVOS	115,28
Fidelidade da oferta até: 26/06/2026	
Sub-Total Mensalidade Internet	115,28
Total Internet	115,28
Celular	
Mensalidade Claro	70,28
Total Celular	70,28

CONCORRA A 2 VIAGENS COM ACOMPANHANTE
PARA ASSISTIR A FINAL DA UEFA CHAMPIONS LEAGUE EM BUDAPESTE

PROMOÇÃO
A Claro tá na sua FINAL

APROVEITE OS ÚLTIMOS DIAS PARA CONCORRER A VIAGEM PARA A GRANDE FINAL. CONCORRA TAMBÉM A CAMISAS E BOLA OFICIAIS AUTOGRAFADAS VOUCHERS DE R\$ 480,00 A R\$ 3.000,00 A CADA RODADA

VEJA COMO É FÁCIL PARTICIPAR:

- Acesse o Claro clube no app Minha Claro.
- Cadastre-se na promoção.
- Ative a HBO Max para concorrer a uma viagem com acompanhante para assistir a Grande Final em Budapeste.
- Fique atento ao Claro clube e participe do Quiz semanal para aumentar as suas chances.

SAIBA MAIS EM: WWW.CLAROTANASUAFINAL.COM.BR

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.
Regra de bloqueio da inadimplência RGC 765/2023, Art. 70 a 73: Após 15 dias da notificação poderá ocorrer a suspensão. Após 60 dias da suspensão o contrato poderá ser rescindido e poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Havendo pagamento antes da rescisão o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24 hs após a baixa.
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
752265151862348, 752255072157589,
752255006244065, 752254953349241,
752254920593806

Autenticação Mecânica

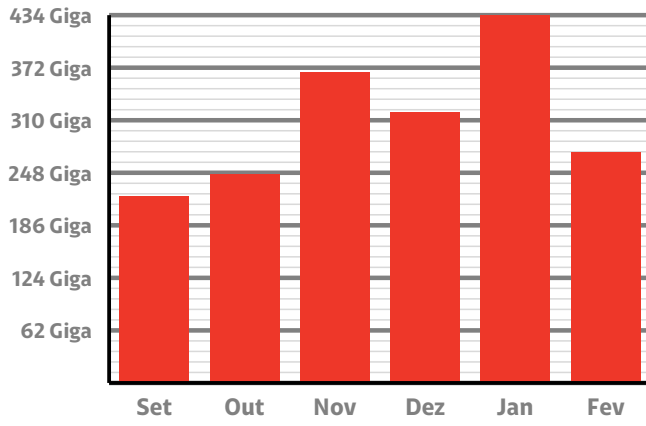
Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PIPAY

Cliente ALINE GOMES MAIA	Identificação para Débito NET SERVICOS 7520018834558	Mês Referência Fevereiro/2026	Vencimento 10/03/2026	Valor 185,56
-----------------------------	---	----------------------------------	--------------------------	-----------------

84690000001-5 85560162202-7 60310752000-0 00309517556-2



PERFIL DE CONSUMO MENSAL:**Banda Larga: consumo mensal da sua Internet**

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/008

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA
01/02/26 A 28/02/26 MENSALIDADE VIRTUA CLARO BANDA LARGA 600 MEGA
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS
13,14 77,28
77,28
77,28

VALOR DA NOTA FISCAL:

ICMS Base de Cálculo: 77,28 Aliquota: 17,00% Valor: 13,14

Reservado ao Fisco

BAOE.E075.9E0E.17AF.4D24.4ED4.ACDA.8929

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funntel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente; TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Art. 13, I da Seção II do Anexo II do Decreto 2.870/01 - SC/Central de Atendimento ANATEL 1331/Documento fiscal emitido conforme autorização do art. 22-M, Anexo 7, RICMS/SC - TTD nº 255000001980979 - Concessão nº 255000007425799 Processo SEF nº SEF17844/2025 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 13,14 - FUST TOTAL 0,62 - FUNNTEL TOTAL 0,31

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais

SVA-SKEELO AUDIO BOOK PREMIUM:R\$ 27 / -ANTIVIRUS MCAFFEE 3 DISPOSITIVOS:R\$ 4,5 / -GLOBOPLAY GRATIS BL:R\$ 0 / -MINHA BANCA RESIDENCIAL:R\$ 6,5

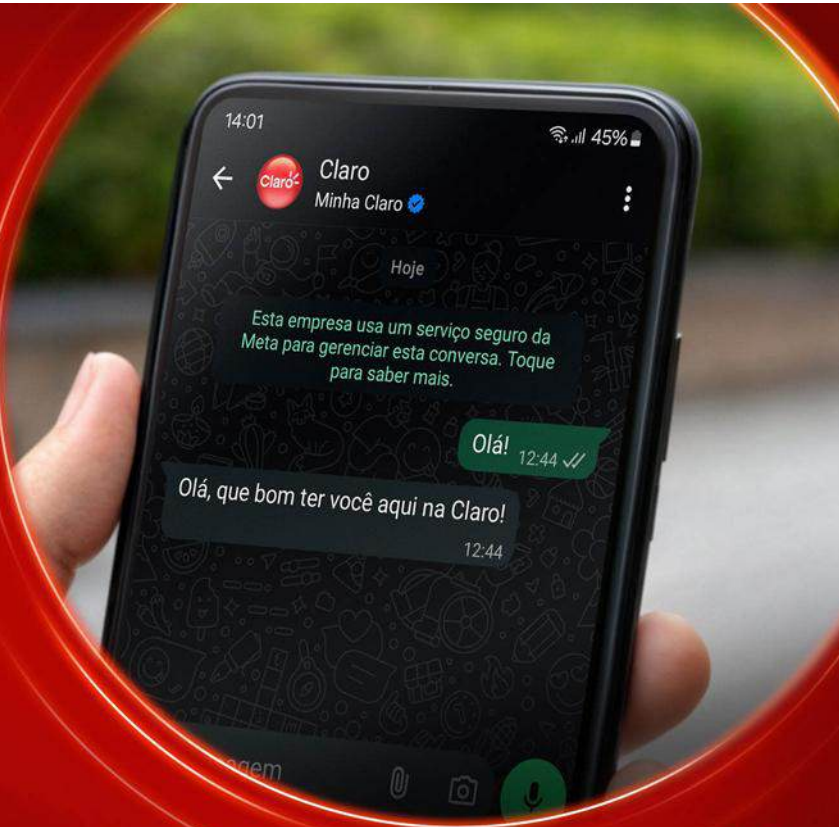
A Claro tá na sua segurança.

O WhatsApp oficial da Claro é verificado. Confira o selo azul antes de responder.



PROTEJA-SE CONTRA FRAUDES.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS OFICIAIS EM [CLARO.COM.BR/SEGURANCA](https://claro.com.br/seguranca)





MENSAGENS IMPORTANTES:

A partir de agora, sua fatura inclui o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), um novo modelo de nota fiscal - mas fique tranquilo: seus valores e serviços continuam os mesmos. Saiba mais em claro.com.br/danfe



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
 No app Minha Claro Residencial / No Whatsapp 11 99991 0621
 Na Internet - minhaclaro.claro.com.br
 No Atendimento Claro: 10621
 Atendimento ao deficiente auditivo e de fala - ligue: 0800 721 7707

Seu número Claro
(21) 97590 3161

Período de uso
de 11/01/2026 a 10/02/2026

Vencimento
10/03/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 70,28

Total R\$ 70,28

Serviços Móveis

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX
 Aplicativos Digitais
 Claro Controle 15GB (163)
 Fidelidade até 30/11/2022

70,28

Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano
 6GB - Bônus de relacionamento
 Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano
 Ligações Ilimitadas com o código 21
 Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
 WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 70,28

TOTAL

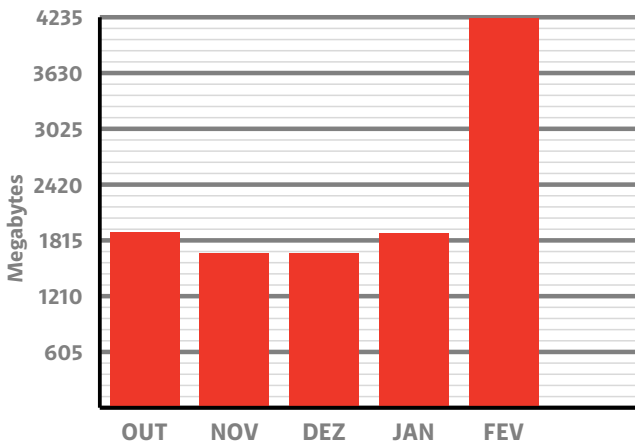
R\$ 70,28

AVISOS AO CLIENTE

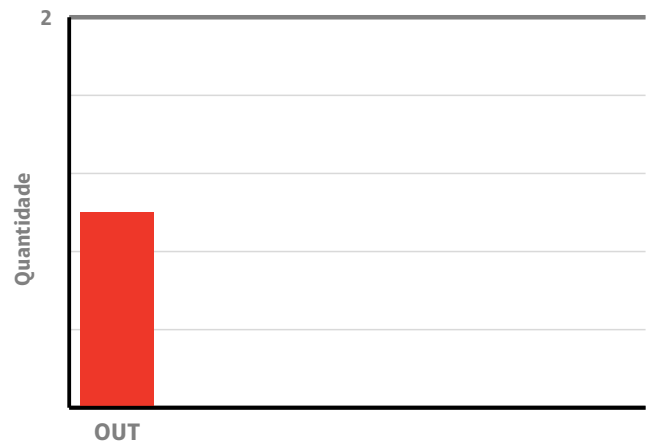
Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser Reincido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>

PERFIL DE CONSUMO MENSAL

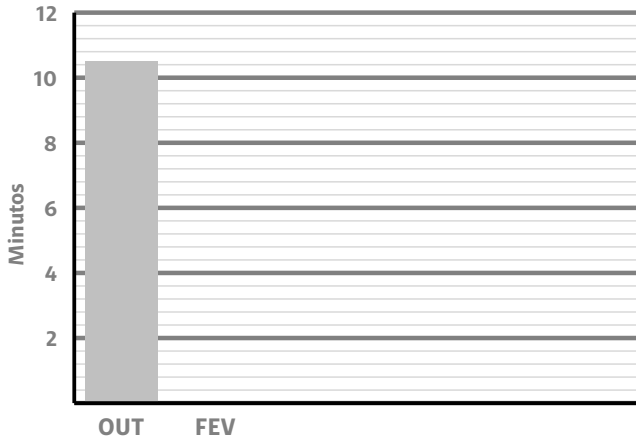
Internet móvel: consumo mensal da sua Internet



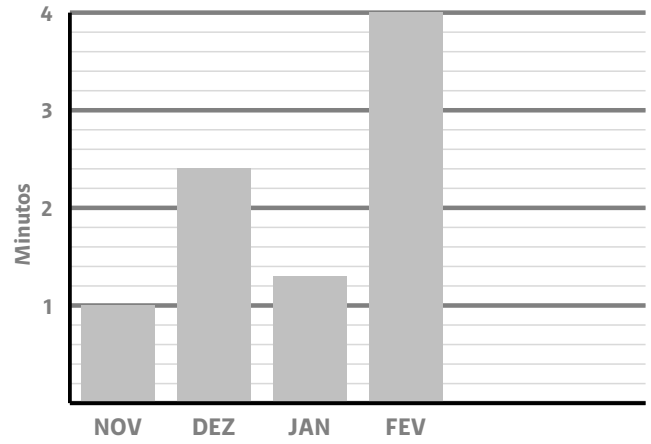
Móvel: consumo mensal de mensagens de texto



Móvel: ligações mensais locais



Móvel: ligações mensais de longa distância



DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (21) 97590 3161

Claro Controle

Data	Hora	Origem-Destino/Crédito/Serviço	Número	Op.L.D	Dur.(s)/Vol.(MB)	Dur.Efet.	Tipo de Ligação	Déb/Créd.(R\$)	Saldo (R\$)
11/01	00:28:51	MENSALIDADE CONTROLEOn Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
12/01	00:00:00	RJ			12,720	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
13/01	00:00:00	RJ			14,950	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
14/01	00:00:00	RJ			25,180	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
15/01	00:00:00	RJ			16,720	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
17/01	00:00:00	RJ			0,010	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
18/01	00:00:00	RJ			855,600	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
20/01	00:00:00	RJ			2494,030	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
20/01	12:06:36	Santa Catarina (Area 47)RJ	2121981542594	21	00:00:00	00:00:03	Rec. Viagem	0,00	0,00
20/01	12:15:04	Santa Catarina (Area 47)RJ	2121987445315	21	00:01:30	00:02:05	Rec. Viagem	0,00	0,00
20/01	12:23:19	Santa Catarina (Area 47)	08007277477		00:00:00	00:00:00	Chamada especial	0,00	0,00
20/01	14:11:52	Santa Catarina (Area 47)RJ	2121989242061	21	00:00:30	00:00:07	Rec. Viagem	0,00	0,00
20/01	17:24:10	Santa Catarina (Area 47)RJ	2121983376557	21	00:01:30	00:02:09	Rec. Viagem	0,00	0,00
20/01	17:31:43	Santa Catarina (Area 47)RJ	2121959449931	21	00:00:30	00:00:11	Rec. Viagem	0,00	0,00
21/01	00:00:00	RJ			0,010	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
23/01	00:00:00	RJ			0,560	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
02/02	00:00:00	RJ			110,950	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
04/02	00:00:00	RJ			35,600	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
05/02	00:00:00	RJ			1,140	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
06/02	00:00:00	RJ			15,460	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
08/02	00:00:00	RJ			573,440	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

ALINE GOMES MAIA
 CPF 049.643.696-17
 R MANAI 3100 3100 CAMPO GRANDE
 23052-220 / RIO DE JANEIRO, RJ

Telefone principal 21975903161 11/01/2026 a 10/02/2026
Competência 02/2026
Código cliente MM148858413
Vencimento 10/03/2026
Referência 02/2026
Valor Total **R\$ 70,28**

NFCOM N° 4546604
 DATA DE EMISSÃO 15/02/2026
 SÉRIE 71
 TIPO 0 | FINALIDADE 0



Consulte pela chave de acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta>
Chave de acesso
 3326 0240 4325 4400 6269 6207 1004 5466 0410 1111 1110
Protocolo de autorização: 3332600048436461 - 15/02/2026 às 14:43:36-03:00

Itens da DANFECom

Item	Descrição	CFOP	Unid	Quant	Vlr unit	Desconto	Vlr total	Base ICMS	Vlr ICMS	Aliq	PIS	COFINS
1	Claro Controle 15GB	5307	UN	1	45,78	0,00	45,78	45,78	10,99	24,00	0,23	1,04
2	App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		UN	1	16,66	0,00	16,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	App incluso na oferta - Claro banca Premium		UN	1	7,84	0,00	7,84	0,00	0,00	0,00	0,05	0,24

Valor total dos serviços prestados no período

Vlr base cal ICMS	Vlr ICMS	PIS	COFINS	FUST	FUNTEL	Desconto	Vlr Total
45,78	10,99	0,28	1,28	0,34	0,17	0,00	70,28

Retenção de tributos federais

PIS	COFINS	CSLL	IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00

Reservado ao fisco

Informações complementares para o contribuinte

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de Telecomunicações, Não Repassados ao Assinante.

O app Minha Claro
tá na sua
com mais praticidade
e benefícios.



Baixe o aplicativo e gerencie todos os
seus serviços Claro em um só lugar!

MinhaClaro



Segunda via da fatura



Informações do seu plano



Resgate de benefícios
e descontos do Claro clube

BAIXE O APP



MinhaClaro

Saiba mais em www.claro.com.br/atendimento

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Aline Gomes Maia, Divorciada, Brasileira, residente e domiciliada no endereço, Rua 3100, 855, Apto. 204, Bl. A, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP: 88.330-304, com RG 12246934 MG-SSP, CPF: 049.643.696-17, DECLARO por meio deste documento infra-assinado, com o objetivo de comprovar residência de Iara Caroline Pereira de Carvalho portadora do CPF nº 01856857220, RG nº 8226978 Órgão Exped. SSP, reside e é domiciliado no endereço supracitado.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Balneário Camboriú, 09 de Fevereiro de 2026
Local Data

Aline Gomes Maia
Aline Gomes Maia
CPF: 049.643.696-17

Iara Caroline P. de Carvalho
Iara Caroline Pereira de Carvalho
CPF: 018.568.572-20



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marlison Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9000

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
ALINE GOMES MAIA

Balneário Camboriú/SC, 09 de fevereiro de 2026.
Em test. da verdade

Eliza dos Santos Maximiano
Escrivente Substituta

MSSA
Emol R\$ 6,59 FRJ R\$ 1,40 ISS R\$ 0,16 = R\$ 8,24

Selo digital do Tipo: Normal
HRV85709-MHQE

Em cumprimento à LC nº 807/2022, trata-se a destinação da taxa do FRJ (R) 24,42%, Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUFESC, (D) 24,42%, Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, perícias ou assistências dos profissionais nomeados, (C) 4,88% Fundo Especial de Manutenção e Resarcimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC, (S) 26,73%, Resarcimento de atos ilícitos e ajuda de custo, e (E) 19,54% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJS/SC.

Contra os dados do ato em <http://selo.gsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC

O reconhecimento de firma é a certificação tão somente da autoria da assinatura, não conferindo legalidade ao documento. (CNCGFE/SC - art. 1.270)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Sua Caroline P. de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.226.978

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/OUT/2018

NOME TARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO

FILIAÇÃO HAILSON PEREIRA DE CARVALHO
IZIS BEATRIZ GUIMARÃES PEREIRA

NATURALIDADE

SANTARÉM PA

DATA DE NASCIMENTO 11/04/1995

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 105140 LV A-198 FL 70
CART. 3º OFÍCIO-SANTARÉM PA

CPF 018.568.572-20

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

Perito Criminal

PALHOÇA - SC

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

203.72130.94-6

NÚMERO

7558207

SÉRIE

0030

UF

AM

Sara Caroline V. de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR



CASA DA MOEDA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 01/04/2026 às 15:52:28

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e Declarações, relativa a contratação do prestador de serviço CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

ANEXO_III_DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR_PESSOA_JURIDI

ANEXO_II_DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATO_SUPERVENIENTE_IMPEDITIVO_DA_HABILITACAO_PESSOA_FISICA_OU

ANEXO_IV_DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA.pdf

ANEXO_I_FICHA_DE_IDENTIFICACAO_DO_PRESTADOR_DE_SERVICO_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA.pdf

ANEXO_VI_FICHA_COMPLEMENTAR_DE_IDENTIFICACAO_DO_SERVICO_ARTISTICO_DANCA_TEATRO_CIRCO_E_ARTES_POP

ATA_Alterada.pdf

Certidao_de_Debitos_Relativos_a_Creditos_Tributarios_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao_com_data_atualizada.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT.pdf

Certidao_Negativa_de_Debito_do_FGTS_Certificado_de_Regularidade_do_FGTS_CRF.pdf

CND_BC.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf

Consolidada_TCU.pdf

ESTATUTO.pdf


ESTATUTO_1_.pdf

FALENCIA.pdf

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR
PESSOA JURÍDICA

O Centro de Tradições Barra Mansa com sede na 916 N°369 no centro de Balneário Camboriú (endereço) inscrita no CNPJ sob o nº 76.705.227/0001-02, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, 18 03 / 2026


Documento assinado digitalmente
 ANTONIO MILTON GARCIA
Data: 19/03/2026 16:15:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Milton Garcia
Patrão do CTG Barra Mansa

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Eu Antonio Milton Garcia patrão do Centro de Tradições Barra Mansa CPF/CNPJ nº76.05.227/0001-02 residente na / sediada em rua 916 Nº369 , declaro sob as penas da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 18 / 03 / 2026

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO MILTON GARCIA
Data: 19/03/2026 16:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Miltton Garcia

Patrão do CTG Barra Mansa

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA


**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

(x) PESSOA JURÍDICA

Centro de Tradições Barra Mansa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.705.227/0001-02, por intermédio de seu representante legal Senhor(a) Antonio Milton Garcia sob o CPF nº388.650.509-00 , declara que:

Não possui cônjuge, companheiro(a), nem possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, 18 / 03 / 2026

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO MILTON GARCIA
Data: 23/03/2026 12:10:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antonio Milton Garcia

CTG Barra Mansa

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

TODOS OS CAMPOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS

() PESSOA FÍSICA (x) PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME Centro de Tradições Barra Mansa		RG (opcional)	
NOME ARTÍSTICO CTG Barra Mansa			
CPF/CNPJ 76.705.227/0001-02		ENDEREÇO 916	
BAIRRO Centro	CEP	MUNICÍPIO Balneário Camboriú	UF SC
FONE	CELULAR 47988262782	E-mail Adriana_silva80@hotmail.com	
FILIAÇÃO		PIS/PASEP /NIT	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO 403	Nº AGÊNCIA 0001	CONTA CORRENTE 4814665-1	
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME Antonio Milton Garcia		CARGO Patrão	
RG (opcional)	CPF 38865050900	FONE 47988262782	E-mail barramansactg@gmail.com
PROPOSTA:			
Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: (Atenção para adequação a área e subcategoria pretendida) Levar apresentações de danças tradicionais gaúchas para eventos culturais, sociais, educacionais e institucionais, promovendo: A valorização da cultura gaúcha A integração da comunidade O incentivo à arte e à tradição A formação cultural de crianças, jovens e adul			
Links complementares/Redes Sociais: (Observe o item 3.1.2) https://www.instagram.com/ctgbarramansa/ https://youtube.com/@ctgbarramansa1965?feature=shared			
ASSINATURA:			

Local/Data: Balneário Camboriú de 18 de março de 2026



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MILTON GARCIA
Data: 19/03/2026 16:10:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME CENTRO DE TRADIÇÕES BARRA MANSA	CPF/CNPJ 76.705.227/0001-02
<input checked="" type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Artes populares <input type="checkbox"/> Contação de histórias	

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA

CNPJ 76.705.227/0001-02

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sede social, cito, Rua 916, nº 369, Centro, CEP 88330-003, Balneário Camboriú/SC, em primeira chamada as dezenove e trinta, não auferido o quórum de maioria absoluta, aguardou-se, portanto, trinta minutos, às vinte horas, registrando-se, em seguida, o quórum necessário, com a presença dos membros associados, da diretoria executiva, do conselho fiscal e do advogado, constantes da lista de presenças, no município de Balneário Camboriú – SC, com o objetivo de realizar a **Assembleia Geral Ordinária para Reforma Geral do Estatuto Social**, especialmente convocada, conforme Edital de Convocação datado de dois de abril de dois mil e vinte quatro, sendo o mesmo enviado via e-mail, grupo WhatsApp e fixado na sede da entidade, aos sócios efetivos e efetivos especiais do CTG Barra Mansa, para deliberar sobre a seguinte pauta de ordem do dia:

REFORMA GERAL DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO: O Sr. Antônio Milton Garcia, atual presidente/patrão, abriu a sessão da Assembleia Ordinária, agradecendo a presença de todos e dando início a reunião. Neste ponto, o advogado Rafael Benites de Moraes (OAB/SC nº 51.553) esclareceu se tratar de uma reforma total do estatuto, destacando as adequações necessárias de acordo com a ordem legal vigente, revogando-se o estatuto anterior, cuja proposta foi lida. Após manifestações dos associados e esclarecidos os pontos levantados, a reforma estatutária foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar na ordem do dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocando para a assinatura da lista de presenças e encerrando a presente assembleia geral ordinária, sendo a ata lavrada pelo presidente da assembleia, pelo secretário, e pelos presentes que assinam a lista de presenças, restando à mesma devidamente aprovada.

Balneário Camboriú/SC, 22 de abril de 2024.


ANTÔNIO MILTON GARCIA¹
Patrão Geral


ADRIANA ALAIR DA SILVA²
1º sota-capataz


RAFAEL BENITES DE MORAES³
OAB/SC nº 51553



¹ **ANTÔNIO MILTON GARCIA**, Brasileiro, casado, aposentado, filiação: Antonio Idefonso Garcia e Avelina Coelho, Nascimento: 17/03/1930, RG: 878.743, CPF: 388.650.509-00 e endereço: Rua monte Orizada 689 88348-450.

² **ADRIANA ALAIR DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Assessora Parlamentar, filiação: Antonio Milton Garcia e Olga Maria da Silva, Nascimento: 09/03/1980, CPF: 034.926.859-27 e endereço: Rua monte Orizada 689 88348-450.

³ **RAFAEL BENITES DE MORAES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC, sob o nº 51.553 e no CPF sob o nº. 065.053.489-13, e-mail moraes51553@gmail.com, com endereço profissional à Rua São Paulo, n. 149, Sala 03, Camboriú/SC, CEP 88.340-209.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA

CNPJ 76.705.227/0001-02

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Dia 22/04/2024

LISTA DE PRESENCAS

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
Rafael Benites de Moraes	065053489-13	Rafael Benites de Moraes
Antonio Milton G	111.514.519-32	Antonio Mb da Silva
Antonio Milton Gaze	388.650.509.00	Antonio Milton Gaze
Adriano Alain S. Silva	03492685927	Adriano H do Silva
Royane Camille Cardoso	140.131.129-65	Royane C. Cardoso
Im Josa Da Silva	0315846969	Im Josa
Kelvin da S. Ribas	04610211963	Kelvin da S. Ribas
Vicente Ribas	02187307999	Vicente Ribas
Paulo O. G. G.	733.48071991	Paulo O. G. G.
Solanda S. Alexandre (47)	99164-0590	Solanda S. Alexandre
Juliano S. L. L.	03493274912	Juliano S. L. L.
Paulo de V. Silva Jr	099382182-89	Paulo de V. Silva Jr
Berenice S de Oliveira	930 149 960 68	Berenice S de Oliveira
Mel Martinelli	126 867 259 90	Mel Martinelli
Rosa de Cassia S. de Lima	118 968 759 04	Rosa de Cassia S. de Lima
José Joé Venício de Lima	750.225.249.53	José Joé Venício de Lima



CENTRO DE TRADIÇÕES BARRA MANSA
CNPJ N°76.705.227/0001-02-Inscrição Estadual.
Rua 916, n°36, Centro, CEP 88330-003, Balneário Camboriú/SC
Lei N° 5898 de 05/10/2010- Declarada de Utilidade Pública Municipal.
Fone 47-98826-27-82 – E-mail adriana_silva 80@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**


Em conformidade com o Estatuto social do Centro de Tradição Barra Mansa, ficam convocados os associados, com direito a voto e em dia com suas obrigações, para uma Assembleia Geral Ordinária para Alteração Estatutária, a realizar-se Rua 916, n°369, Centro, CEP 88330-003, Balneário Camboriú/SC, Na Sede do CTG no dia 22 de março de dois mil e vinte quatro as 19:30 horas, primeira convocação, as 20:00 horas, segunda convocação,
Ordem do dia



01- Alteração de estatuto.

O Edital de convocação sera enviado via WhatsApp, via e-mail e fica afixado no mural da sede entidade para que todos os associados tomem conhecimento

Balneário Camboriú – SC 22 de março de 2024


Antonio Milton Garcia
Presidente/Patrão
Centro de Tradições Barra Mansa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA
CNPJ: 76.705.227/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:30 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **C189.1930.1BD3.0A80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.705.227/0001-02
Certidão n°: 17277161/2026
Expedição: 19/03/2026, às 10:32:56
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.705.227/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.705.227/0001-02
Razão Social: CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA
Endereço: AV ATLANTICA 369 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030900520515944270

Informação obtida em 19/03/2026 10:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024562659/2026
Data de emissão: 23/03/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA

Cód. contribuinte: 176956

CPF/CNPJ: 76.705.227/0001-02

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 916

Número: 369

Compl:

CEP: 88.330-570

Bairro: CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 21/06/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

a090f24b-bc0e-4ab7-a95e-8264515529ef



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA**
CNPJ/CPF: **76.705.227/0001-02**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140115589996**
Data de emissão: **23/03/2026 13:05:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.705.227/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1990	
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG BARRA MANSA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R 916	NUMERO 369	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.330-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2026** às **10:13:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2026 18:27:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA**
CNPJ: **76.705.227/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ata da reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2025 do Centro de Tradições Barra Mansa.



Aos vinte e oito do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, em segunda convocação as vinte horas, na rua Manuel Amândio Rocha N°150 - cx 01 no Bairro Estaleiro, Balneário Camboriú /SC, realizou-se a reunião do Centro de Tradições Barra Mansa. Foi aclamado pra presidente da mesa o Sr. José Francisco Pereira de Lima, que iniciou a reunião passando a palavra para a Secretaria Sra, Kellin Aparecida de Jesus Ribas para apresentar a primeira ordem do dia: **a) prestação de conta:** após leitura e explicação do livro caixa foi aprovado a prestação de conta por unanimidade da assembleia, referente aos anos 2023 e 2025: **b) eleição da nova diretoria** do Centro de Tradições Barra Mansa, inscrito no CNPJ: 76.705.227/0001-02, aonde foram eleito por aclamação a nova diretoria. **Patrão Geral** (Presidente) Sr. Antonio Milton Garcia, aposentado, brasileiro, solteiro, nascido em 17-03-1930, inscrito no CPF sob n° 388.650.509.00, residente e domiciliada na rua Manuel Amândio Rocha N°150 -cx 01, CEP. 88334-590, no Bairro Estaleiro, Balneário Camboriú/SC, **Capataz Geral** (Vice Presidente) Sr. Julio Cesar dos Santos, pedreiro, brasileiro, solteiro, nascido em 27-12-1977, inscrito no CPF sob n° 034.932.749.12, residente e domiciliada na rua Monte Orizada N°689, CEP:88348450, Bairro Monte Alegre, Cidade Camboriú SC, **1° Sota Capataz** (1°Secretaria) Sra. Adriana Alair da Silva, Coordenadora de Puliticas Publica para Crianças, brasileira, solteira, nascida em 09- 03-1980, inscrita no CPF sob n° sob n 034.926.859.27, residente e domiciliada na rua Monte Orizada N°689, CEP:88348450, Bairro Monte Alegre , Cidade Camboriú SC, **2° Sota Capataz** (2° Secretaria) Sra. Juliana Marcolino, coordenador de gabinete de vereador, brasileira, solteira, nascida em 19-06-1986, inscrita no CPF sob n° 062.344.179-90, residente e domiciliada na rua José Luciano Nunes N°179, CEP: 88340539, Bairro Centro Cidade Camboriú SC, **1° Agregado** Sr. Vicente Ribas, serviço armador de ferragem, brasileiro, casado, nascido em 13-07-1977, inscrito no CPF sob n° sob n 021.873.102.079.99, residente e domiciliada na rua Marmeleiro, N°885, CEP: 88348228, Bairro Tabuleiro, Cidade Camboriú SC, **2° Agregado** Sr. José Francisco Pereira de Lima, supervisor de vendas, brasileiro, casado, nascido em 30-03-1970, CPF sob n° 750.225.249.53, residente e domiciliada na rua Curitiba N°935, CEP: 88340-248, Bairro Centro, Cidade Camboriú SC, **1° Tesoureiro** Sr, Eenesto Filipe Bitencourt Barni, do Lar, brasileira, solteiro, nascida em 22-10-2002, inscrita no CPF sob n° 034.716.220.71, residente e domiciliada na rua Marmeleiro, N°885, CEP: 88348228, Bairro Tabuleiro, Cidade Camboriú SC, **2° Tesoureiro** Sra. Mayara Albuquerque Rodrigues, psicóloga, brasileiro, solteira, nascido em 27-03-1993, inscrito no CPF sob n° 030.076.580-04, residente e domiciliada na Rua Santa Bárbara, 228, apto 102. Bairro São Francisco, Camboriú - SC. Foram eleito pra compor o **Conselho Fiscal:** Sr. George Alan Schumann, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF:055.949.209-00, endereço Rua Dom José N° 493, CEP: 88337-130, Bairro Vila Real Cidade Balneário Camboriú SC, Sra. Jociani Ribeiro, serviço aotônoma, brasileiro, solteira, nascido em 25-04-1991, inscrito no CPF sob n° 078.084.099.28, residente e domiciliada na rua Tocantins N°56, CEP: 8834063, Bairro Areias, Cidade Camboriú, SC, Sra. Rita de Cassia Silva de Lima, chefe de contabilidade, brasileira, casada, nascida em 21-01-1973 inscrita no CPF sob n° 818.968.759.04, residente e domiciliada na rua Curitiba N°935, CEP: 88340-248, Bairro Centro, Cidade Camboriú SC. Depois de empossada a nova diretoria, o Presidente Sr. Antonio Milton Garcia, logo em seguida foi dada posse aos membros eleito para o mandato iniciando-se na data de 01/12/2025 até a data de 30/11/2027, **c) Assuntos gerais** não houve assunto a ser deliberado. Nada mais havendo a ser tratado , agradecemos a presença de todos e deu por encerrada Assembleia Geral, o senhor Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, para constar eu Adriana Alair da Silva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Sr: Presidente.

Balneário Camboriú 28 de novembro de 2025

Antonio Milton Garcia

Antonio Milton Garcia
Patrão Geral (Presidente)

Adriana Alair da Silva

Adriana Alair da Silva
1° Sota Capataz (1°Secretaria)



Lista de Presença da Reunião - Eleição da Nova Diretoria Gestão 2025/2027 Centro de Tradições Barra Mansa
Balneário Camboriú 28/11/2025

Nome	CPF	Assinatura
Antonio Milton Garcia Dantas	111.514.514-32	[Signature]
Fernando B. Bordini	034.716.040-90	[Signature]
Kelin de Jesus Ribes	046.102.119-63	[Signature]
João Vitor de Jesus Ribes	111.430.579-02	[Signature]
Jose Fco Pereira de Lima	750225249-53	[Signature]
Paulo M. Faria	733.480.749-91	[Signature]
Vacante Ribes	021.873.079-99	[Signature]
Jonas F. de Oliveira	05219946919	[Signature]
Indianara Pinheiro	071.400.719-69	[Signature]
CRISTIANO SCHROEDER	007.142.399-09	[Signature]
Antonio Milton Garcia	388.650.509-00	[Signature]
ROSELI CHAVES MALAQUITA	928.552.100-20	[Signature]
OLIVIO CORDEIRO	774.001.439-72	[Signature]
ALISSON DENHUK CORDEIRO	115.441.839-17	[Signature]
Salonda Santana Alexorck	864.384.929-49	[Signature]
Josiane Ribeiro	078.084.099-28	[Signature]
Medeiros AP Resbuk	919.990.749-75	[Signature]
Janj M.C. Cordeiro	800.607.909-97	[Signature]
João Antonio Marcelino de S	111.978.619-39	[Signature]
Cristina Gabriel de Almeida	136.125.779-21	[Signature]
Jessica Dutra	076.565.419-81	[Signature]
Jessica Dutra	068.080.439-06	[Signature]
Douglas de Souza	067.046.749-93	[Signature]
Lucasillo Polonari	252.114.109-10	[Signature]
Vanessa de Cássia S. de Souza	818.968.759-04	[Signature]
Vanessa Flávia de Souza	034.996.859-27	[Signature]
Vanessa R. de Souza	069.799.379-52	[Signature]
Roziani Dutra	070.624.059-65	[Signature]
Juliana Marcelino	062.344.179-90	[Signature]
Simone Beneditino	034.620.519-48	[Signature]

Edital de Convocação



Venho por meio deste comunicar que a nossa Assembleia Geral Ordinária para eleição de nova diretoria está marcada para o dia 28/11/2025, na Sede do CTG Barra Mansa.

Segue o edital publicado:

CONVOCAÇÃO

Convocamos os todos os membros para a Assembleia Geral Ordinária da Centro de Tradições Barra Mansa, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), a ser realizada no dia 28 de novembro de 2025, na Sede do CTG na rua Manuel Amândio Rocha Nº150 - cx 01 no Bairro Estaleiro, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina,

A primeira chamada ocorrerá às 19:30 horas. A segunda chamada às 20:00 horas.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de Contas;
- b) Eleição da nova diretoria, gestão 2025/2027;
- c) Assuntos gerais.

Balneário Camboriú 11 de novembro de 2025

O presente Edital de Convocação será colocado em local de grande circulação de pessoas e publicado nas redes social.


Antonio Milton Garcia
(Convocante)



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutorias e das
LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR - Registradora Titular
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 89330-478 - (47) 31702141 -
rcivil.bc@gmail.com

7ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 008928 Data: 04/12/2025 Livro: 0015 Folha: 200

Registro: 010716 Data: 08/12/2025 Livro: A-057 Folha: 204

Registro Origem: 000074 Data: 08/05/1984 Livro: A-001 Folha: 084

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Reunião da Assembléia Geral Ordinária, 28/11/2025.

Apresentante: ANTONIO MILTON GARCIA

Emolumentos: Averbação: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 33,08, ISS: R\$ 3,64.

Arquivamento: R\$ 28,46 - Total R\$ 182,28 - Recibo nº: 492991

Selo Fiscal de Fiscalização do tipo Normal - Nº 056604-DFVC

Confira os dados em <http://sefo.tjsc.jus.br>

Dou fe, Balneário Camboriú - 08 de dezembro de 2025

TISSA AUGUSTO BRINGHEM - Escrivão

ESTATUTOS SOCIAIS



Capítulo I - Da Sociedade e seus fins

Artigo 1º - O centro de Tradições Barra Mansa, é uma Sociedade Civil, de caráter Social e Cultural, fundada em 24.09.83, - com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade cultural e difundir o movimento tradicionalista Catarinense e Sul Brasileiro, prestando a seus associados meios de recreação, cultura e prática de esporte.



Artigo 2º - A Sociedade terá funcionamento nas dependências da Citur Rodofeira, com sede no local, tendo por sede e Foro a cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Artigo 3º - A Sociedade será representada passiva, ativa e judicial ou extra judicialmente por seu padrão.

Artigo 4º - A Sociedade responderá com seus bens próprios, pelas obrigações contraídas, sendo que, por estas obrigações não responderão seus sócios solidários ou subsidiariamente.

Capítulo II - Da Diretoria

Artigo 5º - São órgãos dirigentes do Centro de Tradição - Barra Mansa; a) Assembléia Geral dos Sócios, b) Conselho de Vaqueanos, c) Diretoria, d) Departamentos. A Assembléia se reunirá ordinariamente de hum em hum ano, para apreciar a prestação de contas e o relatório da Diretoria e Eleições Gerais.

Artigo 6º - A Assembléia Geral é o organismo soberano e delibera por maioria dos sócios presentes, quites com a Tesouraria e com suas obrigações sociais.

Artigo 7º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente; a) Sempre que o Conselho de Vaqueanos ou a Diretoria julgar necessário, b) Por solicitação expressa de no mínimo 1/3 (um terço), dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, esclarecendo nas petições e provimento da mesma.

Parágrafo primeiro - As convocações para Assembléia Geral extraordinárias serão feitas obrigatoriamente com um mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência, devendo constar a ordem do dia que há motivos, sob pena de total nulidade dos atos ali praticados.

Parágrafo segundo - Ao Edital de convocação de verão ser afixados em lugares públicos e através de correspondências aos seus respectivos associados.

Artigo 8º - A Assembléia Geral funciona e delibera:
a) em primeira chamada com a maioria absoluta de seus sócios;
b) em segunda chamada, meia hora depois, com qualquer número de sócios.

Parágrafo único - Sómente terão direito a voto, os sócios quites com a Tesouraria da Sociedade e em pleno gozo de seus direitos sociais, e suas deliberações incluso, também, os sócios ausentes e divergentes em qualquer chamada.

segue fls.....2

CERTIDÃO: Certifico que este documento é cópia fiel do livro arquivado nesta serventia e nada consta averbado a margem do termo, art.19 parágrafo 1º da Lei 6015/73, Dou f6. Balneário Camboriú, 12/2010.

Salvina G. Campos
Diretora



Artigo 9º - O Conselho de Vaqueanos é um órgão deliberativo e fiscalizador, composto de todos os patrões dos quadros do CTG Barra Mansa.

Artigo 10º - O Conselho se reunirá ordinariamente de três em três meses, e, extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

Artigo 11º - Compete ao Conselho de Vaqueanos:

- a) Fiscalizar o trabalho e as deliberações da diretoria;
- b) Auxiliar a Diretoria na elaboração de tabelas para Rodeios ou concurso de laços entre equipes;
- c) Convocar no caso de renúncia da diretoria num prazo nunca inferior a 15 (quinze) dias, uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição do novo quadro administrativo.
- d) No caso previsto na letra "c" deste artigo, o conselho responderá pela administração do Centro, até a eleição e posse da nova Diretoria.

Artigo 12º - Ocorrendo vaga no Conselho de Vaqueanos será preenchida pelos Suplentes, isto é, pelo Capataz de seu Quadro.

Artigo 13º - A Diretoria eleita de hum em hum ano e empossada, é o Órgão Executivo do Centro e tem autonomia para cumprir e fazer com que se cumpra o Estatuto e o Regimento e é composta dos seguintes membros:

1º - A - Patrão Geral, B - Capataz Geral, C - 1º Sota Capataz, D - 2º Sota Capataz, E - 1º Agregado (tesoureiro), F - 2º Agregado, G - 1º Diretor Social, H - 2º Diretor Social, I - Coordenador;

2º - DEPARTAMENTO: A - Depto. Invernada Campeira, B - Relações Públicas.

Parágrafo único - O Coordenador será automaticamente o ex-Patrão Geral do CTG, e servirá como auxiliar direto do planejamento do Patrão Geral.

Artigo 14º - Compete a Diretoria;

- a) Depositar em estabelecimentos bancários as importâncias referentes a jóias, mensalidades e demais quantias que eventualmente possam vir a ser incorporadas ao patrimônio social;
- b) Reunir-se uma vez por mês em reunião ordinária e extraordinariamente sempre que o fizer necessário;
- c) A diretoria é o órgão competente para aceitar novos sócios, eliminar, demitir, suspender e licenciar, sempre de conformidade com os presentes Estatutos;
- d) Nomear e demitir os titulares de cargos administrativos não eletivos;
- e) Nomear comissões quando julgar necessário ao cumprimento das formalidades e deveres do Centro e demiti-las quando julgar oportuno;
- f) Realizar por ocasião do período de abertura até o encerramento, festividades, coordenar desfiles, torneios, churrascos e bailes a seu caráter;
- g) Poderá a Diretoria elaborar festividades em comemoração ao aniversário do Centro, ou do Município, ou outros que julgar oportuno, podendo para isso dispor da receita da entidade;

segue fis.....3





h) Transferir Associação da categoria;
i) Quando a Diretoria de qualquer Invernada ou Departamento encontrar-se ausente, poderá a Diretoria nomear qualquer associado para tratar de qualquer assunto que diga respeito a mesma departamento ou Invernada.

Artigo 15º - As reuniões de Diretoria deverão comparecer todos seus membros, bem como todos os Diretores de Departamento e Invernadas.

Parágrafo único - No caso de se verificarem três faltas consecutivas ou cinco intercaladas de um membro da diretoria, eleito ou nomeado, sem justificativa, o cargo será declarado vago.

Artigo 16º - A Diretoria delibera em primeira chamada com metade mais um, de seus membros, e, em segunda chamada, melhor hora após, com qualquer número, nunca entretanto, com menos de três.

Artigo 17º - Os cargos que venham eventualmente a vingar dentro da Diretoria, serão preenchidos mediante eleição da Diretoria e com a aprovação do Conselho de Vaqueanos.

Artigo 18º - Ao patrão compete votar em caso de empate na resolução de qualquer assunto, como desempateador.

Artigo 19º - Compete a Diretoria realizar reunião secreta, sempre que julgar necessário, desde que conste para tanto com a maioria absoluta de seus membros.

Artigo 20º - Compete a Diretoria resolver os casos mais sos neste estatuto, desde que não venha ferir os direitos individuais dos associados e nem as leis vigentes no País.

Artigo 21º - Compete ao patrão;

a) Representar a Sociedade ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;

b) Cumprir o fazer cumprir o presente estatuto, bem como todo e qualquer regulamento do Centro;

c) Presidir as reuniões da Diretoria;

d) Proclamar os resultados das eleições e da posse aos eleitos;

e) Convocar e presidir as Assembleias Gerais ordinárias;

f) Resolver os assuntos urgentes, comunicando a sua resolução a diretoria, na primeira reunião desta;

g) Assinar os documentos de responsabilidade financeiras, de atos e correspondências do Centro, respectivamente com o tesoureiro (1º Agregado) e com o Secretário (2º Agregado);

h) Autorizar as despesas necessárias e urgentes;

i) Designar os auxiliares necessários a administração;

j) Comparacer ou se fazer representar nas solenidades para as quais o Centro tiver sido convidado.

Artigo 22º - Substituir o Patrão Geral do Centro em sua ausência eventual e na definitiva, desde que se enquadre neste estatuto.

a) Auxiliar o Patrão no desempenho de suas funções;

b) Assumir a patronagem do Centro, até o fim do período letivo em caso de afastamento definitivo do Patrão, desde que esta se verifique após decorridos 03 (três) meses de ausência.

segue... fls. 4

ALVES DE CAMPO
e documentos
do Registro Civil - Tabela
HELENA FERRELLI CAMPOS
- 1974 - 11/11/1974
LA APARECIDA FERRELLI
- 1974 - 11/11/1974
CAMBORIÚ - SC



03 (três) meses de posse;
 ciais;
 c) Zelar pelo Galpão e promover reuniões;
 d) Organizar os programas sociais do Centro;
 e) Idealizar e concretizar ornamentação dos salões de festa do Centro;
 f) Vigiar o comportamento social dos sócios nos dias de festas e bailes do Centro;
 g) Comandar os atos de trabalho da portaria do Galpão nos dias de festas sociais

Artigo 23º - Compete ao Sota Capataz;
 a) Substituir ao Capataz Geral no seu impedimento ou assumir suas funções na falta deste;
 b) Assumir a patronagem do Centro em caráter definitivo na falta do Patrão e do Capataz Geral, uma vez que esta se verifique após 03 (três) meses da posse;
 c) Zelar pelo campo e promover rodeios e concursos de laço na sede da C.T.G. Barra Mansa ou nos piquetes filiados.

Artigo 24º - Compete ao 1º Agregado (Tesorreiro).
 a) Providenciar sobre a arrecadação do Centro;
 b) Recolher a um estabelecimento de crédito, a juízo da diretoria as importâncias arrecadadas;
 c) Trazer em dia a escrita do Centro;
 d) Assinar, juntamente com o Patrão, os documentos de responsabilidade financeira;
 e) Representar, com o Patrão e o Capataz Geral do Centro nas suas relações com terceiros;
 f) Apresentar ao Patrão um balancete do movimento da tesouraria e anualmente, um balancete geral à Assembleia Geral Ordinária e Extra-Ordinária, quando convocada para este fim;
 g) Fornecer a diretoria mensalmente, uma relação dos sócios atrasados com mais de 06 (seis) mensalidades.

Artigo 25º - Compete ao 2º Agregado (Secretário);
 a) Manter em dia o registro do Centro, junto a repartições competentes;
 b) Conservar sempre atualizado o fichário - cadastral dos associados do Centro;
 c) Dirigir o serviço da secretaria do centro.
 d) Assinar, juntamente com o Patrão, correspondência e atas da diretoria do centro;
 e) Redigir, publicar e arquivar as convocações, avisos e circulares da diretoria;
 f) Elaborar as atas das reuniões da diretoria e das assembleias gerais, se a secretariou;

Artigo 26º - As internadas são órgãos auxiliares da Diretoria na execução de seus objetivos, e existirão tantas quantas forem necessárias.

Artigo 27º - Cada internada terá um posteiro, nomeado pela diretoria o qual terá poderes para nomear e demitir seus auxiliares, com o consentimento da diretoria.

Artigo 28º - Cada internada poderá eleger uma diretoria própria, desde que a submeta a aprovação da diretoria, por

segue fls..5

ALVES DE CAMPOS
 do Registro Civil - Tribos
 e documentação
 do Centro de Registro
 de Barra Mansa
 AMBONU - S.C.



dendo ainda organizar com regulamentos internos, desde que o meta a apreciação da mesma diretoria do centro.

Artigo 29º - Os posteiros poderão, quando nas reuniões da diretoria, apresentar sugestão que lhes pareçam de interesse do centro e de suas invernadas.

Parágrafo único - Os posteiros não poderão votar nas reuniões da diretoria, mas poderão dar sugestões.

Artigo 30º - Nenhum posteiro só ou com seus auxiliares poderá representar ou falar em nome da diretoria do centro e em qualquer ocasião sem que esteja para tal expressamente autorizado pelo Patrão.

**CAPÍTULO III
DOS SÓCIOS CATEGÓRICOS**

Artigo 31º - Os associados do Centro são classificados nas seguintes categorias:

A - Fundadores, B - Patrimoniais, C - Remidos, D - Beneméritos, E - Efetivos, F - Transeuntes.

Artigo 32º - São Fundadores os que iniciaram a data de sua fundação.

Artigo 33º - São sócios remidos aqueles que seus títulos quites durante 25(vinte cinco) anos, como sócios do Centro ou que venham a antecipar suas mensalidades em valor equivalente es tioulado à Juízo da Diretoria. Os benemeritos são os que a juízo da Diretoria tiverem prestados relevantes serviços à Sociedade.

Artigo 34º - São Sócios Efetivos os que aprovados pela Diretoria, tiverem satisfeitos todas as exigências do presente-estatuto.

Artigo 35º - São Sócios transeuntes, a Juízo da Direto-ria os que transitarem oor esta cidade, sem residência fixada, - não sendo sócios de outros Clubes congêneros, sendo esta catego-ria isenta de jóia.

PARAGRÁFO PRIMEIRO - Os Sócios transeuntes não pagarão - jóias mas terão que pagar em dobro as mensalidades instituídas-para os sócios efetivos. Esta categoria de sócios não poderá par- ticipar de debates em assembléias geral nem poderá votar nem ser votado.

PARAGRÁFO SEGUNDO - Todos os sócios será portador de uma Carteira de identificação.

PARAGRÁFO TERCEIRO - Quem não for associado, mas residente em Balneário Camboriú, pagará como ingresso a quantia de 3(três)-mensalidades , para participar de qualquer reunião social.

PARAGRÁFO QUARTO - Não haverá distinção, neste caso, para homem ou mulher, sendo iguais suas participações na aquisição de cartão ,convite, ingresso.

CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS - SEUS INGRESSOS

Artigo 36º - O número do sócios é ilimitado, podendo - fazer parte do sociedade de 18 (dezoito) anos da idade para mais

segue fls....6





de comprovada idoneidade moral, que forem aceitos pela diretoria, após serem propostos por um associado, cujas propostas deverão ser acompanhadas de duas fotografias 3x4 que do proposto, como também, dos membros de sua família que tenham direito de frequentar o Centro.

Artigo 37º - Sómente poderá ser proposto para sócio - quem;

- a) Gozar de bom conceito e tiver boa conduta;
- b) Não tenha idade inferior a 18 (dezoito - anos);
- c) Não tenha sido eliminado de outra sociedade congênere ou por ato desabonatório;
- d) Quem não sofrer de doença infecto-contagiosa;
- e) Exercer profissão lícita.

Artigo 38º - Remetidas às propostas a Diretoria, esta fará afixar em lugares visíveis aos associados do Centro. Por espaço de tempo nunca inferior a 15 (quinze) dias, com o nome, filiação, residência, estado civil e idade do proposto. Para a resolução do mesmo, se pronunciarem os associados.

Parágrafo único - Os proponentes serão - responsáveis pela veracidade das declarações prestadas a respeito do proposto e poderão sofrer penas.

Artigo 39º - Aos candidatos rejeitados é facultado recorrerem do ato da diretoria para a Assembleia Geral, na primeira reunião desta e serão considerados aceitos os que tiverem ou obtiverem maioria de votos.

Artigo 40º - Sómente após o pagamento da primeira mensalidade e prestação de uma jóia entrará em gozo dos direitos que lhe conferem os estatutos sociais.

**CAPÍTULO V
DIREITO DOS SÓCIOS**

Artigo 41º - São direito dos sócios;

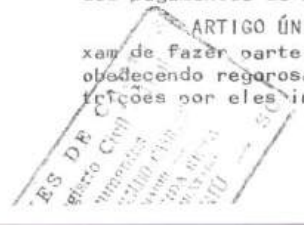
- a) Votarem e serem votados, exceto os transientes;
- b) Frequentarem livremente a sede social em todas as suas dependências e tomar parte nas reuniões realizadas no Centro.
- c) Solicitar da Diretoria, de acordo com o presente Estatuto, convocação da Assembleia Geral Extraordinária
- d) Apresentar a Diretoria qualquer sugestão que julgem necessário ou de interesse ao Centro.

Artigo 42º - O direito de frequentar a sede, dependências sociais, como de comparecimento a qualquer reuniões sociais, culturais ou recreativas, promovidas pelo Centro, será dos sócios e seus dependentes, e estarão sujeitos as restrições estatutárias.

Artigo 43º - Quando falece um sócio casado, a viúva - deste continua com os mesmos direitos e deveres, ficando isentada dos pagamentos de mensalidades, se assim deliberar a Diretoria.

ARTIGO ÚNICO - As mulheres associadas se casarem deixarão de fazer parte automaticamente do quadro social do centro, obedecendo rigorosamente os regulamentos, com os direitos e restrições por eles impostos.

segue fls.....7



Artigo 44º - Dirigir-se a Diretoria se se julgar prejudicado em seus Direitos Estatutários, dentro de 10 dias de prazo.

Artigo 45º - Os associados mediante solicitação prévia poderão obter da diretoria a permissão para usar quaisquer dependências do Centro para festas de aniversários, casamentos, recepções desde que isso não venha alterar a ordem interna nem constranger os demais sócios em seus passatempos habituais, obrigando, porém a pagar as despesas decorrentes de tais reuniões, inclusive a taxa estipulada pela Diretoria.

Artigo 46º - As pessoas da família do sócio que tem direito de gozo das vantagens concedidas pelos estatutos são:

a) Esposa, filhos solteiros e irmãs nas mesmas condições. Mãe quando viúva; filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Artigo 47º - A diretoria poderá cobrar ingresso ao sócio e membro de sua família em empreendimentos sociais e culturais que assim o exigem.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do mesmo modo, poderá cobrar a venda de mesas para as festas sociais.

CAPÍTULO VI

OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Artigo 48º - Constituem obrigações dos sócios:

- a) Acatar as decisões dos órgãos legalmente constituídos.
- b) Cumprir, respeitar, influir para que outros respeitem e cumpram o presente Estatuto e as deliberações tomadas para execução.
- c) Portar-se de maneira a não ofender aos associados, a Sociedade, ou visitantes, por atos, palavras ou omissões.
- d) Cooperar para que o Centro, possa cumprir suas finalidades de divulgação, cultural e expansão do tradicionalismo.
- e) Exigir-se de qualquer manifestação de caráter político, religioso, ou racial, nas dependências do Centro.
- f) Zelar e fazer zelar pelo patrimônio do Centro e indenizá-lo pelos danos que causar ou forem causados ao mesmo pelos que estão sob suas responsabilidades.
- g) Apresentar ao patrão, em caráter reservado, os impedimentos que souber com referência a aceitação de sócio, cuja proposta esteja no quadro próprio.
- h) Tratar com delicadeza todos os sócios em serviços e trazer ao conhecimento da Diretoria, ou diretores, todas as faltas notadas no serviço do pessoal.
- i) Comunicar ao órgão competente as irregularidades observadas no Centro.
- j) Não discutir política partidária no recinto do Centro.

CAPÍTULO VII

ADMISSÃO DE SÓCIOS

segue fls....8.





Artigo 49º - A admissão de sócios ficará a encargo da diretoria que fará por votação secreta.

Artigo 50º - O candidato a sócio deverá preencher uma proposta mencionando o nome de 2 (dois) associados do Centro, como fonte de referência.

Artigo 51º - Somente poderá usufruir dos direitos de associados o candidato que tiver pago a jóia e estiver quites com as mensalidades.

Artigo 52º - Todo o associados de outras sociedades congêneras (CTG) de outras localidades que venham a residir nesta cidade e que desejarem fazer parte do quadro Social deste Centro, serão isentos de jóia, desde que venham credenciados com ofício de apresentação do CTG de origem.

Artigo 53º - Quando for negado ao candidato a admissão como sócio, fica a Diretoria desobrigada a esclarecer ao interessado os motivos pelas quais foi tomada a resolução.

CAPITULO VIII

DAS PENALIDADES

Artigo 54º - O sócio que transgredir os Estatutos, regulamentos e as deliberações dos poderes competentes do Centro, será passível das seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito.
- b) Indenização
- c) Suspensão
- d) Desligamento
- e) Eliminação.

Artigo 55º - Caberá advertência por escrito sempre que a infração não seja expressamente aplicável outra penalidade.

Artigo 56º - Incorrerá na pena de indenização, sem impedimento de outra que no caso couber o sócio que causar dano material ao Centro, lesando-lhe o patrimônio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A indenização será cobrável logo após a avaliação do prejuízo verificado.

Artigo 57º - Salvo direito de recurso, a pena de indenização, até sua liquidação, a de suspensão até um ano, privarão o sócio de todos os direitos estatutários e regulamentos, ficando todavia obrigado ao pagamento das mensalidades.

Artigo 58º - Incorrerá na pena suspensão, o sócio que:

- a) Reincidir em infração já punida com advertência por escrito.
- b) Atentar contra o conceito público do Centro por ações ou omissões.
- c) Promover discórdia entre os associados atentando contra a disciplina social.
- d) Fazer declarações falsas ou de má fé, em propostas de admissão de sócio.
- e) Portar-se ou externar-se ostensivamente de modo a ofender ao decôro social.

segue as fls 9.





- f) Faltar com o devido respeito a qualquer membro da Diretoria no exercício de suas funções;
- g) Apresentar-se nos recintos do Centro em trajes que não sejam os reconhecidos para as ocasiões, ou sejam trajes tipicamente gauchescos;
- h) Ofender com palavras, gestos ou agressões físicas no recinto social, a qualquer sócios.

PARAGRÁFO ÚNICO - A graduação de pena de suspensão ficará a critério da Diretoria que na sua aplicação acontecerá - a gravidade da infração e sua repercussão no âmbito social.

Artigo 59º - Incorrerão na pena de desligamento do quadro social:

- a) - Os associados que :
 - 1º - Se atrasarem no pagamento de mensalidades consecutivas . 2º - Notificados por escrito, não pagarem dentro de 30(trinta) dias da data da notificação os compromissos penuciais que hajam contraído para com o Centro, ou para com - aquelesque, por contrato ou concessão explorarem recinto social- quaisquer serviços.

Artigo 60º - É passível de pena de eliminação o sócio que:

- a) Por qualquer forma concorrer para a ruina ou descredito do Centro.
- b) No recinto da sede social desacatar ou desrespeitar membros da Diretoria no exercício de suas funções.
- c) Desacatar ou ofender com palavras, gestos ou agressões físicas no recinto social, a qualquer membro / da Diretoria , no exercício de suas funções, ou qualquer associado, membros de sua família ou convidados .
- d) Dirigir-se por escrito ou verbalmente , à diretoria . com linguagem ofensiva ao Centro, a sua administração ou a seus diretores em geral.
- e) For condenado em sentença passada em - julgado, por ato desabonatório o que o torne inidônio ao convívio social.
- f) Que cometer falta grave que não esteja especificada nestes Estatutos .
- g) Cometer ao atentatório a ética comprometedora do bom nome do Centro.

Artigo 61º - Serão excluídos os sócios que:

- a) Solicitarem por escrito.
- b) Falecerem.
- c) Forem desligados do quadro social.

Artigo 62º - Poderá solicitar licença o sócio que:

- a) Afastar-se da cidade por tempo superior a 6 (seis) meses.
- b) Estiver de luto por mais de 6(seis) - meses.

PARAGRÁFO ÚNICO - O sócio licenciado fica isento do pagamento de mensalidades, não podendo gozar dos benefícios proporcionados pelo Centro, ficando proibido de votar e ser votado.

segue fls 10 .





CAPÍTULO IX
DAS ELEIÇÕES

Artigo 63º - A votação do Centro será feita pessoalmente mediante voto secreto para as eleições dos cargos de mandato eletivo da Diretoria e Conselho Vacuano.

Artigo 64º - Somente poderão concorrer para cargos eletivos, os sócios que pertencerem as exigências efetivos, patri-
moniais, benemeritos e fundadores.

Artigo 65º - Único as chabas que desejarem concorrer as eleições terão abrigatoriamente que serem registrados com 10 (dez) dias de antecedências das eleições.

Artigo 66º - As normas complementares para a realização serão publicadas pelo regimento ou regulamento.

Artigo 67º - Não será permitido voto por procuração

Artigo 68º - O patrimonio do Centro é constituído:

- a) Pelos bens imóveis, arquivos e títulos de renda que o Centro possua ou venha a possuir.
- b) Pelas jóias e mensalidades arrecadadas dos sócios.
- c) Pelos donativos de qualquer espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ingresso de filho de sócios, quando completarem 18(dezoito)anos será mediante o pagamento de jóia especial. Inscrevendo-o como efetivo. Nesse caso o filho de sócio pagará 1/3 da jóia fixada para sócio novo.

Artigo 69º - Nenhum associado poderá dispor dos bens ou objetos que constituam patrimonio do Centro, embora sob sua guarda, sem devido consentimentos da Diretoria.

CAPITULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 70º - O mandato do Conselho e de Diretoria tem a duração de um ano a contar da data da posse.

Artigo 71º - Serão realizados novas eleições presidenciais quando o presidente do Centro (o seu patrão) antes de completar três(03) meses do periodo relativo ao seu mandato, tiver de se afastar definitivamente da direção da entidade.

Artigo 72º - A eleição da Diretoria, dar-se na festa de encerramento, de um(01) em um(01) ano.

Artigo 73º - É vedado a remuneração da Diretoria, bem como à associados, sob nenhum protesto ou forma.

Segue fls ...!! ..





Artigo 74º - É obrigado o uso de Carteira social a todos os associados.

PARAGRAFO ÚNICO - A carteira social de que trata este artigo, deverá ser fornecida pela Diretoria, mediante indenização do interessado.

Artigo 75º - Os associados de outros Centros, quando identificados ou apresentados por ou mais sócios, terão pelo espaço de trinta(30) dias as horas de visitantes.

Artigo 76º - A jóia será de hum salário mínimo regional e as mensalidades em valor equivalentes que somem 10% do salário mínimo regional por trimestre.

Artigo 77º - A diretoria deverá obrigatoriamente ter um livro de atas, assim como os de escrituração da Tesouraria do Centro.

Artigo 78º - O Centro na medida do possível, organizará um museu histórico na sede do mesmo, sendo patrimonio da sociedade.

Artigo 79º - O centro manterá sempre que possível artigos para difusão do movimento tradicionalista, assim como publicação de interesse dos sócios.

Artigo 80º - O centro elaborará oportunamente, um regulamento interno, que norteiará suas atividades.

PARAGRÁFO ÚNICO - No regulamento interno que trata o presente artigo do Centro, obedecendo a terminologia gaúchesca em especial.

Artigo 81º - A Diretoria providenciará a impressão destes estatutos para distribuir uma cópia na íntegra a cada sócio, mediante indenização.

Artigo 82º - Os casos omissos no presente estatutos serão resolvidos pela Diretoria, com a aprovação do Conselho de Vanueanos, que resolverá de sua inclusão mas não nestes Estatutos.

Artigo 83º - A sociedade somente poderá ser dissolvida por vontade de dois(02) terços ou mais de seus associados quites com suas obrigações sociais, em assembleia geral para esse fim especialmente convocada. Passando nesse caso o seu patrimonio para a guarda da Prefeitura Municipal, a qual entregará a outra sociedade congênere que existir ou vier a ser criada na sede do Município.

Artigo 84º - Estes estatutos poderão ser reformados total ou parcialmente por deliberação em assembleia geral para esse fim convocada mas entrarão em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 85º - Nas chapas da diretoria do C. T. G. a mulher sócia ou dependente de socio poderá votar e ser votada.

Segue fls.....12..

ALTES D...
O CAM...
M...
M...
M...
M...

CERTIDÃO.



CERTIFICADO, que nesta data,

no Livro 01-A, às fls 86, sob nº de ordem 74, do Livro de Registro das Pessoas Jurídicas, registramos o "EXTRATO DO ESTATUTO", publicado no - Diário Oficial do Estado nº 12.438 de 05 de abril de 1.984.



Dou fé.

Baln. Camboriú, 08- maio- 1.984.

Salete Campos
Oficial
Salete Campos
- OFICIAL MAIOR -

CERTIDÃO.

CERTIFICADO que a margem do -

registro do "EXTRATO" do presentes Estatutos, consta a averbação que retifica o nome da sociedade para : - "CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA BARRA MANSA". Diário Oficial nº 12.489 de 20-06-984.

Dou fé:

Baln. Camboriú, 03-julho-1.984.

Salete Campos
Oficial
Salete Campos
- OFICIAL MAIOR -





Artigo 86º - O conselho fiscal deverá ser indicado na diretoria, três(03) membros de quadras de laçadores ados ao C.T.G. com autorização de fiscalizar os trabalhos secretaria e tesouraria.

- Patrão Geral
- Caotaz Geral
- 1º Sota Caotaz
- 2º Sota Caotaz
- 1º Agregado
- 2º Agregado
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro

[Handwritten signatures]
 Sílvio Vieira Santos
 Emilio Nelson Costa
 Mauro Baupp
 Renato Morelli
 João Rebello
 Antonio Carvalho
 Roberto Pinke
 Osny Jacinto Bertoldi

- RECONHECIMENTO DE FIRMA -
 Reconheço a firma de Mauro Baupp
 em 15/02/2014
 em texto da verdade
 Wilson Vieira dos Santos - Tabelião
 Dr. Marilson H. dos Santos - Of. Maior
 Maria de Lourdes B. dos Santos

- RECONHECIMENTO DE FIRMA -
 Reconheço a firma de Osny Jacinto Bertoldi
 em 15/02/2014
 em texto da verdade
 WILSON VIEIRA DOS SANTOS
 Dr. MARILSON H. DOS SANTOS - Tabelião
 Dr. Marilson H. dos Santos - Of. Maior
 Maria de Lourdes B. dos Santos
 Escrevente Juramentada

- RECONHECIMENTO DE FIRMA -
 Reconheço a firma de Osny Jacinto Bertoldi
 em 15/02/2014
 em texto da verdade
 WILSON VIEIRA DOS SANTOS
 Dr. MARILSON H. DOS SANTOS - Tabelião
 Dr. Marilson H. dos Santos - Of. Maior
 Maria de Lourdes B. dos Santos
 Escrevente Juramentada

1º Tabelionato Waltrick
 - Baln. Camboriá - SC -
 Arnaldo Borges Waltrick
 TABELÃO
 José Maria W. J. de
 O. N. L. M. de
 Renato de Brito
 ESC. JURAMENTADO

Reconheço por Osny Jacinto Bertoldi
 em 15/02/2014
 em texto da verdade
 ARNALDO BORGES WALTRICK
 Baln. Camboriá - S.C.

REG. CIVIL - S.C.
 CAMBORIÁ - S.C.
 08/01/2014

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6395000
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTRO DE TRADIÇÕES BARRA MANSA
Raiz do CNPJ: 76.705.227
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU
Endereço da sede : rua916

Certidão emitida às 13:15 de 23/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 01/04/2026 às 15:53:27

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e Declarações, relativa a contratação do prestador de serviço JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

ANEXO_III__DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR_PESSOA_JURIDICA.pdf

ANEXO_II__DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATO_SUPERVENIENTE_IMPEDITIVO_DA_HABILITACAO_PESSOA_FISICA.pdf

ANEXO_IV__DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO__E2_80_93_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA_assinado.pdf

ANEXO_I__FICHA_DE_IDENTIFICACAO_DO_PRESTADOR_DE_SERVICO__E2_80_93_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA_assinado.pdf

ANEXO_VI__FICHA_COMPLEMENTAR_DE_IDENTIFICACAO_DO_SERVICO_ARTISTICO_DANCA_2C_TEATRO_2C_CIRCO_E_ARTE.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

CCMEI_39770736000184_Jacqueline_Martinez.pdf

CNDT.pdf

CND_BC.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

Consolidada_TCU.pdf


Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Poder_Judiciario_de_Santa_Catarina.pdf

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR
PESSOA JURÍDICA

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ, com sede na Rua Itália, 575, ap. 102, Bairro das Nações, CEP 88338-260, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 39.770.736/0001-84, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, 27/08/2025


 Documento assinado digitalmente
JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Data: 27/08/2025 23:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacqueline dos Santos Martinez
CPF 008.046.770-93

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Jacqueline dos Santos Martinez, CNPJ nº 39.770.736/0001-84, sediada em Rua Itália, 575, ap. 102, Bairro das Nações, CEP 88338-260, Balneário Camboriú/SC, declaro sob as penas da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 27/08/2025

Documento assinado digitalmente
 **JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ**
Data: 27/08/2025 23:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacqueline dos Santos Martinez

CPF 008.046.770-93

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

() PESSOA FÍSICA

Eu
....., inscrito no CPF sob o nº
....., declaro que:

Não sou cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2025


(Nome legível e assinatura)

(X) PESSOA JURÍDICA

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.770.736/0001-84, por intermédio de seu representante legal Senhora Jacqueline dos Santos Martinez sob o CPF nº 008.046.770-93, declara que:

Não possui cônjuge, companheiro(a), nem possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, 27/08/2025

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Data: 27/08/2025 23:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacqueline dos Santos Martinez

ANEXO I
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

() PESSOA FÍSICA (X) PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME Jacqueline dos Santos Martinez		RG (opcional)	
NOME ARTÍSTICO Jacque Babalu			
CPF/CNPJ 39.770.736/0001-84		ENDEREÇO Rua Itália, 575, ap. 102	
BAIRRO Nações	CEP 88338-260	MUNICÍPIO Balneário Camboriú	UF SC
FONE	CELULAR (47) 996716200	E-mail jacmartinez1@gmail.com	
FILIAÇÃO Roberto Barbosa Martinez Onice Messias dos Santos		PIS/PASEP /NIT 131.31362.27-7	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO 260 – Nu Pagamentos	Nº AGÊNCIA 0001	CONTA CORRENTE 43668918-2	
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME Jacqueline dos Santos Martinez		CARGO Diretora Artística	
RG (opcional)	CPF 008.046.770-93	FONE (47) 996716200	E-mail jacmartinez1@gmail.com
PROPOSTA:			
<p>Trata-se de proposta para credenciamento de atividades circenses para a cidade de Balneário Camboriú (apresentação de rua, escola, live – espetáculos), em específico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Espetáculo de circo-teatro infantil “O Baú Mágico”, contemplado na LIC 2023 de Balneário Camboriú na categoria “montagem de espetáculo”; 2) Oficinas de Malabares “Círculos Mágicos”, contemplada na LIC 2022 e 2023 de Balneário Camboriú. <p>Nos colocamos à disposição para montagem de espetáculos de circo sob encomenda, varietês, e outras atividades temáticas, como shows de natal, páscoa, dia das crianças e outras datas comemorativas.</p>			

Links complementares:

https://drive.google.com/drive/folders/19_0FwU0HlnZ4aExswWqiORdCBGkdhnaH?usp=sharing

ASSINATURA:

Local/Data: Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente
JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Data: 27/08/2025 23:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Assinatura

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME	CPF/CNPJ
Jacqueline dos Santos Martinez	39.770.736/0001-84
<p><input type="checkbox"/> Dança</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Teatro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Circo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Artes populares</p> <p><input type="checkbox"/> Contação de histórias</p>	

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Data: 27/08/2025 23:36:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.770.736/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2020	
NOME EMPRESARIAL 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ITALIA - ATE 700/701	NÚMERO 575	COMPLEMENTO APT 102	
CEP 88.338-260	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACMARTINEZ1@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3323-4053	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2026** às **14:11:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

CPF

008.046.770-93

CNPJ

39.770.736/0001-84

Data de Abertura

12/11/2020

Nome Empresarial

39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/11/2020

Endereço Comercial

CEP

88338-260

Logradouro

RUA ITALIA - ATE 700/701

Número

575

Complemento

APT 102

Bairro

NACOES

Município

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

12/11/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Humorista e contador de histórias, independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/01 - Produção teatral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Cabeleireiro(a) independente

Fotógrafo(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Maquiador(a) independente	9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Depilador(a) independente	9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Manicure/pedicure independente	9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de artigos usados	4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
Animador(a) de festas independente	9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de artes cênicas, independente	8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.770.736/0001-84

Certidão nº: 30950445/2026

Expedição: 25/03/2026, às 14:13:28

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.770.736/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024564140/2026
Data de emissão: 25/03/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Cód. contribuinte: 1558708 **CPF/CNPJ: 39.770.736/0001-84**
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: R ITALIA - ATE 700/701 **Número: 575**
Compl: APT 102 **CEP: 88.338-260**
Bairro: NACOES
Cidade: Balneário Camboriú **Estado: SC**

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 23/06/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

e94a539f-46b2-40ee-aad9-5d779e16b84c



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ**

CNPJ/CPF: **39.770.736/0001-84**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140052156788**

Data de emissão: **04/02/2026 20:38:26**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 25/03/2026 14:13:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
CNPJ: 39.770.736/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:39 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2026.

Código de controle da certidão: **9AAD.F2F5.B317.9C2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2026 18:31:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ**
CNPJ: **39.770.736/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.770.736/0001-84
Razão Social: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Endereço: R ITALIA 575 APT 102 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605465731889161

Informação obtida em 25/03/2026 14:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6417163
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

Raiz do CNPJ: 39.770.736

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : R ITALIA ATE 700/701 APTO 102

Certidão emitida às 14:17 de 25/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 01/04/2026 às 15:54:39

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e Declarações, relativa a contratação do prestador de serviço SARAH ESKELTEN PAVAN.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

ANEXO_1.pdf

ANEXO_2.pdf

ANEXO_3.pdf

ANEXO_4.pdf

ANEXO_6.pdf

CCMEI.pdf

CND_BC.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CNPJ.pdf

Consolidada_TCU.pdf

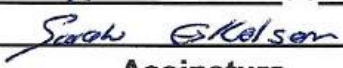
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

EXCLUSIVIDADE.pdf

Poder_Judiciario_de_Santa_Catarina.pdf

ANEXO I
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

() PESSOA FÍSICA (X) PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN		RG (opcional)	
NOME ARTÍSTICO MARIO CAFÉ			
CPF/CNPJ 52 528711/0001-37		ENDEREÇO Rua Condições nº 95	
BAIRRO Municípios	CEP	MUNICÍPIO Balneário Camboriú	UF SC
FONE	CELULAR (47) 984250529	E-mail mario.cafe.donce@gmail.com	
FILIAÇÃO		PIS/PASEP /INÍ	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO 077 - INTER	Nº AGÊNCIA 0001	CONTA CORRENTE 35048438-4	
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME Sarah Eskelsen Pavan		CARGO	
RG (opcional)	CPF 009.703.669-98	FONE (47) 996835574	E-mail sarah_spj@hotmail.com
PROPOSTA:			
Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: Apresentações de dança, animação e aulas de dança			
Links complementares: instagram: @mario.cafe.10			
ASSINATURA:			
Local/Data: Baln. Camboriú 28 de junho de 2025			
 _____ Assinatura			

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN, CPF/CNPJ nº 52.528.711/0001-37 sediada em RUA CANOINHAS N 95 declaro sob as penas da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 28 / 06 / 2025



SARAH ESKELSEN PAVAN

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR
PESSOA JURÍDICA

52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN com sede na RUA CANOINHAS N 95 inscrita no CNPJ sob o nº 52.528.711/0001-37, vem através de seu representante legal infra assinado, em atenção ao inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, 28 / 06 / 2025



SARAH ESKELSEN PAVAN

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

PESSOA FÍSICA

Eu

.....
....., inscrito no CPF sob o nº
....., declaro que:

Não sou cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2025

(Nome legível e assinatura)

PESSOA JURÍDICA

52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN, inscrita no CNPJ sob o nº 52.528.711/0001-37, por intermédio de seu representante legal Senhor(a) SARAH ESKELSEN PAVAN sob o CPF nº 099.703.669-98, declara que:

Não possuo cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, 28 / 06 / 2025



SARAH ESKELSEN PAVAN

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME MARIO CAFÉ	CPF/CNPJ 52528711/0001-37
<p>(X) Dança</p> <p>() Teatro</p> <p>() Circo</p> <p>() Artes populares</p> <p>() Contação de histórias</p>	

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

SARAH ESKELSEN PAVAN

CPF

099.703.669-98

CNPJ

52.528.711/0001-37

Data de Abertura

16/10/2023

Nome Empresarial

52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/10/2023

Endereço Comercial

CEP

88337-395

Logradouro

RUA CANOINHAS

Número

95

Bairro

MUNICIPIOS

Município

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

16/10/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Animador(a) de festas independente

Atividade Principal (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024493229/2026
Data de emissão: 23/01/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN

Cód. contribuinte: 79557

CPF/CNPJ: 52.528.711/0001-37

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua Canoinhas

Número: 110

Compl:

CEP: 88.337-395

Bairro: Municípios

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 23/04/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

0217df5c-143a-4430-b574-17d475ed2c8e



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN**
CNPJ/CPF: **52.528.711/0001-37**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140032170459**
Data de emissão: **23/01/2026 14:40:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN
CNPJ: 52.528.711/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:03 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **6279.CAFB.D30A.33E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.528.711/0001-37
Certidão n°: 4889454/2026
Expedição: 23/01/2026, às 14:41:30
Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.528.711/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.528.711/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2023
NOME EMPRESARIAL 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CANOINHAS	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
CEP 88.337-395	BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIOS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO SARAH_SPJ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (47) 9683-5574		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2025** às **15:46:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2026 18:29:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN**
CNPJ: **52.528.711/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.528.711/0001-37
Razão Social: 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN
Endereço: R CANOINHAS 95 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número: 2026031805116379169560

Informação obtida em 25/03/2026 13:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO/CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADA MÁRIO REIS GOMES DE MELLO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação que entre si celebram de um lado como representante a empresa 52.528.711 SARAH ESKELSEN PAVAN, CNPJ: 52.528.711/0001-37; com endereço: Rua Canoinhas, n 95, Municípios, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88378-092, através de seu representante legal SARAH ESKELSEN PAVAN, CPF: 099.703.669-98, RG: 5.990.807, residente na Rua Canoinhas, n 95 – Municípios, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-395, e de outro como representada MÁRIO REIS GOMES DE MELLO, CPF: 009.892.389-70 domiciliada na Rua Canoinhas, n 95, Municípios, Balneário Camboriú/SC. CEP 88.337-395, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara a contratada artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de as apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é valido pelo prazo de 24 meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro de Balneário Camboriú/SC para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Balneário Camboriú, 01 de julho de 2025

Sarah Eskelsen
REPRESENTANTE Sarah Eskelsen Pavan

Mario Reis Gomes de Mello
REPRESENTADA Mario Reis Gomes de Mello

TESTEMUNHAS:

NOME: Debara Eskelsen

CPF: 895.251.839-04

NOME: Mario Jorge Acoujo de Silva

CPF: 108.463.678-66

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5856075
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SARAH ESKELSEN PAVAN

Razão do CNPJ: 52.528.711

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIÚ

Endereço da sede : Rua Canoinhas n 95

Certidão emitida às 14:45 de 23/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 02/04/2026 às 07:48:05

Prezado,

Remeto os autos para análise e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica - A/C LISANE O.

Data: 06/04/2026 às 15:13:13

Boa tarde Dra. Lisane,

Segue processo para emissão de parecer jurídico.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_013_2026.doc

De: LISANE O. - SECC - ASSJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/04/2026 às 13:41:15

Boa tarde

Segue o parecer jurídico, pela aprovação.

At.te

—

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_Inexigibilidade_013_2026_credenciamento_003_FCBC_Art_74_IV_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
LISANE DADAM TORTATO DE OL.	13/04/2026 13:41:34	1Doc LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA CPF 919.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **628B-B2C7-724A-67A7**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n.º 121/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026 - FCBC

Assunto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados: SARAH ESKELSEN

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

CENTRO DE TRADIÇÕES BARRA

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO

Fundamentação Legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico¹ para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, bem como avaliação quanto aos aspectos de legalidade², no tocante à ordem de atos e documentos necessários à instrução conforme Processo Administrativo n.º 121/2026.

O objeto do processo consiste na contratação de profissional credenciado, por meio do Chamamento Público nº 003/2025 - FCBC, para a Contratação de prestação de serviços artísticos culturais.

Em observância ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021³, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer, conforme passa a expor e ao final concluir.

¹ Ressalte-se que a presente análise se dará estritamente sob a ótica da legalidade do conteúdo das minutas de edital de chamamento, contrato e respectivos anexos, não cabendo a esta Assessoria Jurídica qualquer manifestação quanto à viabilidade dos estudos técnicos que embasam o presente projeto, até mesmo porque lhe falta competência para tanto. De todo modo, não custa advertir ao Administrador Público que o sucesso de todo empreendimento está condicionado à viabilidade e à confiabilidade dos estudos técnicos que a embasaram.

² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

³ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

2. Da Inexigibilidade de Licitação

A licitação se objetiva a garantir a isonomia dos interessados aptos em contratar com a Administração Pública, aliada à garantia da legalidade da contratação em qualquer modalidade e ao resguardo do interesse público no ato. Por estas razões é que a necessidade de licitar é o corolário trazido na Constituição, em seu art. 37, inciso XXI:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(omissis)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão credenciados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante dizer que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ou seja, licitar é a regra. Porém, em determinados casos, a Lei 14.133/2021 traz a previsão de que quando inviável a competição, o processo licitatório será inexigível.

No caso em tela, a seleção dos Credenciados se deu por meio de edital de credenciamento, conforme **Termo de Homologação**, situação em que se torna inviável a competição, admitindo-se a contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme autoriza o art. 74, IV, da Lei de Licitações:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(omissis)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

3. Do Chamamento Público

O instituto do Chamamento Público é o procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação, quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de credenciados simultaneamente, exatamente como o caso em apreço.

Nessa toada, o Professor **Luciano Ferraz** conceitua o **credenciamento**:

O processo administrativo, pelo qual a administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior a do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada (Licitações, estudos e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. p. 118)

Cumprе destacar o entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho acerca do tema:

Credenciamento é ato administrativo unilateral, emitido em virtude do reconhecimento do preenchimento de requisitos predeterminados por sujeitos interessados em futura contratação, a ser pactuada em condições predeterminadas e que independem de uma escolha subjetiva por parte da Administração.

Nas hipóteses de cabimento de credenciamento, a Administração estabelece, em ato regulamentar, o objeto e as condições da futura contratação, os requisitos exigidos dos particulares, interessados em contratar e todos os procedimentos pertinentes à contratação. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 1129)

Conforme o art. 79, inciso I, da Lei de Licitações, o credenciamento poderá ser usado nos casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Dessa forma, considerando o objeto da futura contratação, bem como a escolha e classificação dos participantes (submetidos previamente aos critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório), verifica-se que o instituto do credenciamento é plenamente aplicável ao caso em tela.

4. Aspectos Formais do Processo

Quanto aos requisitos para a instrução da contratação direta por inexigibilidade, tem-se a justificativa presente no Termo de Referência.

Verifica-se a apresentação do Termo de Homologação do Credenciamento nº 003/2025-FCBC, bem como a Ata de Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital, nomeados através de Portaria.

Verifica-se a divulgação da lista de credenciados e da comprovação da publicação do edital.

Verifica-se que há disponibilidade orçamentária, uma vez que o valor para a contratação está indicado nas Solicitações de Compra/Contratação.

Constata-se a regularidade dos credenciados por meio do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Verifica-se, ainda, Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para a Habilitação, Declaração de Não Parentesco e Declaração de Cumprimento das Obrigações relativas ao trabalho do menor.

5. Conclusão

Verifica-se a observância da Nova Lei de Licitações e Contratos, bem como após análise, constata-se a observância dos requisitos legais exigidos, manifestando-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, pela **APROVAÇÃO**, recomendando-se ainda, a observância das publicações legais.

Este é o entendimento.

À consideração superior.

Balneário Camboriú-SC, 13 de abril de 2026.

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras

OAB/SC 12.770



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 628B-B2C7-724A-67A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA (CPF 919.XXX.XXX-91) em 13/04/2026 13:41:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/628B-B2C7-724A-67A7>

Processo Inexigibilidade de Licitação - 8- 121/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú - A/C Karoen M.

Data: 14/04/2026 às 10:41:25

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DICU, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratações de serviços artísticos credenciados para o evento: Semana da Dança

Prezada,

Segue termo IL 013/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_013_2026.pdf

Razao_da_Escolha_IL_Credenciamento.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitação de compras, termo de homologação, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação visando a prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.
- b) A Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança. A programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.
- c) A iniciativa visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade durante a semana de celebração da dança.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

Karoen Cardoso Mello

Diretora-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha dos credenciados acima indicados fundamenta-se em seus credenciamentos prévios e regulares junto à Administração Pública, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, estando todos aptos a atender às exigências estabelecidas para a prestação de serviços artístico-culturais.

A contratação tem por finalidade viabilizar a realização da programação da Semana da Dança, promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, garantindo a execução de apresentações artísticas no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização da produção cultural local e na ampliação do acesso da população e dos visitantes às manifestações artísticas.

Os contratados foram selecionados em razão de sua habilitação no processo de credenciamento, bem como pela compatibilidade de suas propostas artísticas com a programação do evento, além da comprovada capacidade técnica e experiência na execução de atividades artístico-culturais.

Dessa forma, a escolha dos contratados fundamenta-se na regularidade do credenciamento, na adequação às necessidades específicas do evento e no atendimento ao interesse público, assegurando a realização de programação cultural de qualidade, gratuita e acessível.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

Karoen Cardoso Mello

Diretora-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 793F-24BE-9E92-A237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAROEN CARDOSO MELLO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 14/04/2026 14:59:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/793F-24BE-9E92-A237>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitação de compras, termo de homologação, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação visando a prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.
- b) A Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança. A programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.
- c) A iniciativa visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade durante a semana de celebração da dança.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

Karoen Cardoso Mello

Diretora-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha dos credenciados acima indicados fundamenta-se em seus credenciamentos prévios e regulares junto à Administração Pública, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, estando todos aptos a atender às exigências estabelecidas para a prestação de serviços artístico-culturais.

A contratação tem por finalidade viabilizar a realização da programação da Semana da Dança, promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, garantindo a execução de apresentações artísticas no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização da produção cultural local e na ampliação do acesso da população e dos visitantes às manifestações artísticas.

Os contratados foram selecionados em razão de sua habilitação no processo de credenciamento, bem como pela compatibilidade de suas propostas artísticas com a programação do evento, além da comprovada capacidade técnica e experiência na execução de atividades artístico-culturais.

Dessa forma, a escolha dos contratados fundamenta-se na regularidade do credenciamento, na adequação às necessidades específicas do evento e no atendimento ao interesse público, assegurando a realização de programação cultural de qualidade, gratuita e acessível.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

Karoen Cardoso Mello

Diretora-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Processo Inexigibilidade de Licitação - 9- 121/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 14/04/2026 às 10:59:36

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DICU, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratações de serviços artísticos credenciados para o evento: Semana da Dança

Bom dia Secretário,

Segue termo para assinatura e ratificação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

Autorizacao_da_autoridade.pdf

Resumo_INX_013_2026.pdf

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, demonstrando que a contratação de profissionais para prestação de serviços artístico-culturais é indispensável à realização das festividades públicas promovidas pela entidade, envolvendo planejamento técnico, coordenação artística, logística operacional e execução das etapas de produção;
- Que tais serviços possuem natureza técnica especializada, exigindo experiência comprovada na produção de eventos culturais e conhecimento das dinâmicas da economia criativa;
- Que a Fundação Cultural não dispõe de estrutura técnica suficiente para execução integral dessas atividades sem prejuízo de suas funções institucionais;
- A documentação constante nos autos, incluindo DFD, termo de referência, solicitação de compras, termo de homologação, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes, bem como o parecer jurídico favorável;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitação de compras, termo de homologação, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança e a programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.

- Considerando que a iniciativa visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade durante a semana de celebração da dança.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E41F-92AA-0FCC-7CC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 14/04/2026 11:25:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E41F-92AA-0FCC-7CC6>

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSÁ - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, demonstrando que a contratação de profissionais para prestação de serviços artístico-culturais é indispensável à realização das festividades públicas promovidas pela entidade, envolvendo planejamento técnico, coordenação artística, logística operacional e execução das etapas de produção;
- Que tais serviços possuem natureza técnica especializada, exigindo experiência comprovada na produção de eventos culturais e conhecimento das dinâmicas da economia criativa;
- Que a Fundação Cultural não dispõe de estrutura técnica suficiente para execução integral dessas atividades sem prejuízo de suas funções institucionais;
- A documentação constante nos autos, incluindo DFD, termo de referência, solicitação de compras, termo de homologação, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes, bem como o parecer jurídico favorável;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitação de compras, termo de homologação, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança e a programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.

- Considerando que a iniciativa visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade durante a semana de celebração da dança.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2026 às 09:13:45

Publicações.

–

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

1776255179_resumo_inx_0132026_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8222553: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº
013/2026 - IL - FCBC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8222553>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.

CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.

IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitação de compras, termo de homologação, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança e a programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.

- Considerando que a iniciativa visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade durante a semana de celebração da dança.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 013/2026 - IL/2026



Última atualização 15/04/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07349637000137-1-000017/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.151,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.907,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Dança - solo	2	R\$ 622,00
2	Apresentação de dança - grupo acima de 10 integrantes	1	R\$ 3.402,00
3	Artes populares: grupo 4 a 10 integrantes	1	R\$ 2.835,00
4	Apresentação de dança - grupo de 4 a 10 integrantes	2	R\$ 2.835,00

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PROCESSO Nº
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO
15/04/26

MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO
Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO
PMBC

OBJETO
Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

OBSERVAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - IL - FCBC

Objeto: Prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

Credenciados:

SARAH ESKELSEN PAVAN - CNPJ 52.528.711/0001-37 - R\$ 5.670,00.
JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 2.835,00.
CENTRO DE TRADICOES BARRA MANSA - CNPJ 76.705.227/0001-02 - R\$ 3.402,00.
IARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - CPF 018.568.572-20 - R\$ 1.244,00

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitação de compras, termo de homologação, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação visando a prestação de serviços artístico-culturais de artistas credenciados pelo Edital nº 003/2025 da FCBC, para atuação na Semana da Dança, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz.

b) A Semana da Dança de Balneário Camboriú é promovida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em parceria com a Câmara Setorial de Dança. A programação cultural proposta contempla apresentações artísticas de dança no Teatro Municipal Bruno Nitz, com foco na valorização artística local e no acesso gratuito à cultura.

c) A iniciativa visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade durante a semana de celebração da dança.

d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

Karoen Cardoso Mello

Diretora-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú